**Conselho Regional de Serviço Social MA**

# Relatório de gestão do exercício 2016

São Luís-MA, 2016

# Relatório de gestão do exercício 2016

## Conselho Regional de Serviço Social MA

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

São Luís-MA, 2016

# Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CRESS/MA - Conselho Regional de Serviço Social Maranhão

COFI – Comissão de Orientação e Fiscalização

GT – Grupo de Trabalho

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

LEP - Lei de Execuções Penais

PF – Pessoa Física

PJ – Pessoa Jurídica

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SISCAF - Sistema de Controle Cadastral e Financeiro

SISCONT.NET – Sistema Financeiro e Contabilidade Pública

TCU - Tribunal de Contas da União

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

# Lista de Anexos e Apêndices

| Título | Descrição |
|---|---|
| Organograma | Organograma |
| Resultado Operacional | 2016 |
| Indicadores | 2016 |
| Balanço Financeiro | 2016 |
| Balanço Orçamentario | 2016 |
| Balanço Patrimonial | 2016 |
| Comparativo Despesa Empenhada | 2016 |
| Comparativo Receita | 2016 |
| DFC | 2016 |
| Notas Explicativas | 2016 |
| Variações Patrimoniais | 2016 |
| anexos | 2016 |

# Sumário


**2 - APRESENTAÇÃO** **6**

2.1 APRESENTAÇÃO 6

**3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS** **7**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 7

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS 7

3.2 NORMAS 9

3.3 HISTÓRICO 10

3.4 ORGANOGRAMA 14

**4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL** **15**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 15

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 15

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO 20

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS 21

4.2 RESULTADOS 22

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 23

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA 24

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS 29

4.3.3 RECEITAS 30

4.3.4 DESPESAS 33

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL 37

4.5 INDICADORES 38

**5 - GOVERNANÇA** **81**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 81

5.1 GOVERNANÇA 81

5.2 DIRIGENTES 82

5.3 AUDITORIA 86

5.4 APURAÇÕES 87

5.5 GESTÃO RISCOS 88

5.6 REMUNERAÇÕES 89

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE 90

**6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO** **91**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 91

6.1 GESTÃO DE PESSOAS 91

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL 92
6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL 95
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS 97
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 98
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 99
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 100
**7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 101**
INTRODUÇÃO SEÇÃO 101
7.1 CANAIS DE ACESSO 101
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO 102
7.3 TRANSPARÊNCIA 103
7.4 ACESSIBILIDADE 105
**8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 106**
INTRODUÇÃO SEÇÃO 106
8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO 106
8.2 NCASP 107
8.3 APURAÇÃO CUSTOS 108
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 109
**9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 148**
INTRODUÇÃO SEÇÃO 148
9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU 148
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO 149
9.3 DANOS AO ERÁRIO 150
**10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 151**
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 151
**11 - ANEXOS E APÊNDICES 152**
INTRODUÇÃO SEÇÃO 152
11.1 ANEXOS E APÊNDICES 152
CONCLUSÃO 152
**ASSINATURA(S) 156**
**12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 157**
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 157

# 2 - APRESENTAÇÃO

## 2.1 APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social da 2.ª Região/MA regulamentado pela Lei n.º8.662, de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Maranhão. É dotada de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe a Lei 8.662/93.

O Relatório que agora apresentamos é um instrumento de gestão que sintetiza as principais metas planejadas e cumpridas em 2016.

De forma geral, o documento faz referência às deliberações do conjunto CFESS/CRESS, dá ênfase à forma de planejamento participativo com foco na fiscalização do exercício profissional dos assistentes sociais do Estado do Maranhão.

A sistemática de construção do documento se deu através de reuniões de avaliação e monitoramento a qual participaram os Assistentes Sociais do CRESS 2ª Região /MA que compõe as comissões de trabalho, os conselheiros, representantes do CRESS/MA em conselhos de direitos e políticas públicas e os servidores da instituição.

As ações realizadas estão organizadas por eixos temáticos e podem ser classificadas como ações finalísticas e meio. É valido ressaltar que além de ações, são apresentadas metas planejadas e os resultados obtidos.

O relatório é finalizado com a análise crítica dos resultados obtidos e as principais ações a serem desenvolvidas em 2016.

# 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| DENOMINAÇÃO COMPLETA | Conselho Regional de Serviço Social/MA | | |
| DENOMINAÇÃO ABREVIADA | CRESS 2.ª Região/MA | CNPJ | 06.042.030/0001-47 |
| NATUREZA JURÍDICA | Órgão Público Autônomo Federal | CONTATO | (98) 3222-7676 |
| CÓDIGO CNAE | 84.11-6-00 | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | tesouraria@cressma.org.br | | |
| PÁGINA INTERNET | www.cressma.org.br | | |
| ENDEREÇO POSTAL | Rua Hemetério Leitão (R.6), Qaudra 27, n.º 196, | | |
| CIDADE | São Luís | UF | MA |
| BAIRRO | São Francisco | CEP | 65076420 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | |

## 3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

### Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

As competências do Conselho Regional de Serviço Social , 2ª Região , estão descritas em seu regimento interno , Resolução CRESS, 2ª Região ,nº 061/2005.

**"CAPÍTULO III**

**DAS COMPETÊNCIAS**.

**Art. 21º** - Compete ao CRESS 2.ª Região em sua área de jurisdição:

**I** - Orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social;

**II** - Zelar pelo livre exercício, dignidade e autonomia da profissão;

**III** - Organizar e manter o registro profissional dos assistentes sociais e das pessoas jurídicas que prestem serviços de consultoria, assessoria, pla- nejamento, capacitação e outros em Serviço Social;

**IV** - Zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional, funcio- nando como órgão de 1ª Instância;

**V** - Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional, após regular instauração, processamento e julgamento de processo disciplinar-ético;

**VI** - Manifestar-se ética, política e tecnicamente, perante os organismos públicos e privados em matéria de Serviço Social;

**VII** - Estabelecer políticas de ação em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;

**VIII**-Representar a profissão de Assistente Social, perante os órgãos da administração pública e privada, podendo delegar tal encargo aos membros das Seccionais de sua jurisdição;

**IX** - Expedir Carteiras Profissionais e Cédulas de Identidade para os Assistentes Sociais inscritos, bem como certificados de registro de pessoa jurídica;

**X** - Disciplinar, fiscalizar e normatizar as atividades de pessoas jurídicas que tenham como objetivo prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento e capacitação em Serviço Social;

**XI** - Cumprir o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, as Resoluções, as Instruções e o presente Regimento;

**XII** - Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e Encontro Nacional CFESS/CRESS ;

**XIII** - Coordenar a realização do Encontro Descentralizado quando ocorrer no âmbito de sua jurisdição"

## Informações adicionais

Vale destacar que as competencias descritas no Regimento Interno do conselho ,referenciam-se na Lei de Regulamentação da profissão , Código de ètica Profissional e Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS.

## 3.2 NORMAS

### Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

LEI FEDERAL N.º 8.662, de 7 de junho de 1993 - Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e dá outras providências;

### Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

CÓDIGO DE ÉTICA DO (A) ASSISTENTE SOCIAL - Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, ,333/96 e 594/11;
RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/2005, 13 de maio de 2005 - Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;
REGIMENTO INTERNO DO CRESS 2.a REGIÃO/MA;

### Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

RESOLUÇÃO CFESS nº 582, de 01 de julho de 2010 - Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS;

### Informações adicionais

Não se aplica à entidade

## 3.3 HISTÓRICO

O Conselho Regional de Serviço Social da 2.ª Região/MA foi criado em 26/07/1972, tendo sua última regulamentação pela Lei n.º 8.662/93, constitui-se uma Autarquia Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Maranhão. Em conjunto com os Conselhos Federal de Serviço Social (CFESS) e demais Conselhos Regionais de Seviço Social para além de suas atribuições, contidas na Lei 8.662/1993, a entidade vem promovendo, nos últimos 40 anos ações, políticas para a construção de um projeto de sociedade radicalmente democrático, anticapitalista e em defesa dos interesses da classe trabalhadora. Sobre a criação dos Conselhos regionais e Conselho Federais* A criação e funcionamento dos Conselhos de fiscalização das profissões no Brasil têm origem nos anos 1950, quando o Estado regulamenta profissões e ofícios considerados liberais. Nesse patamar legal, os Conselhos têm caráter basicamente corporativo, com função controladora e burocrática. São entidades sem autonomia, criadas para exercerem o controle político do Estado sobre os profissionais, num contexto de forte regulação estatal sobre o exercício do trabalho. O Serviço Social foi uma das primeiras profissões da área social a ter aprovada sua lei de regulamentação profissional, a Lei 3252 de 27 de agosto de 1957, posteriormente regulamentada pelo Decreto 994 de 15 de maio de 1962. Foi esse decreto que determinou, em seu artigo 6º, que a disciplina e fiscalização do exercício profissional caberiam ao Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e aos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS). Esse instrumento legal marca, assim, a criação do então CFAS e dos CRAS, hoje denominados CFESS e CRESS2. Para efeito da constituição e da jurisdição dos CRESS, o território nacional foi dividido inicialmente em 10 Regiões, agregando em cada uma delas mais de um estado e/ ou território (exceto São Paulo), que progressivamente se desmembraram e chegam em 2008 a 25 CRESS e 2 Seccionais de base estadual.

Os Conselhos profissionais nos seus primórdios se constituíram como entidades autoritárias, que não primavam pela aproximação com os profissionais da categoria respectiva, nem tampouco se constituíam num espaço coletivo de interlocução. A fiscalização se restringia à exigência da inscrição do profissional e pagamento do tributo devido. Tais características também marcaram a origem dos Conselhos no âmbito do Serviço Social O Processo de renovação do CFESS e de seus instrumentos normativos: O Código de Ética, a Lei de Regulamentação Profissional e a Política Nacional de Fiscalização. A concepção conservadora que caracterizou a entidade nas primeiras décadas de sua existência era também o reflexo da perspectiva vigente na profissão, que se orientava por pressupostos a-críticos e despolitizados face às relações econômico-sociais. A concepção conservadora da profissão também estava presente nos Códigos de Ética de 1965 e 1975: "Os pressupostos neotomistas e positivistas fundamentam os Códigos de Ética Profissional, no Brasil, de 1948 a 1975" (Barroco, 2001, p.95)3 O Serviço Social, contudo, já vivia o movimento de reconceituação e um novo posicionamento da categoria e das entidades do Serviço Social é assumido a partir do III CBAS (Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais), realizado em São Paulo em 1979, conhecido no meio profissional como o Congresso da Virada, "pelo seu caráter contestador e de expressão do desejo de transformação da práxis político-profissional do Serviço Social na sociedade brasileira" (CFESS, 1996). Embora o tema central do Congresso ressaltasse uma temática da grande relevância – Serviço Social e Política Social – o seu conteúdo e forma não expressavam nenhum posicionamento crítico quanto aos desafios da 11 conjuntura do país. 4 Sintonizada com as lutas pela redemocratização da sociedade, parcela da categoria profissional, vinculada ao movimento sindical e às forças mais progressistas, se organiza e disputa a direção dos Conselhos Federal e Regionais, com a perspectiva de adensar e fortalecer esse novo projeto profissional. Desde então, as gestões que assumiram o Conselho Federal de

Serviço Social imprimiram nova direção política às entidades, por meio de ações comprometidas com a democratização das relações entre o Conselho Federal e os Regionais, bem como articulação política com os movimentos sociais e com as demais entidades da categoria, e destas com os profissionais. A partir de 1983, na esteira desse novo posicionamento da categoria profissional, teve início um amplo processo de debates conduzido pelo CFESS visando a alteração do Código de Ética vigente desde 1975. Desse processo resultou a aprovação do Código de Ética Profissional de 1986, que superou a "perspectiva a-histórica e a-crítica onde os valores são tidos como universais e acima dos interesses de classe" (CFESS, 1986). Essa formulação nega a base filosófica tradicional conservadora, que norteava a "ética da neutralidade" e reconhece um novo papel profissional competente teórica, técnica e politicamente. Em que pese esse significativo avanço, já em 1991, o Conjunto CFESS-CRESS apontava para a necessidade de revisão desse instrumento para dotá-lo de "maior eficácia na operacionalização dos princípios defendidos pela profissão hoje" (CFESS, 1996). Essa revisão considerou e incorporou os pressupostos históricos, teóricos e políticos da formulação de 1986, e avançou na reformulação do Código de Ética Profissional, concluída em 1993. Mais uma vez, sob coordenação do CFESS, o debate foi aberto com os CRESS e demais entidades da categoria em vários eventos ocorridos entre 1991/1993: Seminários Nacionais de Ética, ENESS, VII CBAS e Encontros Nacionais CFESSCRESS. A necessidade de revisão da Lei de Regulamentação vigente desde 1957 já se fazia notar, ainda que de forma incipiente, desde 1966, quando da realização do I Encontro Nacional CFESS-CRESS, que colocara em pauta a discussão acerca da normatização do exercício profissional, constatando-se, na ocasião, a fragilidade da legislação em vigor em relação às atribuições profissionais. Porém, somente em 1971 se discute o primeiro anteprojeto de uma nova lei no IV Encontro Nacional CFESS-CRESS e apenas em 1986 o deputado Airton Soares encaminha o PL 7669, arquivado sem aprovação, devido à instalação da Assembléia Nacional Constituinte. O tema volta ao debata nos Encontros Nacionais, onde se elabora a versão final do PL, apresentado desta feita, pelas deputadas Benedita da Silva e Maria de Lourdes Abadia. O processo legislativo foi longo em face da apresentação de um substitutivo o que retardou a aprovação final. O Conjunto CFESS-CRESS, no entanto, não se deixou abater tendo acompanhado e discutido o substitutivo nos seus fóruns até a aprovação da Lei 8662 em 7 de junho de 1993. A nova legislação assegurou à fiscalização profissional possibilidades mais concretas de intervenção, pois define com maior precisão as competências e atribuições privativas do assistente social. Inova também ao reconhecer formalmente os Encontros Nacionais CFESS-CRESS como o fórum máximo de deliberação da profissão. Além desses importantes instrumentos normativos há que se ressaltar a existência de outros que dão suporte às ações do Conjunto para a efetivação da fiscalização do exercício profissional. Portanto, podemos afirmar que todos os instrumentos normativos se articulam e mantêm coerência entre si: a Lei de Regulamentação, o Código de Ética, o Estatuto do Conjunto, os Regimentos Internos, o Código Processual de Ética, o Código Eleitoral, dentre outros, além das resoluções do CFESS que disciplinam variados aspectos. Dentre as resoluções destacam-se: a) Resolução 489/2006 que veda condutas 12 discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, reafirmando importante princípio ético contido na formulação de 1993; b) Resolução 493/2006 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional, que possibilita aos profissionais e aos serviços de fiscalização a exigência do cumprimento das condições institucionais que possibilite o desempenho da profissão junto aos usuários de forma ética e tecnicamente qualificada. Esse conjunto de instrumentos legais constitui a base estruturante da fiscalização do exercício profissional. Daí a importância de sua atualização para sustentar a Política Nacional de Fiscalização conectada com o novo projeto profissional, sintonizado com os anseios democráticos dos profissionais e seus usuários. A partir dessa ótica, o Conjunto redimensiona a concepção de fiscalização, compreendendo a

sua centralidade como eixo articulador das dimensões política, formativa e normativa. A fiscalização passa a ter o caráter de instrumento de luta capaz de politizar, organizar e mobilizar a categoria na defesa do seu espaço de atuação profissional e defesa dos direitos sociais. As primeiras experiências de fiscalização, embora com diferenciações entre os diversos CRESS, remontam a meados dos anos 1980. Inicialmente, os CRESS se preocuparam com sua organização administrativo-financeira, entendida como suporte fundamental às ações da fiscalização; avançaram para a identificação das demandas da categoria, conhecimento da realidade institucional, discutindo-se condições de trabalho, autonomia, defesa de espaço profissional, atribuições e capacitação, assim como a necessária articulação política do Conjunto com outros sujeitos coletivos. Nesse momento, metade dos CRESS então existentes, criou suas Comissões de Fiscalização, inicialmente formadas por conselheiros, sendo posteriormente ampliadas com a contratação de agentes fiscais. Mas, dificuldades se evidenciavam nos limites dos instrumentos legais (as primeiras ações de fiscalização tiveram lugar sob a vigência da Lei 3252/57) e também financeiros. Como forma de superação desses limites, o Conjunto apostava na construção coletiva fazendo emergir novos espaços para discussão e aprimoramento das experiências entre os CRESS, a exemplo dos Encontros Nacionais de Fiscalização, que se sucederam a partir do primeiro deles realizado em Aracaju (1988). Encontros Regionais também se organizaram visando a preparação para o Encontro Nacional. No 1o. Encontro Regional do Nordeste, em Fortaleza (1991) já se destacava a necessidade da construção de uma Política Nacional de Fiscalização (PNF). Com base nessa experiência, houve, a partir da gestão 1996-1999, a instituição dos Encontros Regionais Descentralizados, que ampliando sua pauta, incluíram a discussão de outras temáticas para além da fiscalização: ética, seguridade social, administrativo-financeira, comunicação, formação e relações internacionais. A Comissão Nacional de Fiscalização e Ética do CFESS (COFISET) assume então a responsabilidade de elaborar as diretrizes e estratégias para uma Política Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional do Assistente Social, incorporando as principais demandas e discussões dos Encontros Regionais, que foram aprovadas no 25o. CFESS/CRESS, em Fortaleza, em 1996. Nos Encontros Nacionais dos anos seguintes (1997/1998) a discussão da PNF foi aprofundada, bem como outras normativas do Conjunto que se relacionavam com a fiscalização do exercício profissional. Esse processo culminou com a aprovação da Resolução CFESS 382 de 21/02/1999, que dispôs sobre as normas gerais para o exercício profissional e instituiu a Política Nacional de Fiscalização, sistematizada a partir dos seguintes eixos: potencialização da ação fiscalizadora para valorizar e publicizar a profissão; capacitação técnica e política dos agentes fiscais e COFIs para o exercício da fiscalização; articulação com as unidades de ensino e representações locais da ABEPSS e ENESSO; inserção do Conjunto CFESS-CRESS nas lutas referentes às políticas públicas. Tais eixos se articulam em torno de três dimensões, a saber: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; políticopedagógica; normativa-disciplinadora.5 A partir de então a PNF vem sendo um instrumento fundamental para impulsionar e organizar estratégias políticas e jurídicas conjuntas e unificadas para a efetivação da fiscalização profissional em 13 todo o território nacional, levando-se em consideração, no entanto, as particularidades e necessidades regionais. Os espaços de discussões do Conjunto relativos à Política de Fiscalização têm sido ampliados, a exemplo dos Seminários Nacionais de Capacitação das COFIs que acontecem a cada 2 anos (realizados a partir de 2002), além da continuidade dos Seminários Regionais de Fiscalização que ocorrem juntamente com os Encontros Descentralizados, preparatórios para o Encontro Nacional. Outro espaço previsto é a Plenária Ampliada, para aprofundamento de alguma temática, e ainda o Projeto Ética em Movimento, espaço privilegiado para a ampliação do debate e reflexão ética. A atualização da PNF ocorrida em 2007 visou incorporar os aperfeiçoamentos necessários decorridos 10 anos da sua aprovação. O processo envolveu as Comissões de Fiscalização e culminou com a aprovação da Resolução CFESS 512 de 29/09/2007 que reformulou as normas gerais

para o exercício da fiscalização profissional e atualizou a Política Nacional de Fiscalização, após intensas e profícuas discussões nos espaços deliberativos do Conjunto. Essa revisão manteve os pressupostos anteriormente definidos, conservando os eixos e dimensões estruturantes e avançou, por exemplo, na elaboração de um Plano Nacional de Fiscalização que se apresenta como um instrumento político e de gestão. 1 - Esta data ficou instituída como o Dia do Assistente Social e passou a ser comemorada anualmente pela categoria profissional com a organização de eventos pelas suas entidades representativas. 2 - Com a aprovação da lei 8662/93, que revogou a 3252/57, as designações passaram a ser Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). No decorrer do texto utilizaremos as novas designações. 3 - O primeiro Código de Ética Profissional do Assistente Social foi elaborado pela ABAS – Associação Brasileira de Assistentes Sociais, em 1948. A partir da criação do CFAS, em 1962, um novo Código é aprovado em 1965, passando a ter um caráter legal, assim como as reformulações posteriores em 1975, 1986 e 1993. 4 - Resgate desse processo pode ser encontrado em ABRAMIDES, M. B. C. & CABRAL, M. S.R. O novo sindicalismo e o Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1995 e CFESS. "Serviço Social a caminho do século XXI: o protagonismo ético-político do Conjunto CFESS-CRESS". In: Serviço Social e Sociedade (50). São Paulo, Cortez, 1996, 5- Para maior aprofundamento desse processo, consultar Relatório de Deliberações do 26º. Encontro Nacional CFESS/CRESS (1997) e seus anexos. Referências

BARROCO, M. L. S. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. São Paulo, Cortez, 2001. BRASIL. Lei 8662/93 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências.

CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1986.

_____ Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993.

_____ "Serviço Social a caminho do século XXI: o protagonismo ético-político do Conjunto CFESS-CRESS". In: Serviço Social e Sociedade (50). São Paulo, Cortez, 1996.

_____ Relatório de Deliberações do 26o. Encontro Nacional CFESS/ CRESS. 1997.

_____ Resolução 382/99 de 21/02/1999. Dispõe sobre normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e institui a Política Nacional de Fiscalização.

_____ Resolução 512/07 de 29/09/2007.Reformula as normas gerais para o exercício da fiscalização profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização.

_____ Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do assistente social. Brasília, 2007; *Informação disponivel em :http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess /acesso em 14 01/03/2016.

## 3.4 ORGANOGRAMA

*Organograma*

*Organograma*

# 4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

Neste documento o Conselho Regional de Serviço Social CRESS/MA 2ª Região apresenta suas metas e resultados referente ao exercício de 2016. Objetivo principal é fortalecer a transparência cumprir assim com seus objetivos legais, institucionais em todos esses aspectos fazendo referência ao projeto ético –político profissional do Serviço Social.

A estrutura do relatório foi construída conforme normativas do Tribunal de Contas da União - TCU, seguindo ainda as determinações do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. A formatação foi auxiliada pela ferramenta de geração de relatórios de gestão do Sistema Implanta que permitiu a organização das informações em blocos tais como: Visão Geral da Entidade; Planejamento e Desempenho Organizacional e Orçamentário/ Financeiro; Governança Interna; Relacionamento com a Sociedade; Desempenho Financeiro e Informações Contábeis. Além desses contém informações importantes tais áreas especiais de gestão, no qual estão incluídas gestão de pessoas, patrimônio, informação.

O desempenho institucional é demonstrado no item resultado da gestão e dos objetivos institucionais que faz referência as metas planejadas e as executadas em 2016. As metas cumpridas são organizadas por eixos temáticos, seguindo a normativa nacional definida no 44º Encontro de Assistentes Sociais e no planejamento do Conjunto CFESS/CRESS.

Ao final do relatório é possível observar que o CRESS/MA cumpriu em 2016 seu objetivo institucional de fiscalizar o exercício profissional e fortalecer o exercício profissional. Vale destacar o cumprimento de metas tais como a aquisição de uma nova sede que atende melhor as necessidades de acessibilidade da categoria, ampliou os canais de comunicação com os profissionais por meio de construção de novo site e realizou visita de fiscalização em mais de 18 munícipios maranhenses.

## 4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Metas planejadas para 2016.
As metas planejadas para 2016 estão dispostas a seguir a partir de eixos organizativos do planejamento conjunto CFESS/CRESS, ao inicio de cada eixo é explicado o objetivo de cada um.
Eixo: **ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**
**Objetivo das ações e metas do eixo:** Traçar direcionamento político, administrativo, financeiro, orçamentário para as ações da gestão do CRESS/MA.
**METAS 1**: **Definição do valor da anuidade para o exercício de 2016 para pessoa física e jurídica**

- **1.1** Corrigir em 9,56% a anuidade de 2016 sobre o valor da anuidade de 2015;
- 1.2. Manter os descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, para pessoa física e jurídica.

**META 2: Definição dos valores das taxas e emolumentos a serem praticados em 2016.**

- **2.1:** Corrigir em 9,56% os valores de taxas e emolumentos.
- 2.2: Manter as demais disposições da Resolução CFESS n. 690/2014, que trata de anuidades e taxas.

**META 3: Desenvolvimento de ações políticas, administrativas e jurídicas, criando, também, estratégias para intensificar o aumento da arrecadação;**

- **3.1:** Notificar 100% dos inadimplentes;
- 3.2: Executar judicialmente 100% das assistentes sociais inscritas na dívida ativa
- **3.3:** Viabilizar a arrecadação da anuidade do exercício de 2016 para pessoa física e jurídica;
- **3.4:** Geração e envio dos boletos na 1.ª quinzena/Dez/2015 a 100% dos assistentes sociais inscritos ativos.

**META 4: Fortalecer a rotina de monitoramento quanto ao número de registros, cancelamentos, substituição da certidão de colação de grau pelo diploma e suspensão profissional, em âmbito estadual, com destaque para o tipo de instituição de formação (pública ou privada, presencial ou à distância), com vistas a contribuir com os debates que envolvem a formação profissional.**

- **4.1:** Elaborar 1 (um) relatórios semestral com número de assistentes social inscrito, destacando, a faculdade de origem, a modalidade de ensino, número de cancelamentos, número de transferências , número de entrega de diploma, número de reinscrição e número de assistentes sociais em dispensa de anuidade.

**META 5: Realização de encontros, Seminários e Cursos de Capacitação.**

- **5.1:** Realizar o XXXVII Encontro de Assistentes Sociais no Maranhão.
- 5.2: Realizar o Encontro Descentralizados dos CRESS da Região Nordeste.

**META 6: Manutenção e ampliação dos convênios com empresas que favoreçam descontos aos assistentes sociais adimplentes com o conselho;**
**META 7: Mobilização institucional da categoria no Estado;**
**Resultados:**
**META 8: Promover a descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS;**
**META 9 : Executar, a partir das orientações do CFESS processo de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional, adotando uma única identificação.**
**META 10: Implementar Política de Gestão do Trabalho, considerando as diretrizes já aprovadas; implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração; instituir a avaliação de desempenho.**
**META 11: Participação em eventos e encontros regionais e nacionais.**
**11.1:** Participar de 100% dos eventos promovidos pelo conjunto CFESS-CRESS;
**META 12: Realizar recadastramento obrigatório dos profissionais no período de 2015/2016, com pesquisa, simultânea e facultativa, sobre o perfil profissional e realidade do exercício profissional no país.**

- **12.1** Recadastrar 100% dos assistentes sociais que aderirem à campanha de recadastramento;
- 12.2: Elaborar 1(uma)capacitação para servidores e conselheiros sobre o recadastramento,
- 12.3 Divulgar o recadastramento obrigatório (*Interface com a Comunicação*).

**META 13. Ampliar as iniciativas de transparência do CRESS/MA à categoria e aos trabalhadores do Conjunto, qualificando-as, de forma a permitir que o conteúdo e as**

**justificativas políticas destas iniciativas também sejam socializados.**

- **13.1:** Disponibilizar 100% dos balancetes financeiros, patrimoniais e prestação de contas do CRESS/MA do ano de 2016 e anos anteriores.
- 13.2: Elaborar relatórios de gestão do CRESS 2ª Região referente ao exercício de 2015.
- 13.3: laborar relatório sobre eleições para diretoria do CRESS/MA período (2014-2017)

**META 14: Ampliação e manutenção da estrutura física do CRESS 2º Região.**

**META 15: Realizar estudos de viabilidade econômica com objetivo de organização-burocrática administrativa do CRESS/MA.**

- **15.1:** Realizar estudo sobre processo licitatório para aquisição de sistemas, módulos administrativo, contábil, patrimônio, processos para o Conjunto CFESS/CRESS.
- 15.2: Realizar estudo, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, visando à possibilidade de construir estratégias comuns para procedimentos relativos à licitações e compras.
- **15.3:** Viabilizar estudos sobre a possibilidade de emissão de certidão negativa *on line.*

**META 16: Viabilizar com celeridade e legalidade os processos de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas: inscrição principal, inscrição secundária, transferência de registro, cancelamento de registro, interrupção do exercício profissional, entregas de diplomas, desagravo público, denúncia ética, processos de licitação, 2.ª via de documentos profissionais e outros.**

**Eixo: Seguridade Social**

**Objetivo das ações e metas do eixo:** Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões sobre a defesa da seguridade social, considerando e a inserção dos assistentes sociais na execução das políticas que compõe a seguridade social e na defesa pelo direito a políticas públicas.

**META1: Participar e acompanhar criticamente o processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) defendendo a sua exequibilidade em consonância com a Lei12.435/11 e 12.470/11.**

- 1.1 Participar 80% das reuniões mensais do CEAS e fórum permanente de assistência social.
- 1.2 Promover 1(uma) roda de conversa em cada trimestre em cada trimestre com movimentos sociais, órgãos e entidades em defesa do Sistema Único de Assistência de Social (SUAS) .
- 1.3 Participar de 80% das reuniões dos Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS.
- 1.4 Realizar um mapeamento acerca do trabalho do/a assistente social nas equipes dos serviços de acolhimento institucional e centros de acolhida, da rede socioassistencial do SUAS , com destaque para os que recebem egressos do sistema penitenciário.
- 1.5 Participar de 100% das reuniões da comissão de implantação da mesa de negociação do SUAS.

**META 2: Defender a educação como política pública, gratuita, laica e de qualidade, contribuindo para o seu fortalecimento por meio da defesa da inserção dos**

**assistentes sociais nas Escolas Públicas Estaduais e Municipais.**

- **2.1 :** Promover 8 reuniões da Comissão de Serviço Social na Educação.
- **2.**2: Veicular 3 ( três) matérias na impressa local que trate sobre a importância do Serviço Social na Educação*(em interface com a comissão de comunicação*). 2.3Promover 2( duas) Reuniões para articulação dos Assistentes Sociais da Política de Educação2.4 Realizar o II Encontro Maranhense de Serviço Social na Educação2.5 Realizar 3( três) reuniões de sensibilização com o poder público para inserção do Serviço Social nas Escolas Públicas.2.6 Realizar uma campanha publicitária de comunicação em prol da inserção do Serviço Social na Escola. *(em interface com a comissão de comunicação*).

**META 3: Fortalecer e acompanhar a reestruturação do Serviço Social do INSS, defendendo a competência estabelecida no artigo 88 da lei 8.213/91, como direito dos usuários, bem como a matriz teórico- metodológica do Serviço Social na Previdência Social e as diretrizes do manual técnico do Serviço Social no INSS.**

- 3.1 Realizar 3(três) Reuniões com os/as Assistentes Sociais do INSS.

3.2 Realizar 2(dois) Seminário de Educação Previdenciária.

- 3.3 Promover 1(uma Capacitação em ética para Assistentes Sociais do no INSS.
- 3.4 Publicar 1(uma) matéria sobre o trabalho do Assistente Social no INSS.
- 3.5 Realizar 1 ( um ) debate sobre Avaliação Conjunta do Serviço Social e Perícia Médica do INSS para fins de requisição do BPC por pessoas com deficiência, discutindo as competências e atribuições profissionais.
-
-

**META 4: Acompanhar nos diversos espaços de controle social democrático a Lei 12.594/2012, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).**

4.1 Participar de 80% das reuniões deliberativas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA.

4.2 Promover uma roda de conversa sobre atribuições e competências dos assistentes sociais que atuam em instituições de cumprimento de medida sócio - educativa em regime fechado.

**META 5: Fortalecer a luta pela concretização do Sistema Único de Saúde universal, equinâmimo e participativo conforme os preceitos da Reforma Sanitária e Reforma psiquiátrica.**

- **5.1:** Promover 1(um) minicurso sobre construção de plano de intervenção para os assistentes sociais que atuam em unidades de urgência e emergência
- 5.2 Realizar 2(duas) reuniões ampliadas com as assistentes sociais do HUUFMA e a Frente contra à privatização do SUS para debater estratégias de resistências a reestruturação administrativa apresentada pela EBSERH.
- 5.3 Realizar 1(uma) roda de conversa de sobre a política de saúde do trabalhador e as atribuições profissionais nessa politica pública.
- 5.4 Realizar 1(uma) roda de conversa de sobre a política de saúde do trabalhador e as atribuições profissionais nessa politica pública.
- 5.5 Participar de 4 (quatro) reuniões do fórum de saúde e da frente da Frente contra à privatização do SUS.

## 4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

1.Defender a consolidação e ampliação da cidadania pela garantia de direitos civis, sociais e políticos, através da participação em atos públicos, movimentos sociais, em conselhos de direitos e de políticas públicas e em fóruns setoriais;
2. Valorizar e lutar pela ampliação do mercado de trabalho do Assistente Social, objetivando ações pela implementação de concursos públicos e elaboração de projetos de lei junto aos parlamentares estaduais que garantam espaço ao profissional de Serviço Social nas áreas da educação, sistema prisional, judiciário, entidades de assistência social, nas secretarias regionais, empresas, associações de municípios, entre outras
3. Solidificar e firmar parcerias com Universidades, CFESS, Núcleos e/ou Associações Profissionais para realização de cursos de qualificação e formação profissional bem como para dar continuidade ao Projeto Ética em Movimento;
4. Estabelecer a interiorização das ações por meio do fortalecimento dos Núcleos de Assistentes Sociais e visita de fiscalização aos município do Maranhão.
5. Fortalecer a articulação com as Instituições de Ensino Público e defender a formação por meio da educação pública e laica do/a Assistente Social.
6. Ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de comunicação do CRESS – MA garantindo a visibilidade das ações do Conselho junto à categoria e a sociedade maranhense.
7. Desenvolver a política de fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS privilegiando as ações preventivas e pedagógicas junto aos Assistentes Sociais;
8. Defender as condições éticas e técnicas de trabalho do/a assistente Social, notificando as instituições irregulares conforme estabelece a Resolução CFESS/CRESS nº 493/2006 do Conjunto CFESS /CRESS.
9. Criar e manter mecanismos que executem medidas de transparência da gestão do CRESS- MA.
10. Debater o Serviço Social nas suas diversas áreas de atuação.
11.Executar as deliberações do Conjunto CFESS/CRESS de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do CRESS- MA.

## 4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Nos termos da Lei Federal Nº 8.662/93, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, **nossa finalidade é**:
"Art. 7º O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o ***objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional***.

1º Os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) são dotados de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal, nos termos da legislação em vigor.
2º Cabe ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e aos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), representar, em juízo e fora dele, os interesses gerais e individuais dos Assistentes Sociais, no cumprimento desta lei.

***Nossas competências, nos termos da mesma lei:***

Art. 10. Compete aos CRESS, em suas respectivas áreas de jurisdição, na qualidade de órgão executivo e de primeira instância, o exercício das seguintes atribuições:
I- organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos;
II - fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região;
III - expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa;
IV - zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;
V - aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional;
VI - fixar, em assembléia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos Assistentes Sociais;
VII - elaborar o respectivo Regimento Interno e submetê-lo a exame e aprovação do fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS.
Conforme Resolução RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/05, de 13 de maio de 2005, que regulamenta o
Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS:
Art. 1º - O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS, regulamentados pela Lei 8.662, de sete de junho de 1993, constituem uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa com o ***objetivo básico de orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão do assistente social***, em todo o território nacional, conforme os princípios e normas estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS.

## 4.2 RESULTADOS

ANEXO - Resultados 2016 CRESSMA 1.pdf - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

## 4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Desempenho Orçamentário:

a) Receita Arrecadada no exercício de 2016 ..... R$ 938.617,38)
b) (-) Despesa Realizada no exercício de 2016 ..... R$ (1.234.820,13)
c) (=) Déficit Orçamentário no exercício de 2016 ..... (R$ 296.202,75)

No confronto entre as Receitas Arrecadadas e as Despesas Realizadas no exercício de 2016 verificou-se um Déficit Orçamentário no valor de R$ 296.202,75 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos), evidenciando que o CRESS MA gastou 31,56% acima do valor arrecadado.

O CRESS/MA arrecadou no ano de 2016 o valor de R$ 938.617,38 (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) que corresponde a 67,05% do valor previsto no Orçamento do exercício de 2016, superior em 7,63% em comparação ao mesmo período do exercício de 2015.

Do valor arrecadado em 2016 R$ R$ 938.617,38, 85,53% refere-se a Receitas de Contribuições (Anuidade do Exercício em Curso 2016 e de Exercícios Anteriores), 4,65% refere-se à Receita de Serviços, 2,87% refere-se a Receitas Financeiras e 5,46% a transferências correntes (auxilio Desenv Ativ Fiscalização), não havendo previsão e nem arrecadação de receitas de capital.

Já as despesas empenhadas no exercício de 2016 alcançaram o percentual de 88,21% do valor fixado no orçamento geral de 2016.

## 4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O Orçamento Geral do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA, aprovado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, fixou a receita e despesa para o exercício de 20165 em R$ 1.370.500,00 (Um milhão, trezentos e setenta mil e quinhentos reais). Durante o exercício de 2016, houve a necessidade de se fazer 01 (uma) reformulação orçamentária, diminuindo o Orçamento Geral para R$ 1.122.500,00 (Um milhão, cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

### Análise crítica

A despesa corrente total fixada para o exercício de 2016 foi R$ 1.059.540,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), com aprovação da reformulação orçamentária houve diminuição na programação da despesa corrente para R$ 1.009.940,00 (um milhão, nove mil e novecentos e quarenta reais). A despesa de capital total fixada para o exercício de 2016 foi de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

A despesa corrente total executada no exercício de 2016 foi R$ 874.120,13 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte reais e treze centavos), que corresponde a 82,70% do valor fixado da programação da despesa corrente no orçamento de 2016. A despesa de capital executada no exercício de 2016 foi de R$ 360.700,00 (trezentos e sessenta mil e setecentos reais), que corresponde a 92,49% do valor fixado da programação da despesa de capital no orçamento de 2016.

| Conta contábil | Dotação Inicial | | Suplementação | | Redução | | Orçado Final | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| 6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR | 1.370.500,00 | 1.449.540,00 | 133.500,00 | 310.400,00 | 381.500,00 | 360.000,00 | 1.122.500,00 | 1.399.940,00 |
| 6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE | 990.500,00 | 1.089.540,00 | 133.500,00 | 10.400,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1.122.500,00 | 1.099.940,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 842.000,00 | 917.240,00 | 109.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 951.000,00 | 917.240,00 |
| 6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 842.000,00 | 917.240,00 | 109.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 951.000,00 | 917.240,00 |
| 6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES | 842.000,00 | 917.240,00 | 109.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 951.000,00 | 917.240,00 |
| 6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS | 37.000,00 | 43.500,00 | 6.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 43.000,00 | 51.500,00 |
| 6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 21.000,00 | 23.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 23.500,00 |
| 6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 4.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 12.000,00 | 15.000,00 | 6.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 23.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS | 18.000,00 | 20.800,00 | 10.500,00 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 28.500,00 | 23.200,00 |
| 6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 18.000,00 | 20.800,00 | 10.500,00 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 28.500,00 | 23.200,00 |
| 6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 18.000,00 | 20.800,00 | 10.500,00 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 28.500,00 | 23.200,00 |
| 6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | 50.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 55.000,00 |
| 6.2.1.1.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais | 50.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 55.000,00 |
| 6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 43.500,00 | 53.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 50.000,00 | 53.000,00 |
| 6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES | 4.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 4.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 6.000,00 |
| 6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 29.500,00 | 36.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL | 380.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 380.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 6.2.1.1.2.01 - OPERAÇÕES DE CREDITO | 380.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 380.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.1.2.01.01 - EMPRÉSTIMOS TOMADOS | 380.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 380.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.1.2.02 - ALIENACAO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 6.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO | 1.370.500,00 | 1.449.540,00 | 130.100,00 | 485.500,00 | 378.100,00 | 535.100,00 | 1.122.500,00 | 1.399.940,00 |
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA | 1.370.500,00 | 1.449.540,00 | 130.100,00 | 485.500,00 | 378.100,00 | 535.100,00 | 1.122.500,00 | 1.399.940,00 |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 966.400,00 | 1.059.540,00 | 130.100,00 | 125.500,00 | 41.000,00 | 175.100,00 | 1.055.500,00 | 1.009.940,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 451.400,00 | 572.640,00 | 22.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 84.900,00 | 469.400,00 | 491.740,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL | 351.400,00 | 434.740,00 | 12.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 65.900,00 | 359.400,00 | 372.840,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS | 100.000,00 | 137.900,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 19.000,00 | 110.000,00 | 118.900,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 450.000,00 | 435.900,00 | 98.600,00 | 102.300,00 | 25.000,00 | 84.200,00 | 523.600,00 | 454.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL | 33.000,00 | 73.600,00 | 25.000,00 | 12.100,00 | 0,00 | 0,00 | 58.000,00 | 85.700,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 6.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS | 224.800,00 | 197.500,00 | 46.100,00 | 44.000,00 | 6.000,00 | 50.000,00 | 264.900,00 | 191.500,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO | 36.800,00 | 28.500,00 | 0,00 | 18.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 36.800,00 | 43.500,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 78.000,00 | 50.000,00 | 26.100,00 | 16.000,00 | 6.000,00 | 28.000,00 | 98.100,00 | 38.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS | 35.000,00 | 38.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 43.000,00 | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS | 44.000,00 | 48.000,00 | 12.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 56.000,00 | 56.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO | 20.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 20.000,00 | 11.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 13.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 186.200,00 | 160.800,00 | 27.500,00 | 46.200,00 | 19.000,00 | 34.200,00 | 194.700,00 | 172.800,00 |
| 6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 20.000,00 | 19.000,00 | 1.500,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.500,00 | 22.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS | 11.000,00 | 9.000,00 | 1.500,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 | 12.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES | 9.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 21.000,00 | 14.000,00 | 8.000,00 | 14.200,00 | 8.000,00 | 0,00 | 21.000,00 | 28.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 14.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 12.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 6.000,00 | 8.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.08.02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 12.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 6.000,00 | 8.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.08.02.005 - FINANCEIRAS | 12.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 6.000,00 | 8.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 404.100,00 | 390.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | 337.100,00 | 360.000,00 | 67.000,00 | 390.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS | 394.000,00 | 390.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | 330.000,00 | 360.000,00 | 64.000,00 | 390.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 330.000,00 | 360.000,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 34.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 | 30.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |

## 4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

O Conselho Regional de Serviço Social 2.a Região/MA não efetuou nenhum repasse através de convênio no exercício de 2016.

## 4.3.3 RECEITAS

### Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

As receitas arrecadadas pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA são oriundas de anuidades, multas, taxas e emolumentos.

Do total arrecadado 10% (dez por cento) é repassado automaticamente pelo sistema de cobrança bancária da Caixa Econômica Federa-CEF ao Conselho Federal de Serviço Social - CFESS a título de cota parte, conforme disposto nas Resoluções CFESS n.º 723/2015.

### Análise crítica

A receita arrecadada no exercício de 2016 atingiu o valor de R$ 938.617,38 (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) que corresponde a 67,05% do valor previsto no orçamento de 2016 que foi de R$ 1.399.940,00 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais).

| Conta contábil | Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12) | Receita Bruta (total das receitas efetivas) | Diferença (Orçado - Arrecadado) |
|---|---|---|---|
| 6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA | 1.399.940,00 | 938.617,38 | 461.322,62 |
| 6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE | 1.099.940,00 | 938.617,38 | 161.322,62 |
| 6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 917.240,00 | 802.770,91 | 114.469,09 |
| 6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 917.240,00 | 802.770,91 | 114.469,09 |
| 6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES | 917.240,00 | 802.770,91 | 114.469,09 |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física | 778.600,00 | 685.368,21 | 93.231,79 |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Jurídica | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Anuidades de | 136.640,00 | 117.402,70 | 19.237,30 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Exercícios Anteriores | | | |
| 6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS | 51.500,00 | 43.684,05 | 7.815,95 |
| 6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 23.500,00 | 31.544,74 | -8.044,74 |
| 6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física | 22.000,00 | 31.544,74 | -9.544,74 |
| 6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 5.000,00 | 80,56 | 4.919,44 |
| 6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física | 5.000,00 | 80,56 | 4.919,44 |
| 6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 23.000,00 | 12.058,75 | 10.941,25 |
| 6.2.1.2.1.05.07.01 - 6.2.1.2.1.05.07.01 - Revistas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.2.1.05.07.02 - 6.2.1.2.1.05.07.02 - Livros | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.2.1.05.07.03 - 6.2.1.2.1.05.07.03 - Publicações Diversas | 13.000,00 | 12.058,75 | 941,25 |
| 6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS | 23.200,00 | 26.919,82 | -3.719,82 |
| 6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 23.200,00 | 26.919,82 | -3.719,82 |
| 6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 23.200,00 | 26.919,82 | -3.719,82 |
| 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 23.200,00 | 26.919,82 | -3.719,82 |
| 6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | 55.000,00 | 51.267,50 | 3.732,50 |
| 6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais | 55.000,00 | 47.767,50 | 7.232,50 |
| 6.2.1.2.1.07.01.01 - 6.2.1.2.1.07.01.01 - Contrib p auxilio Desenv Ativ Fiscalização | 55.000,00 | 47.767,50 | 7.232,50 |
| 6.2.1.2.1.07.02 - 6.2.1.2.1.07.02 - Transferencias Intergovernamentais | 0,00 | 3.500,00 | -3.500,00 |
| 6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 53.000,00 | 13.975,10 | 39.024,90 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades) | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 36.000,00 | 13.975,10 | 22.024,90 |
| 6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 6.2.1.2.1.08.04.02 - 6.2.1.2.1.08.04.02 - Rec c/ Insc em Enc Congressos e Eventos diversos | 26.000,00 | 13.975,10 | 12.024,90 |
| 6.2.1.2.1.08.04.03 - 6.2.1.2.1.08.04.03 - Ressarcimento de desp bancarias/cob compartilhada | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 6.2.1.2.2.02 - 6.2.1.2.2.02 - ALIENACAO DE BENS | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 6.2.1.2.2.02.02 - 6.2.1.2.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 6.2.1.2.2.02.02.01 - 6.2.1.2.2.02.02.01 - Edifícios | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |

## 4.3.4 DESPESAS

### Apresentação

A despesa fixada para o exercício de 2016 foi de R$ 1.449.540,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), com aprovação da reformulação orçamentária houve diminuição na fixação das despesas para R$ 1.399.940,00 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais).

### Análise Crítica

A despesa realizada no exercício de 2016 atingiu o valor de R$ 1.234.820,13 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos), que corresponde a 88,21% do valor fixado na Proposta Orçamentária do exercício de 2016 que foi de R$ 1.399.940,00 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais)

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | Rp. não processado | | Valores Pagos | |
| | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 |
| **1. Despesa de Pessoal** | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários | 167.545,18 | 164.558,77 | 167.545,18 | 164.558,77 | 0,00 | 0,00 | 167.545,18 | 164.558,77 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão | 69.723,85 | 101.575,28 | 69.723,85 | 101.575,28 | 0,00 | 0,00 | 69.723,85 | 101.575,28 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal | 78.525,73 | 89.585,72 | 78.525,73 | 89.585,72 | 0,00 | 0,00 | 72.421,63 | 82.724,45 |
| **Demais elementos do grupo** | 85.592,57 | 108.969,62 | 85.592,57 | 108.969,62 | 0,00 | 0,00 | 84.059,14 | 106.373,46 |
| **2. Juros e Encargos da Dívida** | | | | | | | | |
| **Demais elementos do grupo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **3. Outras Despesas Correntes** | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Vale Alimentação | 12.300,00 | 27.600,00 | 12.300,00 | 27.600,00 | 0,00 | 0,00 | 12.300,00 | 27.600,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde | 21.247,35 | 29.511,36 | 21.247,35 | 29.511,36 | 0,00 | 0,00 | 21.247,35 | 29.511,36 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Auxílio Transporte | 14.350,00 | 21.896,00 | 14.350,00 | 21.896,00 | 0,00 | 0,00 | 14.350,00 | 21.896,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática | 2.630,43 | 5.518,40 | 2.630,43 | 5.518,40 | 0,00 | 0,00 | 2.630,43 | 5.518,40 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões | 0,00 | 7.373,09 | 0,00 | 7.373,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.373,09 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem | 6.431,62 | 6.095,24 | 6.431,62 | 6.095,24 | 0,00 | 0,00 | 6.431,62 | 6.095,24 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.022 - Demais Serviços Profissionais | 18.400,00 | 9.571,00 | 400,00 | 9.571,00 | 18.000,00 | 0,00 | 400,00 | 9.571,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis | 0,00 | 9.450,00 | 0,00 | 9.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Funcionários | 9.756,08 | 13.770,00 | 9.756,08 | 13.770,00 | 0,00 | 0,00 | 9.756,08 | 13.770,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Funcionários | 23.298,42 | 27.649,47 | 23.298,42 | 27.649,47 | 0,00 | 0,00 | 23.298,42 | 27.649,47 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros | 18.660,33 | 15.568,26 | 18.660,33 | 15.568,26 | 0,00 | 0,00 | 18.660,33 | 12.294,51 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores | 7.664,75 | 5.707,10 | 7.664,75 | 5.707,10 | 0,00 | 0,00 | 7.664,75 | 5.707,10 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática | 16.074,32 | 16.454,93 | 16.074,32 | 16.222,92 | 0,00 | 232,01 | 14.757,11 | 15.088,61 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem | 0,00 | 5.538,00 | 0,00 | 5.538,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.538,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviço de Divulgação Institucional | 13.924,00 | 5.302,00 | 13.924,00 | 5.302,00 | 0,00 | 0,00 | 13.924,00 | 5.302,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança | 5.716,59 | 5.770,58 | 5.716,59 | 5.770,58 | 0,00 | 0,00 | 5.716,59 | 5.770,58 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional | 4.128,98 | 6.247,53 | 4.128,98 | 6.247,53 | 0,00 | 0,00 | 4.128,98 | 6.247,53 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações | 10.944,01 | 12.459,63 | 10.944,01 | 12.459,63 | 0,00 | 0,00 | 10.526,17 | 11.973,09 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos | 7.530,00 | 34.319,00 | 5.055,00 | 20.329,00 | 2.475,00 | 13.990,00 | 5.055,00 | 20.329,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviço de Alimentação | 6.984,82 | 16.273,40 | 6.984,82 | 16.273,40 | 0,00 | 0,00 | 6.984,82 | 16.273,40 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Demais elementos do grupo** | 86.243,57 | 73.906,73 | 86.054,87 | 73.906,73 | 188,70 | 0,00 | 84.565,02 | 73.719,28 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | | | | | | | | |
| **Grupos de Despesa** | **Empenhada** | | **Liquidada** | | **Rp. não processado** | | **Valores Pagos** | |
| | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 |
| **4. Investimentos** | | | | | | | | |
| **Demais elementos do grupo** | 4.270,00 | 360.700,00 | 4.270,00 | 360.700,00 | 0,00 | 0,00 | 4.270,00 | 360.700,00 |
| **5. Inversões Financeiras** | | | | | | | | |
| **Demais elementos do grupo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **6. Amortização da Dívida** | | | | | | | | |
| **Demais elementos do grupo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO II - Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

## 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

ANEXO - Resultado Operacional - 2016 - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

## 4.5 INDICADORES

ANEXO - Indicadores - 2016 - Vide anexo do tópico 4.5 no final da seção

# Resultados 2016 CRESSMA 1.pdf - Anexo do tópico 4.2

**Conselho Regional de Serviço Social 2ª Região – CRESSMA**

**Relatório dos resultados obtidos em 2016.**

I- Introdução:

No texto a segui estão disponíveis todas as metas planejadas para serem desenvolvidas em 2016 pelo Conselho Regional de Serviço Social 2ª região, CRESS- MA.

As metas são apresentadas por eixos temáticos conforme estabelece o planejamento do Conselho Federal de Serviço Social, 2ª Região. É valido ressaltar que o trabalho desenvolvido foi fruto uma ação coletiva que como objetivo central a fiscalização do exercício profissional e o fortalecimento do projeto ético politico profissional.

II Apresentação dos Resultados

**Eixo: ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**Objetivo das ações e metas do eixo:** Traçar direcionamento político, administrativo, financeiro, orçamentário para as ações da gestão do CRESS/MA.

**METAS 1**: **Definição do valor da anuidade para o exercício de 2016 para pessoa física e jurídica**

- 1.1 Corrigir em 9,56% a anuidade de 2016 sobre o valor da anuidade de 2015;
- 1.2. Manter os descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, para pessoa física e jurídica.

**Resultados:** A anuidade foi corrigida em 6% ( R$ 408,72 quatrocentos e oito e setenta e dois centavos) e também foi mantido os descontos de 15%, 10% e 5%, conforme deliberado em 27/10/2015 em assembleia geral da categoria e normat.

**META 2: Definição dos valores das taxas e emolumentos a serem praticados em 2016.**

- 2.1**:** Corrigir em 9,56% os valores de taxas e emolumentos.
- 2.2: Manter as demais disposições da Resolução CFESS n. 690/2014, que trata de anuidades e taxas.

**Resultados:** Expedida Resolução CRESS- MA n.º 35/2015 que fixa valores de taxas e emolumentos conforme as normatizações e valores estabelecidos pela Resolução CFESS nº 724/2015.

**META 3: Desenvolvimento de ações políticas, administrativas e jurídicas, criando, também, estratégias para intensificar o aumento da arrecadação;**

- 3.1: Notificar 100% dos inadimplentes;
- 3.2: Executar judicialmente 100% das assistentes sociais inscritas na dívida ativa
- 3.3: Viabilizar a arrecadação da anuidade do exercício de 2016 para pessoa física e jurídica;
- 3.4**:** Geração e envio dos boletos na 1.ª quinzena/Dez/2015 a 100% dos assistentes sociais inscritos ativos.

**Resultados:** Em 2016, comportamento da inadimplência foi de 43,12% dos inscritos ativos, como pode ser observado no comparativo com os outros anos, a inadimplência de 2016 foi maior do que a 2015. Sendo necessário a implementação de medidas de combate a inadimplência em 2017.

| EXERCÍCIO | N.º A. S. | INADIMPLÊNCIA | |
|---|---|---|---|
| | | NÃO PAGANTES | % DE INADIMPLÊNCIA |
| 2010 | 1.743 | 194 | 11,13% |
| 2011 | 1.991 | 228 | 11,45% |
| 2012 | 2.129 | 326 | 15,31% |
| 2013 | 2.778 | 485 | 17,46% |
| 2014 | 3.203 | 764 | 23,85% |
| 2015 | 3.818 | 1091 | 28,58% |
| 2016 | 3.915 | 1688 | 43,12% |

**Demais medidas adotadas para aumento da arrecadação foram:**

-Foi realizada a cobrança de anuidades anteriores, emitidos boletos na 2ª quinzena de Dezembro.

-Divulgado por meio das ferramentas de comunicação do CRESS/MA formar de impressão de boletos por meio eletrônico.

-A diretoria deliberou por não escrever na dívida ativa da União os assistentes em débito com anuidades anteriores, optando por trabalhar de forma

pedagógica e intensificar a fiscalização e orientação aos profissionais articulando-os politicamente para o pagamento da anuidade.

**META 4: Fortalecer a rotina de monitoramento quanto ao número de registros, cancelamentos, substituição da certidão de colação de grau pelo diploma e suspensão profissional, em âmbito estadual, com destaque para o tipo de instituição de formação (pública ou privada, presencial ou à distância), com vistas a contribuir com os debates que envolvem a formação profissional.**

- 4.1**:** Elaborar 1 (um) relatórios semestral com número de assistentes social inscrito, destacando, a faculdade de origem, a modalidade de ensino, número de cancelamentos, número de transferências , número de entrega de diploma, número de reinscrição e número de assistentes sociais em dispensa de anuidade.

**Resultados: Resultados: Os processos que tramitaram no CRESS- MA em 2016 estão dispostos na tabela abaixo:**

| | PEDIDO | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| 1 | INSCRIÇÃO PESSOA FISICA | 569 | 63% |
| 2 | INSCRIÇÃO PESSOA JURIDICA | 1 | 0% |
| 3 | INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA | 8 | 0% |
| 4 | CANCELAMENTO | 60 | 7% |
| 5 | REINSCRIÇÃO | 6 | 1% |
| 6 | TRANSFERÊNCIA | 43<br>12 – CRESS MA PARA OUTROS CRESS<br>31 – OUTROS CRESS PARA O MARANHÃO | 5% |
| 7 | ENTREGA DE DIPLOMA | 182 | 20% |
| 8 | 2ª VIA DE CARTEIRAS E CÉDULAS | 8 | 1% |
| 9 | APOSTILAMENTO DE NOME (Matrimônio/Divórcio) | 5 | 0,9% |
| 10 | DISPENSA DE PAGAMENTO DE ANUIDADE | 2 | 0% |
| 11 | INTERRUPÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (Por motivo de saúde) | 1 | 0% |
| 12 | CANCELAMENTO DO REQUERIMENTO DO REGISTRO | 6 | 1% |
| 13 | DENUNCIA ÉTICA | 1 | 0% |
| 14 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 13 | 1% |

| | | |
|---|---|---|
| | TOTAL: 892 | 100% |

A partir dos dados apresentados, podemos inferir que no CRESS-MA tramitaram e foram concluídos os processos referentes à concessão de registro profissional. Os processos de registro tem prazo fixado mediante Resolução CFESS 582/2010 de 45 dias para a conclusão, porém após denuncias e constatação de entrega de diplomas falsificados, a comissão de Inscrição adotou uma série de procedimentos para a verificação da autenticidade da documentação, tais como oficializar pedido de informações as Instituições de ensino e oficializar pedido de informações ao Ministério da Educação. Esses procedimentos nem sempre são concluídos no prazo fixado em Resolução.

A análise cuidadosa dos documentos apresentados, resultaram em uma importante ação de defesa da qualidade da formação. A comissão de inscrição emitiu 21 pareceres de indeferimento de faculdade não em funcionamento fora da sede autorizada pelo MEC.

.

**META 5: Realização de encontros, Seminários e Cursos de Capacitação.**

- **5.1:** Realizar o XXXVII Encontro de Assistentes Sociais no Maranhão.

O 37º Encontro de assistentes sociais foi realizado sob o tema "*80 anos de Serviço Social no Brasil, função histórica na relação com os projetos societários*", entre os dias 18 a 20 de maio de 2017 no Centro Pedagógico Paulo Freire na UFMA. Durante a realização do encontro foram realizadas 6 seis plenárias e 4 mesas redondas. Participaram do encontro 303 pessoas. Ao final do encontro foi publica o documento "*Carta aos assistentes sociais do maranhão*" no qual foi manifestado o posicionamento do CRESS-MA sobre a regressão de direitos sociais.

- 5.2: Realizar o Encontro Descentralizados dos CRESS da Região Nordeste.

O encontro descentralizado foi realizado entre os dias 05 a 07 de agosto no Brisa Mar Hotel com a presença dos 9 estados da região nordeste, sob o tema " Os 80 Anos de Serviço Social no Brasil: *Função histórica na relação com os projetos societários"*

No encontro descentralizado as atividades foram organizadas de acordo com a nova metodologia de planejamento do conjunto CFESS/CRESS no qual essa etapa, por ser o ultimo ano de gestão, corresponde a fase de avaliação.

Produzido um relatório avaliativo das metas cumpridas pelos CRESS da região nordeste que indicou que as 142 metas foram cumpridas 44 metas,

parcialmente cumpridas 68 metas, não cumpridas 5 metas. O relatório apontou ainda que em 43 metas foram indicadas como prioridade para ano subsequente.

**Resultados:**

**META 6: Manutenção e ampliação dos convênios com empresas que favoreçam descontos aos assistentes sociais adimplentes com o conselho;**

**Resultados:** O CRESSMA manteve os convênios existentes. Sendo indicado na assembleia ordinária da categoria realizada em 27/10/2016 a ampliação desses convênios no ano subsequente. Um dos impedimentos para a ampliação de convênios é que as empresas com os quais o CRESS/MA manteve contato solicitam que sejam repassados os contatos a mala direta do CRESSMA para envio de propaganda, situação não permitida pela resolução do Conjunto CFESS/CRESS tendo em vista a necessidade de resguardar o sigilo das informações pessoais dos assistentes sociais que o CRESS/MA tem acesso.

**META 7: Mobilização institucional da categoria no Estado;**

**Resultados:**

Em 2016 o CRESS/MA realizou 4 (quatro) seminários regionalizados no interior do Estado nos seguintes municípios: Timom, Santa Inês, Codó e Coroatá . Os seminários regionalizados é realizado como objetivo de orientar os profissionais, articular e mobilizar a categoria.

**META 8: Promover a descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS;**

**Resultados:**

**META 9 : Executar, a partir das orientações do CFESS processo de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional, adotando uma única identificação.**

**Resultados:** Iniciado o processo de substituição das atuais carteiras em 12/12/2016. É valido ressaltar que essa meta não foi concluída porque o processo teve inicio apenas em 12/12 /2016.

**META 10: Implementar Política de Gestão do Trabalho, considerando as diretrizes já aprovadas; implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração; instituir a avaliação de desempenho.**

**Resultados:** O Conselho Regional de Serviço Social, 2ª Região, já possui Plano de Cargos , carreiras e remunerações implementado desde 2015 , porém ainda não foi possível implementação da avaliação de desempenho.

**META 11: Participação em eventos e encontros regionais e nacionais.**

- **11.1:** Participar de 100% dos eventos promovidos pelo conjunto CFESS-CRESS;

**Resultados:** Em 2016, o CRESSMA participou de todos os encontros regionais e nacionais promovidos pelo Conjunto CFESS/CRESS, tais como o Encontro Descentralizado CFESS/CRESS, Seminário Nacional Relações fronteiriças e migração, Seminário Nacional de Sigilo e Serviço Social, Encontro descentralizado de Comissões de Orientação e Fiscalização, Encontro Nacional de Comissões de Orientação e Fiscalização, Encontro Nacional CFESS/CRESS. Além dos encontros, o CRESSMA participou ainda de reunião do Grupo de Trabalho "Trabalho e Formação Profissional" ao longo do ano foram realizadas 4 reuniões nacionais.

**META 12: Realizar recadastramento obrigatório dos profissionais no período de 2015/2016, com pesquisa, simultânea e facultativa, sobre o perfil profissional e realidade do exercício profissional no país.**

- 12.1 Recadastrar 100% dos assistentes sociais que aderirem à campanha de recadastramento;
- 12.2: Elaborar 1(uma)capacitação para servidores e conselheiros sobre o recadastramento,
- 12.3 Divulgar o recadastramento obrigatório (*Interface com a Comunicação*).

**Resultados:** O recadastramento nacional é desenvolvido pelo CFESS e os regionais tem por obrigatoriedade orientar e divulgar no seu território de abrangência. Esse recadastramento iniciou-se em 12/12/2016. A diretoria do CRESSMA promoveu uma capacitação on linne para os servidores e publicou 3 matérias em meio eletrônico para informar os profissionais.

**META 13. Ampliar as iniciativas de transparência do CRESS/MA à categoria e aos trabalhadores do Conjunto, qualificando-as, de forma a permitir que o conteúdo e as justificativas políticas destas iniciativas também sejam socializados.**

- 13.1**:** Disponibilizar 100% dos balancetes financeiros, patrimoniais e prestação de contas do CRESS/MA do ano de 2016 e anos anteriores.
- 13.2: Elaborar relatórios de gestão do CRESS 2ª Região referente ao exercício de 2015.

- 13.3: laborar relatório sobre eleições para diretoria do CRESS/MA período (2014-2017)

**Resultados:** No novo site do CRESSMA estão disponibilizados todos os balancetes, referente aos últimos 4 anos, informações sobre a gestão de pessoas, relatórios contábeis e demais informações que certificam a transparência da Gestão. Ainda com relação as medidas tomadas para possibilitar a transparência foi instituída a comissão de Transparecia e elaborado o Plano de Trabalho de Acesso a informação a partir das orientações do Conselho Federal de Serviços Social. O Conselho aguarda a conclusão de processo licitatório para compra de ferramenta eletrônica que facilitará a divulgação de informações ao cidadão.

**META 14: Ampliação e manutenção da estrutura física do CRESS 2º Região.**

**Resultado:** Em 2016 o CRESSMA adquiriu com recursos próprios uma sede através processo de dispensa de licitação, conforme art. 24,8866/1993, Processo nº 318/2016, localizada à Rua Hemetério Leitão, 196, São Francisco, São Luis- MA. A decisão foi tomada baseada em laudos de vistorias técnicas da Defesa Civil, CREA-MA que constataram risco para a permanência de pessoas nas dependências antiga sede do CRESS-MA.

**META 15: Realizar estudos de viabilidade econômica com objetivo de organização-burocrática administrativa do CRESS/MA.**

- 15.1**:** Realizar estudo sobre processo licitatório para aquisição de sistemas, módulos administrativo, contábil, patrimônio, processos para o Conjunto CFESS/CRESS.
- 15.2: Realizar estudo, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, visando à possibilidade de construir estratégias comuns para procedimentos relativos à licitações e compras.
- 15.3**:** Viabilizar estudos sobre a possibilidade de emissão de certidão negativa *on lene.*

**Resultados:** Essas metas não foram realizadas tendo em vista que dependem de ações que envolvem o Conselho Federal**.**

**META 16: Viabilizar com celeridade e legalidade os processos de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas: inscrição principal, inscrição secundária, transferência de registro, cancelamento de registro, interrupção do exercício profissional, entregas de diplomas, desagravo público, denúncia ética, processos de licitação, 2.ª via de documentos profissionais e outros.**

**Resultado:** Em 2016 o CRESS/MA movimentou e concluiu um total de 892 processos e atualmente estuda a aquisição de ferramentas eletrônicas para

acompanhamento dos processos em tramite com interface com o site para ampliação do acesso a informação.

**Eixo: Seguridade Social**

**Objetivo das ações e metas do eixo:** Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões sobre a defesa da seguridade social, considerando e a inserção dos assistentes sociais na execução das políticas que compõe a seguridade social e na defesa pelo direito a políticas públicas.

**META1: Participar e acompanhar criticamente o processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) defendendo a sua exequibilidade em consonância com a Lei12.435/11 e 12.470/11.**

- 1.1 Participar 80% das reuniões mensais do CEAS e fórum permanente de assistência social.
- 1.2 Promover 1(uma) roda de conversa a cada trimestre com movimentos sociais, órgãos e entidades em defesa do Sistema Único de Assistência de Social (SUAS) .
- 1.3 Participar de 80% das reuniões do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS.
- 1.4 Realizar um mapeamento acerca do trabalho do/a assistente social nas equipes dos serviços de acolhimento institucional e centros de acolhida, da rede socioassistencial do SUAS, com destaque para os que recebem egressos do sistema penitenciário.
- 1.5Participar de 100% das reuniões da comissão de implantação da mesa de negociação do SUAS.

**Resultado:** Em 2016, o CRESSMA participou de 80% das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social em São Luis – MA, em 80% do Conselho Estadual de Assistência Social e foi eleito como representante dos trabalhadores para Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz – MA. A partir de 2016, o CRESSMA passou a integrar o Núcleo de Educação Permanente do SUAS a nível estadual. O CRESSMA apoiou e participou de 3 reuniões realizadas pelo Fórum Permanente de Trabalhadores do SUAS em nível estadual e participou de 2 reuniões para articulação da Fórum de Trabalhadores do SUAS de São Luis- MA.

**META 2: Defender a educação como política pública, gratuita, laica e de qualidade, contribuindo para o seu fortalecimento por meio da defesa da inserção dos assistentes sociais nas Escolas Públicas Estaduais e Municipais.**

- 2.1 : Promover 8 reuniões da Comissão de Serviço Social na Educação.

- 2.2: Veicular 3 ( três) matérias na impressa local que trate sobre a importância do Serviço Social na Educação*(em interface com a comissão de comunicação*).
- 2.3Promover 2( duas) Reuniões para articulação dos Assistentes Sociais da Política de Educação
- 2.4Realizar o II Encontro Maranhense de Serviço Social na Educação
- 2.5Realizar 3( três) reuniões de sensibilização com o poder público para inserção .do Serviço Social nas Escolas Públicas.
- 2.6Realizar uma campanha publicitária de comunicação em prol da inserção do Serviço Social na Escola. *(em interface com a comissão de comunicação*).

**Resultados:**
Em 2016 foi **r**ealizado do II- Seminário Maranhense de Serviço Social na Educação com a participação de 76 profissionais 108 estudantes de Serviço Social. O Encontro de Serviço Social na Educação aconteceu nos dias 26 de fevereiro de 2017 no auditório do Instituto de Educação Tecnológica do Maranhão. Durante o evento foram realizadas 3 mesas redondas. Durante o encontro foi apresentado os dados dos resultados das pesquisas de mapeamento dos assistentes sociais na educação. Também discutindo a pauta do Serviço Social na educação , foram realizadas 6 reuniões da Comissão de Serviço Social na Educação e como proposta da comissão foi publicada 1 matéria sobre o Serviço Social na Educação no site do CRESSMA.
-Concluído e divulgado durante o Encontro de Assistentes Sociais da Educação 1 (um ) mapeamento das/os profissionais lotados em escolas públicas e privadas do Maranhão.

**META 3: Fortalecer e acompanhar a reestruturação do Serviço Social do INSS, defendendo a competência estabelecida no artigo 88 da lei 8.213/91, como direito dos usuários, bem como a matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social e as diretrizes do manual técnico do Serviço Social no INSS.**

- 3.1 Realizar 3(três) Reuniões com os/as Assistentes Sociais do INSS.
3.2 Realizar 2(dois) Seminário de Educação Previdenciária.
- 3.3 Promover 1(uma Capacitação em ética para Assistentes Sociais do no INSS.
- 3.4 Publicar 1(uma) matéria sobre o trabalho do Assistente Social no INSS.
- 3.5 Realizar 1 ( um ) debate sobre Avaliação Conjunta do Serviço Social e Perícia Médica do INSS para fins de requisição do BPC por pessoas com deficiência, discutindo as competências e atribuições profissionais.

**Resultados:** Em 2016 foi realizado 1(um) curso de Educação Previdenciária para 60 assistentes sociais. Uma mesa de debate sobre a reforma da previdência e publicação de 2 notas em meio eletrônico sobre o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS sobre a defesa dos direitos

previdenciários. Além dessas ações o trabalho dos assistentes sociais no INSS foi tema de 1 reunião ampliada da Comissão de Seguridade Social. No Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS foi publicado carta dos /as assistentes Sociais do INSS em defesa da avaliação conjunta para requisição de Benefício de Prestação Continuada.

**META 4: Acompanhar nos diversos espaços de controle social democrático a Lei 12.594/2012, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).**

- 4.1 Participar de 80% das reuniões deliberativas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA.
- 4.2 Promover uma roda de conversa sobre atribuições e competências dos assistentes sociais que atuam em instituições de cumprimento de medida sócio - educativa em regime fechado.

- **Resultados:**

No ano de CRESSMA participou de 3 reuniões do Conselho Estadual dos direitos da criança e adolescente. Não sendo possível a continuidade do conselho por impedimento das representantes solicitarem afastamento.

-Em novembro de 2016 foi realizado o "Seminário Serviço Social e medidas socioeducativas: reflexões do exercício profissional" para 49 (quarenta e nove) profissionais que atuam na Fundação da Estadual da Criança e do Adolescente, instituição que executa o SINASE no estado e foi articulada reunião ampliada para janeiro de 2017. Na programação do evento foram desenvolvidas 3 palestras sobre os seguintes temas: "A violência como fenômeno social e sua repercussão para o trabalho de Assistentes Sociais que atuam no SINASE"; "O exercício profissional da /o assistente social no contexto das medidas socioeducativas" e "Orientações normativas sobre o exercício profissional na perspectiva do fortalecimento do projeto ético político da profissão".

**META 5: Fortalecer a luta pela concretização do Sistema Único de Saúde universal, equinâmimo e participativo conforme os preceitos da Reforma Sanitária e Reforma psiquiátrica.**

- 5.1: Promover 1(um) minicurso sobre construção de plano de intervenção para os assistentes sociais que atuam em unidades de urgência e emergência.
- 5.2 Realizar 2(duas) reuniões ampliadas com as assistentes sociais do HUUFMA e a Frente contra à privatização do SUS para debater estratégias de resistências a reestruturação administrativa apresentada pela EBSERH.
- 5.3 Realizar 1(uma) roda de conversa de sobre a política de saúde do trabalhador e as atribuições profissionais nessa politica pública.
- 5.4 Realizar 1(uma) roda de conversa de sobre a política de saúde do trabalhador e as atribuições profissionais nessa politica pública.
- 5.5 Participar de 4 (quatro) reuniões do fórum de saúde e da frente da Frente contra à privatização do SUS.

- 5.6 Realizar 1(uma) mesa redonda sobre a estrutura atual da política de saúde mental discutindo as atribuições e competências profissionais nessa política.
- 5.7 Divulgar 1 (uma) nota sobre o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS contrario à privatização dos serviços de saúde mental.
- 5.8 Realizar uma roda de conversa sobre a política de atenção à saúde no sistema prisional.

**Resultados:** Realizada 1 uma) mesa de debate sobre a política de saúde na atualidade e seus rebatimentos no trabalho profissional da/o Assistente Social. Os demais temas não formam tratados pela Comissão de Seguridade devido a dificuldade de articulação com os profissionais da saúde e necessidade de executar outras demandas do eixo seguridade social.

**META 6 : Fortalecer as lutas pelo direito à cidade nas dimensões urbana e rural, aprofundando as discussões sobre o direito à moradia, o direito dos povos indígenas, da população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis para acesso às políticas sociais e ao direito de usufruto e permanência nos seus territórios.**

- 6.1: 1 (uma) comissão criada e em efetivo funcionamento.
- 6.2: Promover 1(um) seminário Maranhense sobre questão urbana e Serviço Social.
- 6.3: Realizar 1(uma) roda de conversa sobre o Serviço Social e a Política Nacional de Atenção à população em situação de Rua.
- 6.4: Realizar 1(uma) mesa redonda sobre a atuação profissional junto aos povos e comunidades tradicionais.

**Resultados:** Realizada uma plenária com o tema "Os movimentos sociais no campo e na cidade: desafios atuais e o Serviço Social" no 37ºEncontro de Serviço Social para 31( trinta e um) profissionais .
Realizada durante o 37º Encontro de Assistentes Sociais 1 (uma) plenária com o tema: "Questão urbana, meio ambiente e Serviço Social" para 32( trinta e dois) profissionais.

**META 7: Fortalecer a comissão de Seguridade Social.**

- 7.1: Realizar 9 (nove) reuniões da comissão de Seguridade Social
- 7.2: Publicar 1 (uma ) matéria nas ferramentas de comunicação do CRESS/MA sobre o funcionamento da comissão.

**Resultados:** Realizada 4 (quatro) reuniões da comissão de seguridade social com a participação de 48 assistentes Sociais. Os temas abordados foram: Reforma da Previdência e o benefício de Prestação Continuada; Reestruturação da saúde do trabalhador no INSS .

- **EIXO TEMÁTICO: Trabalho e Formação e Plano de Lutas contra a Precarização do Ensino Superior .**

**Objetivo das ações e metas do eixo:** Assegurar a articulação entre o conjunto CFESS/CRESS, ENESSO, ABEPSS para o fortalecimento e execução de ações de defesa da qualidade da formação em Serviço Social, considerando os princípios éticos do Serviço Social**.**

**META 1: Participar e contribuir com as discussões do GT Trabalho e Formação.**

**Resultados:** Em 2016 o CRESS- MA participou de 2 reuniões do Grupo de Trabalho que discute o trabalho e a formação profissional . As duas reuniões foram realizadas em Brasília- DF e como resultado foi editado documentos importantes para a categoria, tais como a Resolução nº 789/2017.

**META 2: Debater e elaborar documento, explicitando o posicionamento das entidades (ABEPSS, CFESS E ENESSO) sobre os 20% da carga horária do curso presencial que pode, segundo a LDB, ser realizada à distância.**

**Resultados:** O tema foi debatido no Encontro descentralizado dos CRESS do Nordeste e no Encontro Nacional CFESS e foi concluído que essa demanda deverá ser executada pela ABEPSS que está elaborando um documento.

META 3: **Fortalecer os Fóruns de Supervisão, com vistas ao estreitamento das relações entre os CRESS, ABEPSS, UFS e as instituições campos de estágio, socializando informações entre os CRESS, ENESSO e o CFESS, no sentido de garantir visibilidade às ações desenvolvidas.**

**Resultados:** O CRESS- MA participou de 3 três reuniões realizadas pelo Fórum de Supervisão de estágio e apoiou a realização da oficina Regional ABEPSS**.**

**META 4**: **Fortalecimento da comissão de Trabalho e Formação.**

**Resultados:** A comissão de Trabalho e Formação encontra-se desarticulada, porém os conselheiros tem participado ativamente das reuniões do Fórum de Supervisão de estágio e participado do GT trabalho e formação representando os CRESS do Nordeste.

**META 5**: **Ações de divulgação da incompatibilidade de ensino de graduação em Serviço social e modalidade de graduação à distância.**

- **5.1:** Realizar estudos e debates sobre a criação de cursos de graduação em Serviço Social na modalidade de extensão e na rede de educação profissional e tecnológica.
- **5.2:** Veicular 2 ( duas) notas sobre o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS na imprensa local.

- **5.3:** Realizar um levantamento das instituições públicas de ensino superior que não dispõem de curso de serviço social.
- **5.4:** Divulgar amplamente no site do CRESS/MA o documento "Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social" vinculado à campanha nacional em defesa da formação com qualidade em Serviço Social.

**Resultados:** Em 2016 o CRESSMA manifestou posicionamento sobre a incompatibilização do ensino à distância com o Serviço Social em todos os eventos realizados com enfoque para o 37º Encontro de Assistentes Sociais no qual foi realizada uma mesa de debate com o tema: "Formação profissional nos 80 anos do Serviço Social brasileiro: retrospectivas e perspectivas"**.**

Considerando ainda as atividades desenvolvidas dentro do eixo formação em 2016, o Conselho Regional de Serviço Social, protocolou denuncia junto ao Ministério Público sobre o funcionamento irregular dos pólos das seguintes faculdades: FACULDADE REUNIDA - FAR, FACULDADE DE EDUCAÇÃO REGIONAL SERRANA - FUNPAC, FACULDADE MANTENA, FACULDADE AD1 - UNISABER AD1 e FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES – FACIG. A denuncia foi acatada pelo Ministério Público Federal e a transformou em Ação Civil Pública sob o número nº 15987-10.2016.4.01.3700.

**EIXO TEMÁTICO: Comunicação**

**Objetivo das ações e metas do eixo:** Efetivar a Política Nacional de Comunicação no âmbito do CRESS/MA, garantido espaços de interlocução entre CRESS/MA e os /as Assistentes Sociais e os/as Assistentes Sociais e a Sociedade.

META 1: Fortalecimento da política de comunicação do CRESS-2ª região.

- 1.1 Manutenção de 3 canais de comunicação (Site, página no facebook, CRESS informa on line).
- 1.2 Publicação de 4 edições do CRESS InforMA impresso
- 1.3 Criação e Manutenção do Banco de Fontes.
- 1.4. Realizar 1(um) estudo para a verificar a disponibilidade financeira de tornar acessível, por meio de libras e áudio e vídeo as informações do Site.
- 1.5 Divulgar a nova Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS.
- 1.6: Divulgar as campanhas do Conjunto CFESS/CRESS nas ferramentas de comunicação do CRESS/MA.

Resultados:

Em 2016 o CRESS- MA reformulou a sua principal ferramenta de comunicação por meio do r*edesing* no site. Além disso, manteve canais em redes sociais como por exemplo facebook.

**Tabela 3**

**Número de noticias publicadas**

| Nº Notícias publicadas | Nº |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Site | 88 |
| Facebook | 149 ( 1 Publicação a cada 2,5 dias) |
| Notícias em impressos | 1 ( notícia) Serviço Social é notícia |

**Fonte: Assessoria de Comunicação do CRESS- MA**

Como resultado das alterações realizadas, o CRESS- MA alcançou um número maior de pessoas aumentando o seu engajamento na internet e criando ainda mais presença on line que pode ser exemplificado nos seguintes dados :

**Tabela 4**

**Desempenho nas redes sociais**

| Nº de seguidores no Facebook | Ano |
|---|---|
| 2015 | 3.251 |
| 2016 | 5.200 |
| Percentual de crescimento | 59,9/% |

**Fonte: Assessoria de Comunicação do CRESS- MA**

**META 2: Visibilidade da profissão no MA.**

**Resultados:**

Em 2016 o CRESS- MA optou por não publicar notícias em impressos locais e trabalhar com as ferramentas de comunicação disponíveis no CRESS. Dessa forma as pautas que tiveram destaque tratavam de temas relacionados as bandeiras de lutas do Conjunto CFESS/CRESS tais como:

- ✓ Defesa das 30h sem redução salarial com destaque para a impugnação do edital de concursos públicos;
- ✓ - Divulgação de eventos locais;
- ✓ - Campanhas de defesa de direitos: Combate a exploração sexual a Criança e ao adolescente e combate à violência contra a mulher;
- ✓ - Campanhas do Conjunto CFESS/CRESS;
- ✓ - Defesa da qualidade da formação com destaque para nota sobre a ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal após denuncia sobre faculdades irregulares feita pelo CRESS- MA.

**META 3: Participação em eventos e realização de eventos.**

- 3.1Realizar 1 Oficina Media Training para a diretoria do CRESS/MA.
- 3.2 Realizar um evento para profissionais da comunicação para divulgação do banco de fonte e divulgar as pautas da agenda permanente do conjunto CFESS/CRESS e/ou enviar *press kit*.

**Resultados:**

As metas acima descritas não foram cumpridas em virtude das deliberações do conselho pleno priorizarem a reformulação do site.

É valido ressaltar que todas as publicações realizadas pela Assessoria de Comunicação foram fundamentadas na Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS que valoriza a democratização e transparência das informações. Além disso, o site foi reformulado com itens de acessibilidade para ajudar a navegação de pessoas com deficiência.

Por questões econômicas não concluídos e impressos tais como folders, cartilhas informativas e jornais.

**EIXO: ÉTICA E DIREITOS HUMANOS**

**Objetivo das ações e metas do eixo:** Traçar estratégias e para execução de ações que manifestem as concepções de ética e direitos humanos do conjunto CFESS/CRESS, fundamentado no Projeto Ético Político Profissional.

**Objetivo das ações e metas do eixo:** Traçar estratégias e para execução de ações que manifestem as concepções de ética e direitos humanos do conjunto CFESS/CRESS, fundamentado no Projeto Ético Político Profissional.

META 1: **Acompanhar o processo de revisão da Lei de Execuções Penais –LEP e fortalecer a luta pela alteração do papel do Conselho de Comunidade no sentido da sua estrutura e funcionamento como instância de controle social, bem como, manter o posicionamento de não indicação, pelos CRESS, de assistentes sociais para compor o referido Conselho.**

- 1.1 Realizar 1(um) estudo sobre o funcionamento-estrutura dos conselhos de comunidade;
- 1.2**:** Fazer 1(um) levantamento da participação de assistentes sociais nos conselhos de comunidade;

**Resultados:**

Em 2016 o CRESS- MA participou do seminário "*Dialogando sobre as mulheres em situação de prisão*" promovido pela Secretaria de Estado da Mulher e do Seminário de Saúde Mental e Sistema e Sistema Prisional promovido pela Unidade de Monitoramento carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão em ambos os eventos foi publicizado o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS sobre a necessidade de revisão da LEP.

No que se refere ao Conselho de Comunidade, o CRESS- MA definiu como deliberação não indicar profissionais para representar os assistentes sociais por entender que a dinâmica de funcionamentos contradiz as normativas do Conjunto CFESS/CRESS. Porém ainda não foi possível elaborar um estudo mais aprofundado sobre o Conselho de Comunidade.

META 2: **Realizar ações jurídico-políticas de enfrentamento aos processos de inquirição especial de testemunhas e produção antecipada de provas; e Assumir posicionamento contrário ao exame criminológico.**

**Resultados:**

O CRESS-MA divulgou para as assistentes sociais do Sistema Prisional do Maranhão as Notas Técnicas que tratam da atuação das/os assistentes sociais em comissão de avaliação disciplinar conforme previsão do SINASE e a nota técnica que trata sobre **"***Abolicionismo Penal*" e possibilidade de uma sociedade sem prisões, editadas pelo CFESS. Porém não possível reunir os profissionais da Segurança Pública e Sistema Prisional para debater questões relativas a execução de exame criminológico, proposta que foi remetida para o plano de ações 2017.

META 3: **Aprofundar o debate sobre o exercício profissional do assistente social.**

- 3.1**.** Realizar 2 (duas) reuniões ampliadas da Comissão de Ética e Direitos Humanos, em interface com a COFI; Seguridade; e Movimentos Sociais e 06 (seis) reuniões ordinárias da Comissão de Ética e Direitos Humanos.
- 3.2. Realizar 2 (duas) sessões de estudos sobre o código de ética, lei de regulamentação da profissão, novo código processual disciplinar e normativas do conjunto CFESS-CRESS;

**Resultados:**

Atualmente a comissão de ética e Direitos Humanos não está em funcionamento , devido a disponibilidade dos profissionais que atuam com essa temática estarem participando das reuniões , porém foi realizada capacitação sobre Ética e Direitos Humanos para 13 Assistentes Sociais do Núcleo de Assistentes da Região Tocantina.

Além dessas ações foi realizada capacitação sobre o Código Processual Disciplinar para as profissionais que compõe a Comissão Permanente de ética e as Comissões de Instrução Processual.

META 4: **Aprofundar o debate sobre identidade de gênero, orientação sexual e políticas públicas para a população LGBT, reforçando as lutas, no âmbito da sociedade, do judiciário e do legislativo.**

- 4.**1** Realizar evento sobre o exercício profissional relacionado à orientação sexual, identidade de gênero, uso do nome social, acesso a políticas públicas para a população LGBT.

- 4.2 Realizar 02 (duas) mesas de diálogo envolvendo todas as comissões.

**Resultados:**

Em 2016 o CRESS- MA participou como instituição apoiadora da Semana estadual da diversidade Trans., realizada pela Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Movimentos sociais LGBT do Maranhão. Dentro da Semana o conselho realizou o Seminário "*I Seminário Serviço Social, Políticas Públicas e Diversidade Trans."* Além do Seminário o CRESS- MA promoveu a alteração do requerimento de inscrição do CRESS- MA para solicitação de registro profissional incluindo campo para preenchimento com nome social.

Participação na reunião com o Núcleo de defesa dos direitos da população LGBT da Defensoria Pública do Estado para defesa da inclusão de nome social no documento de RG emitidos pelo Instituto de Identificação do Maranhão.

META cinco. **Promover o Curso Ético e Movimento.**

**Resultados:**

Realizado 1 (um) curso do Projeto ética em Movimento para os Assistentes Sociais de Imperatriz em maio de 2017 com a participação de 13 profissionais. A avaliação do curso foi positiva, porém a pesar da intensa divulgação apenas 13 assistentes sociais se inscreveram o demonstra baixo interesse da categoria pela temática.

Em 2016 o CRESS- MA deliberou por não enviar representantes para a "15ª Capacitação para agentes multiplicadores do Projeto Éticos em Movimento promovido pelo CFESS" devido a contenção de despesas.

META seis: **Fortalecer os movimentos sociais em defesa dos direitos da mulher, difundindo normativos e estratégias de acesso a serviços e declarando posicionamento contrário a toda forma de violência de gênero.**

**Resultados:**

- Compartilhamento nas ferramentas de Comunicação do CRESS/MA da Norma Técnica do MS e outras iniciativas sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos
- Veiculada de 01 (uma) nota produzida pelo CFESS nas ferramentas de comunicação do CRESS/MA.
- Realizada a "I Mostra de experiência: O serviço Social e as práticas de enfrentamento à violência contra a mulher" realizado em 12/12/2016 no auditório do Convento das Merces, São Luis - MA, participaram do evento 78 pessoas entre estudantes e profissionais. Foram apresentados 07 (sete) relatos de experiências das áreas da saúde, movimentos sociais e sociojurídico. Ao final do evento foi publicado um texto síntese sobre os trabalhos apresentados.
- O CRESS- MA participou no ano de 2016 de vários eventos movimento promovidos pelos movimento de defesa dos direitos das mulheres. O Conselho tem participação no Conselho Estadual da Mulher e no Conselho Municipal da Condição Feminina de São Luis- MA. Dessa forma o CRESS-MA esteve presente nas Conferencias estadual e municipal de políticas para mulheres e também da Conferencia Nacional de Políticas para Mulheres realizada em Brasília- DF. Em todos esses espaços foi divulgado o posicionamento do conjunto sobre direitos reprodutivos e de viver em uma sociedade sem violência do Conjunto CFESS/CRESS.

## EIXO: ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

**Objetivo das ações e metas do eixo:** Traçar ações para a orientação, fiscalização e fortalecimento do exercício da profissão do assistente social, em seu âmbito de jurisdição, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social.

**META 1: Divulgar instrumentos normativos (Resolução 557/10; 533/08; 493/06; Códigos e Lei de Regulamentação).**

**Resultados:** Divulgados em todas as visitas de fiscalização, palestras com estudantes de Serviço Social nas UFAS, nos Seminários Regionalizados, nas orientações durante as entregas dos documentos de identidade profissional. Além da divulgação por meio das palestras realizadas, utilizamos cópias impressas dos documentos que são distribuídos a todos os profissionais visitados ou no âmbito do CRESS, bem como reproduzimos por meio CD's, os quais compõem as pastas dos participantes dos Encontros Regionalizados.

**META 2: Dar continuidade às ações políticas para cumprimento da Lei 12.317/10 (Lei das 30 horas).**

**Resultados:** acompanhamento dos editais de concurso com carga horária acima de 30horas (16 editais no total), sendo realizado pedido de impugnação em 100% destes.
Quanto as solicitações judiciais para pedido de cumprimentos das 30h é importante observar que tem sido considerados improcedente quase 100% das solicitações de impugnações do CRESS- MA, uma vez que existe um vício formal de iniciativa da Lei, não sendo reconhecido a sua aplicabilidade aos assistentes sociais trabalhadores de órgãos públicos. Vale ressaltar que em apenas uma solicitação, referente ao edital da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, às 30h foram concedidas sem redução salarial.

**META 3: Continuidade da ação pedagógica com os profissionais recém-inscritos.**

**Resultados:**
Foram orientados 175 profissionais e realizadas 12 reuniões de entrega dos documentos de identidade profissional.

**META 4: Intervir junto à situação de profissionais não vinculados ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública que recebem intimação para emitir laudos e pareceres técnicos.**

- 4.1: Realizar 01 pesquisa sobre a atuação de profissionais não vinculados ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública que recebem intimação para emitir laudos e pareceres técnicos**.**

**Resultado:**

A meta não foi executada por ter sido priorizada outras demandas pelo Serviço de Orientação e Fiscalização tais como seminários, orientações sobre outros temas e visitas de fiscalização e notificações de instituições irregulares**.**

- 4.2 Realizar 01 reunião da COFI e Pleno para definição de novos encaminhamentos sobre a requisição excessiva de Assistentes Sociais não vinculados ao Tribunal de Justiça por juízes.

**Resultados:**

Não realizada. Priorizada a estratégia de reunião com a Presidente do Tribunal de Justiça do MA.

- Incentivo aos profissionais a realizarem a requisição de honorários, sendo feita postagem no site do CRESS do modelo do documento a ser utilizado para essa requisição

**META 5: Intensificar visitas às instituições públicas e privadas que apresentem assistentes sociais em seu quadro funcional na capital e demais municípios maranhenses.**

- **5.1:** Realizar 150 visitas de fiscalização

**Resultado**

Realizadas 155 visitas, em instituições onde atuam assistentes sociais, na capital e no interior do estado do Maranhão: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), Hospitais Municipais, Estaduais, Federais, Privados, Unidades Mistas, Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Empresas, Escolas, Fóruns, Promotorias, Varas Especializadas do Poder Judiciário, Abrigos, Unidades de Medida Sócio- Educativa, Centro de Perícia, Instituições de Ensino . Tais visitas de fiscalização, possuem caráter rotineiro, de identificação, de prevenção, de orientação e/ou de constatação de práticas de exercício ilegal ou com indícios de violação da legislação da profissão do/a assistente social.

As visitas de fiscalização são realizadas por área de atuação, em 2016 foram concluídas as áreas de Serviço Social na Educação e iniciadas as visitas de fiscalização no campo sociojurídico. Após a conclusão das visitas de fiscalização no campo da educação foi possível traçar um perfil dos profissionais dessa área , seguem os dados obtidos no mapeamento do perfil do Assistente Social no campo da Educação:

**MAPEAMENTO DO CAMPO DA EDUCAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA.**

- ✓ - Período de visitas: out./2015 a fev./2016
- ✓ - Profissionais entrevistados: 25
- ✓ -Quantitativo de instituições visitadas 11 Instituições.
- ✓ Instituições visitadas: IFMA (Monte Castelo, Centro Histórico e Maracanã), UFMA (Núcleo de Qualidade de Vida, PROAE/DAE, PROEX, Núcleo de Acessibilidade e Núcleo de Concursos),COLUN, Centro de Ensino e Ed. Especial Pe. João Mohana, Centro de Ensino de apoio à Pessoa com Surdez- Prof.ª. Maria da Glória C. Arcangeles, Fundação Nice Lobão- CINTRA,SEDUC,SEMED- São Luís, Centro de Ed. Especial Helena Antipoff, Colégio Adventista, Colégio Santa Teresa.Todas as instituições estão localização em São Luis - MA.

## A)DADOS DO PERFIL

### FORMAÇÃO PROFISSIONAL

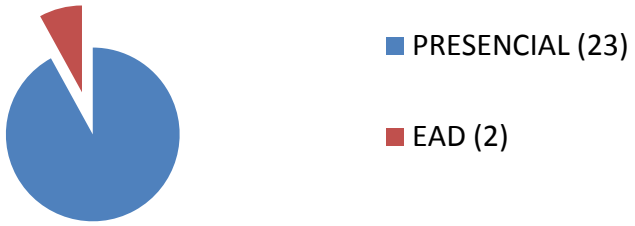


### NATUREZA DA INSTITUIÇÃO QUE ATUA

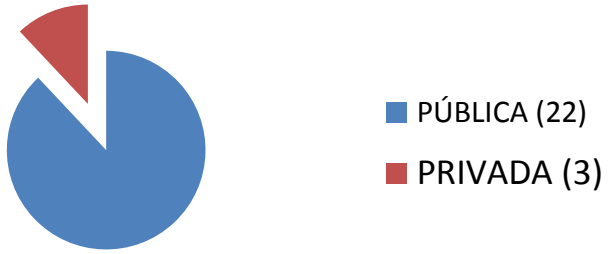


### CARGA HORÁRIA

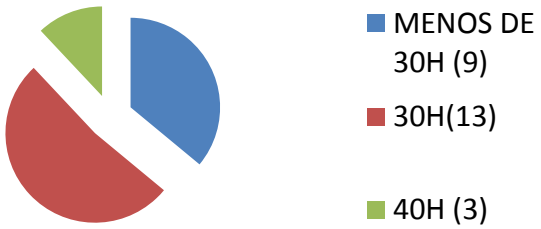


### REFERÊNCIA SALARIAL

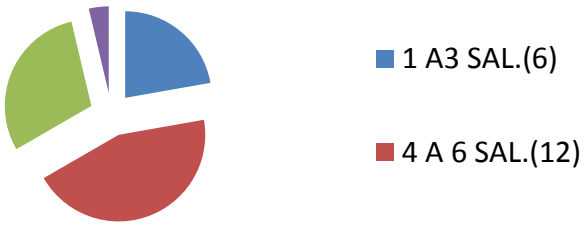

**TEMPO DE EXERCÍCIO NA INSTITUIÇÃO**

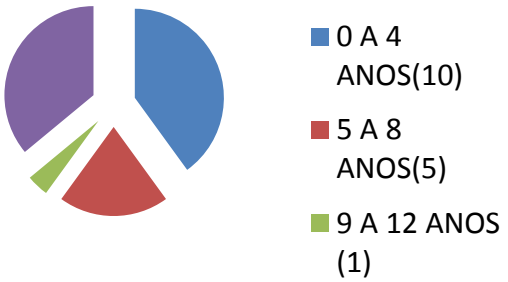


**TIPO DE VÍNCULO**

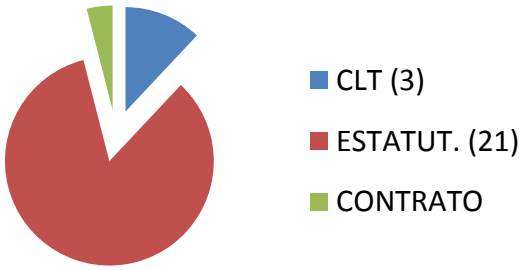


**CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS**

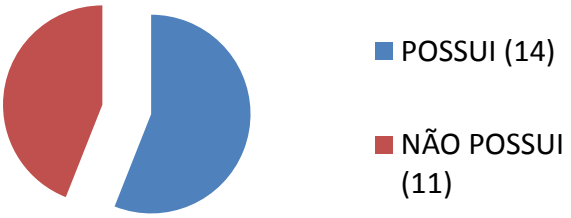

**RECONHECIMENTO DO SS**

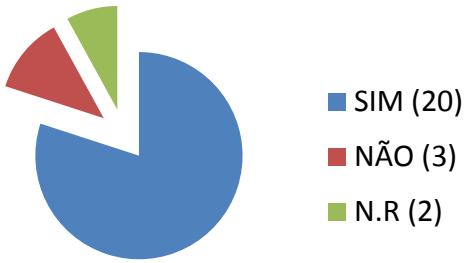


**CAMPO DE ESTÁGIO**

**PLANO DE AÇÃO**

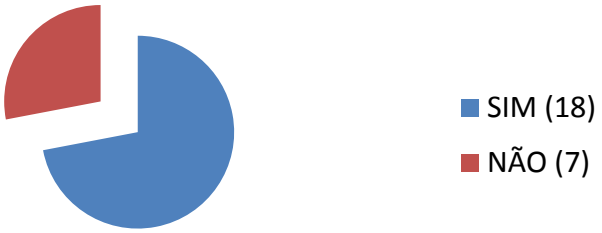


**PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS DE DIREITOS**

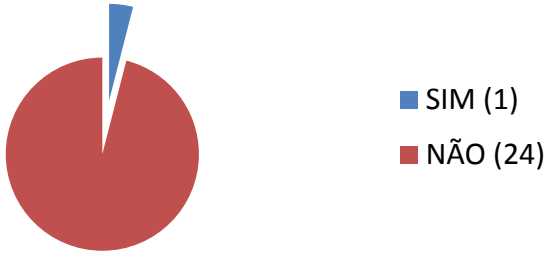

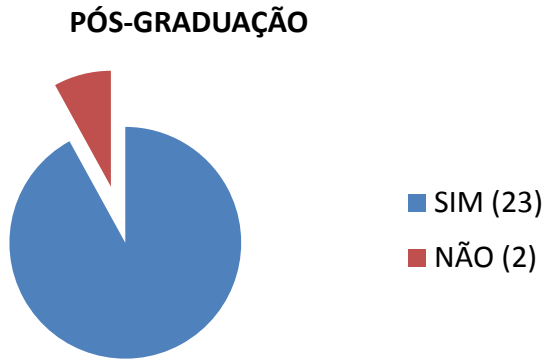


**B)AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS:**

Planejamento; Atendimento direto à população; Programas e projetos; Administração de benefícios; Assessoria e apoio a mov. sociais (grêmios estudantis), Visitas domiciliares; Programa assistencial e educacional (bolsa de estudo); Coordenação da fiscalização de processos seletivos; Atividades socioeducativas (círculos restaurativos); Representação da instituição; Acompanhamento de alunos com e sem deficiência e familiares.

**c)REGISTRO DE ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES:**

Cadastros; Fichas de identificação; Instrumentos multiprofissionais; Prontuários; Ficha de Grupo Familiar; Cadernos de ata; Relatórios de atendimento.

**d) USUÁRIOS ATENDIDOS**

Alunos com e sem deficiência (auditiva, intelectual, visual e física) e seus familiares; Profissionais da educação; Servidores federais; Alunos de ensino médio, de cursos técnicos e de nível superior.

**F) CONHECIMENTO DAS RESOLUÇÕES CFESS**

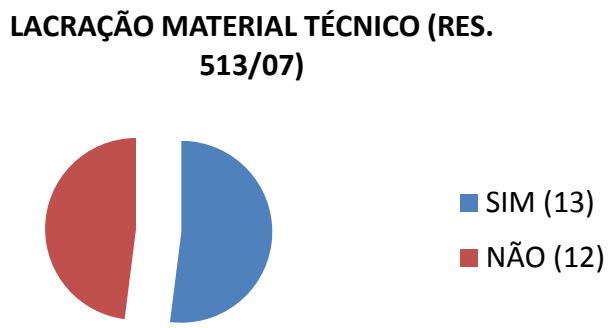


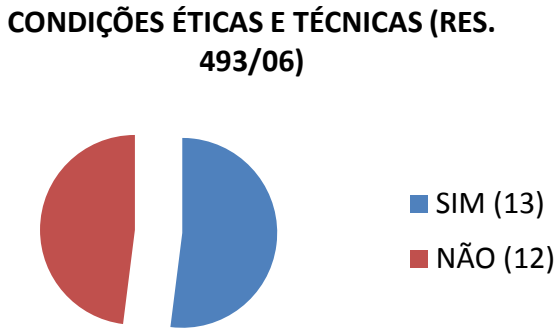


## G).PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Conferência Municipal de Saúde; Encontro sobre transtorno de Espectro Autista; Seminário sobre Inclusão; Seminário SS na educação; Encontro Estadual de Assistentes Sociais; III Semana da Pessoa com deficiência; Jornada Internacional de Políticas Públicas; Seminário Estadual sobre Ed. Especial;IV Fórum de SS na Educação; Encontro da Província Norte das Escolas Católicas. Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência; Fórum Mundial de Educação Profissional.

- 5.2: Notificar 100% das instituições que estejam em desacordo com a Resolução CFESS Nº 493/06 **e/ou em não cumprimento a Lei 12.317/10 e a Lei 8.662/93.**

**Resultado**

A partir das visitas de fiscalização foram notificadas 100% das instituições irregulares (10), quais sejam: UPA (município de Coroatá), CREAS (município de Governador Nunes Freire), Centro de Perícias Técnicas (São

Luís), Hospital Geral de Peritoró, Hospital Alarico Nunes Pacheco (Timon), CRAS (Maranhãozinho), Secretaria de Assistência Social (Maracaçumé), IFMA( Bairro Monte Castelo/São Luís), Núcleo de Serviço Psicossocial das Promotorias (São Luís), Hospital Nina Rodrigues (São Luís), Hospital Macrorregional (Coroatá) .

A Resolução CFESS 493/2006 assegura as condições éticas e técnicas que a instituição deve garantir para que o sigilo profissional seja assegurado ao usuário, constituindo-se um direito/dever do assistente social, conforme o Código de Ética Profissional. Institui as condições físicas de atendimento seja individual ou coletivo com espaço suficiente, iluminação adequada, ventilação, arquivos para guarda do material técnico e atendimento realizado de portas fechadas.

A Lei 12. 317/10 define a jornada semanal de trabalho de assistente social em 30 horas, sem redução de salário, sendo que das instituições acima notificadas apenas o CREAS (município de Governador Nunes Freire) foi identificado em descumprimento com a referida Lei, as demais notificações referem-se ao não cumprimento da resolução CFESS 493/2006, em aspectos diversos: ventilação inadequada, inexistência de armários, sala sem reserva de sigilo, sendo este último o mais recorrente.

Ressalta-se o não cumprimento da Lei 8.662/93, de regulamentação da profissão, seja pela não habilitação para o exercício da profissão ou descumprimento de atribuições privativas do assistente social, a exemplo de coordenação do Serviço Social exercida por outro técnico, como foi o caso da UPA (município de Coroatá) e Hospital Macrorregional (Coroatá).

- 5.3: Notificar 100% dos profissionais em situação irregular

**Resultado:**

Notificados 100% dos profissionais (21) em situação irregular. As irregularidades estão relacionadas ao exercício da profissão por pessoas não graduada em Serviço Social (1) ou graduadas e sem registro no CRESS-MA (7), bem como o não pagamento de anuidades (13), .

**META 6**: **Publicizar o trabalho realizado pela fiscalização.**

**Resultados:**

Em 2016 foram publicizados todos os trabalhos através das redes sociais (facebook do CRESS, Site, whatsapp), Encontro de Assistentes Sociais, Seminários Regionalizados, Reuniões ampliadas

META 7: **Participar e fortalecer os Fóruns Regionais das COFI's.**

**Resultados:**

O CRESSMA participou de dois encontros de COFI em 2016 e promoveu.

**:**

**META 8**: **Dar continuidade à socialização da discussão sobre as atribuições do/a assistente social, contemplando o debate sobre o material técnico sigiloso e cargos genéricos.**

**Resultados:**

Atribuições Profissionais e Sigilo foram temas centrais dos Encontros Regionalizados e Seminários temáticos realizados pela fiscalização.

-alguns eventos realizados em São Luís, não tem tido a adesão de grande numero de profissionais, ao contrário do que ocorre no interior do Estado.

**META 9 : Contribuir com a implementação do cadastro nacional dos campos de estágio (com apoio do CFESS) e a fiscalização da supervisão direta.**

**Resultados:**

Não foi efetivada. Atividade ainda em discussão de implementação no âmbito do CFESS.

**META 10 : Fortalecimento dos núcleos regionalizados de assistentes sociais**.

**Resultados:**

Realizado 1 (um) curso do Projeto Ética em Movimento em Imperatriz como estratégia para capacitar profissionais articuladores do Núcleo de Assistentes Sociais O curso aconteceu em maio de 2016, porém a pesar da intensa divulgação somente 13 profissionais se inscreveram. Também como estratégia foi realizados 1 (Um) Encontro descentralizado de Assistentes Sociais, no qual participaram 150 pessoas entre profissionais e estudante.

**META 11: Fortalecimento da política de Educação Permanente para as s trabalhadores do CRESS.**

**Resultados:**

Em 2016 foi garantida a participação das agentes fiscais em diversos eventos realizados pelo Conjunto CFESS/CRESS :

- ✓ **-** 37° Encontro de Assistentes Sociais do Maranhão - 18 a 20/05/2016- São Luís/MA;
- ✓ - Fórum Regionalizado das COFI's – 05/08/2016 - São Luís/MA;
- ✓ - Encontro Descentralizado de Fiscalização – 06 e 07/08/2016- São Luís/MA;
- ✓ -Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais –05 a 09/09/2016- Olinda/PE;
- ✓ - Seminário Nacional Serviço Social e Sigilo Profissional – 12 e 13/10/2016- Cuiabá/MT;
- ✓ _45º Encontro Nacional CFESS/CRESS –13 a 16/10/2016 - Cuiabá/MT;
- ✓ -Seminário Nacional das COFI's – Brasília
- ✓ Avalia-se que é necessário a construção e implementação de uma política permanente de capacitação.

**META 12**: **Realizar atividades de atualização de dados cadastrais dos assistentes sociais e instituições visitadas.**

**Resultados:** Atualizados dados em todas as visitas realizadas: profissionais (134 ) instituição (237).

## III- Considerações :

A partir do que foi apresentado vale ressaltar que as principais ações desenvolvidas pelo CRESS- MA em 2016 tiveram como foco a fiscalização e orientação do exercício profissional cumprindo assim o seu objetivo institucional. Como pode ser observado foram realizadas mais de 100% das visitas de fiscalização planejadas. Em todos os eventos desenvolvidos foram realizadas atividades de orientação sobre o exercício profissional, informando os profissionais procedimentos, normas e concepções adotadas.

Vale destacar que as medidas adotadas para transparência da gestão fortaleceram o principio da gestão democrática e participativa que norteia as atividades no Conjunto CFESS/CRESS.

Outro aspecto relevante a ser destacado foi a conclusão do processo de aquisição da nova sede do CRESS- MA ampla e com maior capacidade de atendimento dos assistentes sociais.

# Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Anexo do tópico 4.3.4

# CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

## Despesas por Modalidade de Licitação

| Modalidade Contratação | Despesa Empenhada | | | | | | Despesa Paga | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2016 | | | 2015 | | | 2016 | | | 2015 | | |
| | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % |
| **1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)** | | | | | | | | | | | | |
| a) Convite | 18 | 74.684,83 | 6,05 | 15 | 57.862,63 | 7,99 | 18 | 57.421,08 | 4,76 | 15 | 39.862,63 | 5,75 |
| b) Tomada de Preços | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| c) Concorrência | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| d) Pregão | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| e) Concurso | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| f) Consulta | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| | **18** | **74.684,83** | **6,1** | **15** | **57.862,63** | **8,0** | **18** | **57.421,08** | **4,8** | **15** | **39.862,63** | **5,8** |
| **2. Contratações Diretas (i+j)** | | | | | | | | | | | | |
| i) Dispensa | 143 | 453.922,73 | 36,76 | 160 | 74.000,92 | 10,21 | 143 | 453.248,74 | 37,58 | 160 | 70.359,53 | 10,15 |
| j) Inexigibilidade | 2 | 16.454,93 | 1,33 | 24 | 15.795,42 | 2,18 | 2 | 15.088,61 | 1,25 | 24 | 14.478,21 | 2,09 |
| | **145** | **470.377,66** | **38,1** | **184** | **89.796,34** | **12,4** | **145** | **468.337,35** | **38,8** | **184** | **84.837,74** | **12,2** |
| **3. Regime de Execução Especial** | | | | | | | | | | | | |
| k) Suprimento de Fundos | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| | **0** | **0,00** | **0,0** | **0** | **0,00** | **0,0** | **0** | **0,00** | **0,0** | **0** | **0,00** | **0,0** |
| **4. Pagamento de Pessoal (l+m)** | | | | | | | | | | | | |
| l) Pagamento em Folha | 133 | 516.347,91 | 41,82 | 105 | 419.711,27 | 57,93 | 133 | 506.890,48 | 42,03 | 105 | 412.073,74 | 59,46 |
| m) Diárias | 30 | 22.565,00 | 1,83 | 35 | 24.672,08 | 3,41 | 30 | 22.565,00 | 1,87 | 35 | 24.672,08 | 3,56 |
| | **163** | **538.912,91** | **43,7** | **140** | **444.383,35** | **61,3** | **163** | **529.455,48** | **43,9** | **140** | **436.745,82** | **63,0** |
| **5. Total** | | | | | | | | | | | | |
| | 326 | 1.083.975,40 | 87,78 | 339 | 592.042,32 | 81,72 | 326 | 1.055.213,91 | 87,49 | 339 | 561.446,19 | 81,02 |
| **6. Total Geral** | | | | | | | | | | | | |
| | 500 | 1.234.820,13 | 100 | 527 | 724.499,66 | 100 | 500 | 1.206.058,64 | 100 | 527 | 692.973,53 | 100 |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

# Resultado Operacional - 2016 - Anexo do tópico 4.4

## RESULTADO OPERACIONAL

Os serviços públicos oferecidos pelo Conselho Regional de Serviço Social do Maranhão estão diretamente ligados a sua finalidade precípua: disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício profissional do assistente social no Estado do Maranhão.

Para mensuração e avaliação do desempenho e resultado operacional desses serviços públicos anualmente, utilizamos 02 (dois) indicadores de resultados: Atendimentos/Serviços Prestados e Ações de Fiscalizações Realizadas.

### 1. INDICADOR: Atendimentos/Serviços Prestados:

FINALIDADE/METODOLOGIA: Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e procedimentos, comparando a quantidade de serviços prestados e o percentual de aumento ou diminuição em relação ao mesmo período do exercício anterior.

| **SERVIÇOS PRESTADOS POR MODALIDADE** | **2015** | **2016** | **AUMENTO/ DIMINUIÇÃO %** |
|---|---|---|---|
| REGISTRO PRINCIPAL PF | 550 | 663 | 21% |
| ENTREGA DE DIPLOMAS PF | 143 | 182 | 27% |
| CANCELAMENTO DE REGISTRO PF | 66 | 60 | -9% |
| TRANSFERÊNCIAS DE REGISTRO PF | 57 | 43 | -25% |
| 2.a VIA DOC DE IDENTIDADE PROF. PF | 29 | 8 | -72% |
| PROCESSOS LICITAÇÃO | 13 | 13 | 0% |
| REINSCRIÇÃO DE REGISTRO PF | 13 | 06 | -54% |
| DENÚNCIAS ÉTICAS | 01 | 01 | 0% |
| DESAGRAVO | 00 | 00 | 0% |
| REGISTRO SECUNDÁRIO PF | 04 | 08 | 100% |
| PEDIDO DE INTERRUPÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL | 02 | 01 | -50% |
| INSCRIÇÃO PESSOA JURIDICA | 0 | 01 | 100% |
| OUTROS | 14 | 00 | -100% |
| **TOTAIS** | **892** | **986** | **11%** |

### ANÁLISE DOS RESULTADOS

No ano de 2016 houve aumento de 11% no total de serviços prestados em comparação ao ano de 2015. Desse total, os processos de registro principal PF tiveram um aumento de 21% em comparação com o ano de 2015, como também, houve aumento de 100% nos processos de registro secundário.

A maior demanda de processos administrativos junto ao CRESS/MA é o de registro principal PF, a segunda maior quantidade de atendimentos foi a de entrega de diploma PF.

Não houve disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos resultados dos serviços prestados pelo Conselho, com exceção, ao aumento de solicitações de registro principal PF por usuários cuja formação acadêmica precisasse ser confirmada junto às respectivas Instituições de Ensino Superior ou Ministério da Educação - MEC, devido os diplomas ou certidões de colações de graus serem emitidas por instituições de ensino que não constam como autorizadas ou habilitadas para oferecem o curso de serviço social na modalidade indicada no documento.

As principais medidas adotadas para resolução desse problema, foi o envio de ofícios ao Ministério da Educação – MEC para confirmação da autorização e/ou habilitação da instituição de ensino superior na localidade/modalidade e envio de ofício solicitando a confirmação de diplomas ou certidões de colação de grau, além de consultas ao Conselho Federal de Serviço Social.

A comissão de Inscrição analisou todos os pedidos de inscrição recebidos e àqueles que possuíam informações suficiente foram concluídos.

Avaliamos que os serviços públicos prestados foram realizados dentro dos prazos pré-estabelecidos e de acordo com os procedimentos administrativos do Conjunto CFESS/CRESS, sendo alcançado as metas e resultados definidos pela gestão.

**2. INDICADOR: Ações de Fiscalizações Realizadas**

FINALIDADE/METODOLOGIA: Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais como fator de proteção da sociedade, medindo a quantidade de ações de fiscalizações em relação à quantidade de ações previstas no plano de ação e metas.

| SERVIÇOS PRESTADOS POR MODALIDADE | 2015 | 2016 |
|---|---|---|
| AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES PF | 123 | 309 |
| AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES PJ | 72 | 237 |
| VISITAS PREVENTIVAS DE FISCALIZAÇÃO | 70 | 155 |
| VISITAS AVERIGUAÇÕES DE IRREGULARIDADE | 08 | 09 |
| NOTIFICAÇÕES IRREGULARIDADE DE EXERC. PROFISSIONAL | 23 | 15 |

| | | |
|---|---|---|
| REUNIÕES DE ENTREGA DE CARTEIRAS A RÉCEM-INSCRITAS | 24 | 12 |
| PROFISSIONAIS RECÉM-INSCRITOS ORIENTADOS EM REUNIÕES | 361 | 175 |
| CAMPOS DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL MAPEADOS | 55 | 210 |
| ORIENTAÇÕES SOBRE QUESTÕES ÉTICAS | 375 | 546 |
| ORIENTAÇÕES SOBRE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL | 252 | 546 |
| ORIENTAÇÕES SOBRE NORMATIVOS DA PROFISSÃO | 375 | 546 |
| ORIENTAÇÕES IN LOCO NA SEDE DO CRESS | 156 | 145 |
| ORIENTAÇÕES E-MAIL | 68 | 87 |
| ORIENTAÇÕES TELEFONES | 61 | 72 |
| **TOTAIS** | 2.023 | 3.064 |

**ANÁLISE DOS RESULTADOS**

O setor de fiscalização do CRESS 2ª Região /MA realizou 155 (cento e cinquenta e cinco) visitas de fiscalização em locais de trabalho de assistentes sociais, atingindo meta acima do estipulado que era de 150 (cento e cinquenta) visitas. As visitas foram potencializadas em virtude dos recursos provenientes do financiamento dado ao Projeto Trilhando Caminhos no Maranhão que objetiva a intensificação das visitas no interior do Estado, totalizando18 (dezoito) municípios que receberam visita do CRESS através da fiscalização (Centro do Guilherme, Maranhãozinho, Maracaçumé, Governador Nunes Freire, Codó, Coroatá, Sucupira, Mirador, Pastos Bons, Nova York, São João dos Patos, Buriticupu, Santa Luzia, Santa Inês, Bacabal, Vitorino Freire, Olho D'água das Cunhãs, Pindaré Mirim).

Este grupo de municípios teve como critério de escolha a existência de alguma denúncia de exercício ilegal ou de irregularidades em instituições de ensino à distância que fere a Lei de Regulamentação da Profissão, e também por nunca terem recebido visita do Conselho.

Nestas visitas priorizou-se a verificação das condições éticas e técnicas de trabalho do exercício profissional do/a assistente social mediante os requisitos postos na Resolução CFESS Nº 493/06, o cumprimento da lei 12.317/10 (Lei das 30 horas semanais), bem como as atribuições e competências profissionais privativas em relação ao que está preconizado nas leis específicas da profissão e as desenvolvidas nos espaços sócio ocupacionais destes profissionais.

Sendo assim, foram notificadas 15 instituições com situação irregular, tendo sido realizado preenchimento do termo e do relatório de visitas, instrumentos da

fiscalização definidos pelo conjunto CFESS/CRESS. Foram também atualizados dados de 134 profissionais e de 237 instituições.

Como produto das visitas de fiscalização foram realizados 02 (dois) Encontros Regionalizados, nas cidades de Codó e Santa Inês e 02 (dois) Seminários temáticos na área da Educação e o de Medidas Socioeducativas tendo como temas centrais as Atribuições Profissionais, Sigilo e estágio em Serviço Social. Alguns desses eventos foram realizados em São Luís, não tem tido a adesão de grande número de profissionais, ao contrário do que ocorre quando a atividade é realizada no interior do estado.

Além disso, diariamente o setor de fiscalização recebe solicitações e/ou denuncias, queixas, por e-mail e/ou via telefone, as quais são encaminhadas para o setor/comissão específica ou resolvidas e apuradas no âmbito da COFI e do setor de fiscalização. São dúvidas ou queixas de diversas ordens, em geral relacionadas com as irregularidades ao exercício da profissão, estágio em Serviço Social, Lei das 30 horas, atribuições profissionais e requisição de assistentes sociais para a elaboração de laudos e pareceres técnicos.

# Indicadores - 2016 - Anexo do tópico 4.5

## 4.5 INDICADORES

Os indicadores adotados são essencialmente estratégicos e visam o monitoramento das metas previstas e avaliação dos serviços executados pelo Conselho como também:

- Melhorar a qualidade da fiscalização do exercício profissional;
- Diminuir os índices de inadimplência;
- Dar visibilidade às ações do CRESS 2ª Região;
- Promover a aproximação entre os profissionais e o conselho;
- Aumentar as ações de orientação sobre o registro profissional.

### 1. INDICADOR: AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL: Setor Fiscalização

FINALIDADE: Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais como fator de proteção da sociedade, medindo a quantidade de ações de fiscalizações em relação à quantidade de ações previstas no plano de ação e metas.

| DISCRIMINAÇÃO | 2015 | 2016 |
|---|---|---|
| AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES PF | 123 | 309 |
| AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES PJ | 72 | 237 |
| VISITAS PREVENTIVAS DE FISCALIZAÇÃO | 70 | 155 |
| VISITAS AVERIGUAÇÕES DE IRREGULARIDADE | 08 | 09 |
| NOTIFICAÇÕES IRREGULARIDADE DE EXERC. PROFISSIONAL | 23 | 15 |
| REUNIÕES DE ENTREGA DE CARTEIRAS A RÉCEM-INSCRITAS | 24 | 12 |
| PROFISSIONAIS RECÉM-INSCRITOS ORIENTADOS EM REUNIÕES | 361 | 175 |
| CAMPOS DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL MAPEADOS | 55 | 210 |
| ORIENTAÇÕES SOBRE QUESTÕES ÉTICAS | 375 | 546 |
| ORIENTAÇÕES SOBRE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL | 252 | 546 |
| ORIENTAÇÕES SOBRE NORMATIVOS DA PROFISSÃO | 375 | 546 |
| ORIENTAÇÕES IN LOCO NA SEDE DO CRESS | 156 | 145 |
| ORIENTAÇÕES E-MAIL | 68 | 87 |
| ORIENTAÇÕES TELEFONES | 61 | 72 |
| **TOTAIS** | 2.023 | 3.064 |

**ANÁLISE CRÍTICA:**

O setor de fiscalização do CRESS 2ª Região /MA realizou 155 (cento e cinquenta e cinco) visitas de fiscalização em locais de trabalho de assistentes sociais, atingindo meta acima do estipulado que era de 150 (cento e cinquenta) visitas. As visitas foram potencializadas em virtude dos recursos provenientes do financiamento

dado ao Projeto Trilhando Caminhos no Maranhão que objetiva a intensificação das visitas no interior do Estado, totalizando18 (dezoito) municípios que receberam visita do CRESS através da fiscalização (Centro do Guilherme, Maranhãozinho, Maracaçumé, Governador Nunes Freire, Codó, Coroatá, Sucupira, Mirador, Pastos Bons, Nova York, São João dos Patos, Buriticupu, Santa Luzia, Santa Inês, Bacabal, Vitorino Freire, Olho D'água das Cunhãs, Pindaré Mirim).

Este grupo de municípios teve como critério de escolha a existência de alguma denúncia de exercício ilegal ou de irregularidades em instituições de ensino à distância que fere a Lei de Regulamentação da Profissão, e também por nunca terem recebido visita do Conselho.

Nestas visitas priorizou-se a verificação das condições éticas e técnicas de trabalho do exercício profissional do/a assistente social mediante os requisitos postos na Resolução CFESS Nº 493/06, o cumprimento da lei 12.317/10 (Lei das 30 horas semanais), bem como as atribuições e competências profissionais privativas em relação ao que está preconizado nas leis específicas da profissão e as desenvolvidas nos espaços sócio ocupacionais destes profissionais.

Sendo assim, foram notificadas 15 instituições com situação irregular, tendo sido realizado preenchimento do termo e do relatório de visitas, instrumentos da fiscalização definidos pelo conjunto CFESS/CRESS. Foram também atualizados dados de 134 profissionais e de 237 instituições.

Como produto das visitas de fiscalização foram realizados 02 (dois) Encontros Regionalizados, nas cidades de Codó e Santa Inês e 02 (dois) Seminários temáticos na área da Educação e o de Medidas Socioeducativas tendo como temas centrais as Atribuições Profissionais, Sigilo e estágio em Serviço Social. Alguns desses eventos foram realizados em São Luís, não tem tido a adesão de grande número de profissionais, ao contrário do que ocorre quando a atividade é realizada no interior do estado.

Além disso, diariamente o setor de fiscalização recebe solicitações e/ou denuncias, queixas, por e-mail e/ou via telefone, as quais são encaminhadas para o setor/comissão específica ou resolvidas e apuradas no âmbito da COFI e do setor de fiscalização. São dúvidas ou queixas de diversas ordens, em geral relacionadas com as irregularidades ao exercício da profissão, estágio em Serviço Social, Lei das 30 horas,

atribuições profissionais e requisição de assistentes sociais para a elaboração de laudos e pareceres técnicos.

**2. INDICADOR: ATENDIMENTOS/SERVIÇOS PRESTADOS;**
RESPONSÁVEL: Setor Administrativo
FINALIDADE: Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e procedimentos, comparando a quantidade de serviços prestados e o percentual de aumento ou diminuição em relação ao mesmo período do exercício anterior;

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM 2016

| DISCRIMINAÇÃO | 2015 | 2016 | AUMENTO/ DIMINUIÇÃO % |
|---|---|---|---|
| REGISTRO PRINCIPAL PF | 550 | 663 | 21% |
| ENTREGA DE DIPLOMAS PF | 143 | 182 | 27% |
| CANCELAMENTO DE REGISTRO PF | 66 | 60 | -9% |
| TRANSFERÊNCIAS DE REGISTRO PF | 57 | 43 | -25% |
| 2.a VIA DOC DE IDENTIDADE PROF. PF | 29 | 8 | -72% |
| PROCESSOS LICITAÇÃO | 13 | 13 | 0% |
| REINSCRIÇÃO DE REGISTRO PF | 13 | 06 | -54% |
| DENÚNCIAS ÉTICAS | 01 | 01 | 0% |
| DESAGRAVO | 00 | 00 | 0% |
| REGISTRO SECUNDÁRIO PF | 04 | 08 | 100% |
| PEDIDO DE INTERRUPÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL | 02 | 01 | -50% |
| INSCRIÇÃO PESSOA JURIDICA | 0 | 01 | 100% |
| OUTROS | 14 | 00 | -100% |
| **TOTAIS** | **892** | **986** | **11%** |

**ANÁLISE CRÍTICA:**

O total de processos administrativos em 2016 aumentaram 11% em comparação ao ano de 2015. Desse total, os processos de registro PF tiveram um aumento de 21% em comparação com o ano de 2015, como também, houve aumento de 27% nos processos de entrega de diploma PF.

A maior demanda de processos administrativos junto ao CRESS/MA continua a de registro PF, a segunda maior quantidade de atendimento foi a de entrega de diploma PF.

A principal demanda do setor de registro tem sido a análise e confirmação de autenticidade de diplomas/certidões junto às instituições de ensino superior particulares na modalidade à distância e presencial.

## 3. INDICADOR: REGISTRO DE PF E PJ

RESPONSÁVEL: Setor Administrativo

FINALIDADE: Medir o percentual de registros profissionais PF e PJ, em relação ao mesmo período no exercício anterior.

REGISTRO PF E PJ
ANO: 2016

| DISCRIMINAÇÃO | 2015 | 2016 | AUMENTO/ DIMINUIÇÃO % |
|---|---|---|---|
| REGISTRO PRINCIPAL PF | 486 | 558 | 14,81% |
| TRANSFERÊNCIAS DE REGISTRO PF | 21 | 31 | 47,62% |
| REGISTRO SECUNDÁRIO PF | 06 | 08 | 33,33% |
| REGISTRO PRINCIPAL PJ | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE REGISTRO PJ | - | - | - |
| REGISTRO SECUNDÁRIO PJ | - | - | - |
| TOTAIS | 513 | 597 | 16,37% |

**ANÁLISE CRÍTICA:**

No ano de 2016 o total de registro de assistentes sociais deferidos aumentou 16,37% em comparação ao ano de 2015. O registro de assistentes sociais (1.ª registro principal) teve um aumento de 14,81%, o registro por transferência aumentou 47,62% e o registro de inscrição secundária também teve aumento de 33,33%.

Não houve registros de PJ em 2016.

## 4. INDICADOR: INADIMPLÊNCIA

RESPONSÁVEL: Tesouraria

FINALIDADE: Medir o percentual de Assistentes Sociais registrados inadimplentes em relação ao total de registrados inscritos.

4.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSCRITOS POR MODALIDADE 2016

| DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Registro PF Ativa Regular | 3821 | 85,35% |
| Registro PF Ativa Secundária Remida Proveniente de Outro Estado | 94 | 2,10% |
| Registro PF Ativa Remida (60 anos) | 488 | 10,90% |
| Registro PF Suspensa | 74 | 1,65% |
| TOTAL | **4.477** | **100,00%** |

4.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSCRITOS ATIVOS PF POR SEXO 2016

| DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Feminino | 4.349 | 97,14% |
| Masculino | 128 | 2,86% |
| TOTAL | **4.477** | **100,00%** |

4.3. COMPORTAMENTO DA INADIMPLÊNCIA ANUAL

| EXERCÍCIO | N.º A. S. | INADIMPLÊNCIA | |
|---|---|---|---|
| | | NÃO PAGANTES | % DE INADIMPLÊNCIA |
| 2012 | 2.129 | 310 | 15,31% |
| 2013 | 2.778 | 491 | 17,46% |
| 2014 | 3.203 | 828 | 23,85% |
| 2015 | 3.982 | 1.317 | 28,58% |
| 2016 | 3.915 | 1.688 | 43,12% |

**ANÁLISE CRÍTICA:**

A inadimplência do exercício de 2016 foi de 43,12% do total de assistentes sociais inscritos ativos, e do ano do exercício de 2015 foi de 28,58% do total de assistentes sociais inscritos ativos.

No 2.º semestre/2016 foi realizada uma campanha de sensibilização para pagamento da anuidade do exercício em curso (2016) dentro do próprio exercício, a campanha consistiu na divulgação de nova oportunidade de pagamento da anuidade em cota única ou de forma parcelada através de 03 (três) meios:

- Boleto impresso enviado para o endereço de correspondência;
- Boleto em formato pdf. solicitado e enviado através de e-mail;
- Boleto gerado e impresso através do Siscafweb;

## 5. INDICADOR: GRAU DE EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

RESPONSÁVEL: Tesouraria

FINALIDADE: Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRESS/MA, medindo o percentual de aumento ou diminuição da arrecadação em relação ao mesmo período no exercício anterior.

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| ARRECADAÇÃO 2016 | R$ 938.617,38 |
| ARRECADAÇÃO 2015 | R$ 872.085,29 |
| DIFERENÇA APURADA | R$ 66.532,09 |
| DIFERENÇA EM % | 7,63% |

| RECEITAS CORRENTES | 2016 | | |
|---|---|---|---|
| | Previsão Atualizada R$ | Arrecadada R$ | % |
| Receitas de Contribuições | 917.240,00 | 802.770,91 | 87,52% |
| Receita de Serviços | 51.500,00 | 43.684,05 | 84,82% |
| Receitas Financeiras | 23.200,00 | 26.919,82 | 116,03 % |
| Transferências Correntes | 55.000,00 | 51.267,50 | 93,21% |
| Outras Receitas Correntes | 53.000,00 | 13.975,10 | 26,37% |
| RECEITA CAPITAL | | | |
| Alienação de Bens | 300.000,00 | - | - |
| **Totais R$** | **1.399.940,00** | **938.617,38** | 67,05% |

**ANÁLISE CRÍTICA:**

O CRESS/ MA arrecadou no ano de 2016 o percentual de 67,05% do valor previsto na Proposta Orçamentária do exercício de 2016, o valor total da arrecadação foi superior em 7,63% em comparação ao mesmo período do exercício de 2015.

# 5 - GOVERNANÇA

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

No Conjunto CFESS/CRESS a instância de controle é exercida pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS através da análise de balanços mensais, prestação de contas anual e auditorias aos Conselhos Regionais com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

Controle Interno: Conselho Fiscal do CRESS/MA e Controladoria Geral da União – CGU.

Controle Externo: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e Tribunal de Contas da União-TCU.

## 5.1 GOVERNANÇA

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.a Região/MA é uma autarquia federal que compõem o Conjunto CFESS/CRESS, tem por objetivo básico orientar e fiscalizar o exercício profissional do Assistente Social.

O Conselho Federal de Serviço Social – CFESS é órgão máximo da categoria e serve como Tribunal Ético de última instância;

Os Conselhos Regionais de Serviço Social operacionalizam a orientação e fiscalização do exercício profissional do Assistente Social nos Estados e servem como Tribunais Éticos de primeira instância.

## 5.2 DIRIGENTES

| Dirigente: | Ana Margarida Barbosa Santos |
|---|---|
| **CPF:** | 303.303.353-91 |
| **Cargo:** | Presidente |
| **Registro Profissional:** | 1610 |
| **Entidade:** | CRESS / MA |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | A escolha dos dirigentes do CRESS/MA é feita através de Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, e a exigência para compor a chapa é ser registrada no âmbito da região do Conselho e está em pleno gozo de seus direitos (sem responder a processo ético e em dias com anuidades) |
| **Ato de designação:** | ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL - TRIÊNIO 2014/2016. |
| **Data do Ato de designação:** | 15/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| Dirigente: | Cristiana Costa Lima |
|---|---|
| **CPF:** | 453.316.503-68 |
| **Cargo:** | Vice-Presidente |
| **Registro Profissional:** | 1900 |
| **Entidade:** | CRESS/MA |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | A escolha dos dirigentes do CRESS/MA é feita através de Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, e a exigência para compor a chapa é ser registrada no âmbito da região do Conselho e está em pleno gozo de seus direitos (sem responder a processo ético e em dias com anuidades) |
| **Ato de designação:** | ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL - TRIÊNIO 2014/2016. |
| **Data do Ato de designação:** | 15/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| Dirigente: | Jercenilde Cunha Silva |
|---|---|
| **CPF:** | 252.957.053-15 |
| **Cargo:** | 1.ª Tesoureira |
| **Registro Profissional:** | 1843 |
| **Entidade:** | CRESS/MA |
| **Processo de escolha de** | A escolha dos dirigentes do CRESS/MA é feita através de Processo Eleitoral |

| | |
|---|---|
| **dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | do Conjunto CFESS/CRESS, e a exigência para compor a chapa é ser registrada no âmbito da região do Conselho e está em pleno gozo de seus direitos (sem responder a processo ético e em dias com anuidades) |
| **Ato de designação:** | ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL - TRIÊNIO 2014/2016. |
| **Data do Ato de designação:** | 15/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Maria Carla Carvalho Cavalcante** |
|---|---|
| **CPF:** | 858.899.897-15 |
| **Cargo:** | 2.ª Tesoureira |
| **Registro Profissional:** | 2214 |
| **Entidade:** | CRESS/MA |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | A escolha dos dirigentes do CRESS/MA é feita através de Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, e a exigência para compor a chapa é ser registrada no âmbito da região do Conselho e está em pleno gozo de seus direitos (sem responder a processo ético e em dias com anuidades) |
| **Ato de designação:** | ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL - TRIÊNIO 2014/2016. |
| **Data do Ato de designação:** | 15/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Margarete Cutrim Vieira** |
|---|---|
| **CPF:** | 147.775.923-91 |
| **Cargo:** | 1.ª Secretária |
| **Registro Profissional:** | 734 |
| **Entidade:** | CRESS/MA |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | A escolha dos dirigentes do CRESS/MA é feita através de Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, e a exigência para compor a chapa é ser registrada no âmbito da região do Conselho e está em pleno gozo de seus direitos (sem responder a processo ético e em dias com anuidades) |
| **Ato de designação:** | ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL - TRIÊNIO 2014/2016. |
| **Data do Ato de designação:** | 15/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |

**Informações adicionais**

| Dirigente: | Carlos Danilo Silva Rodrigues |
|---|---|
| **CPF:** | 032.985.083-06 |
| **Cargo:** | 2.ª Secretária |
| **Registro Profissional:** | 3729 |
| **Entidade:** | CRESS/MA |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | A escolha dos dirigentes do CRESS/MA é feita através de Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, e a exigência para compor a chapa é ser registrada no âmbito da região do Conselho e está em pleno gozo de seus direitos (sem responder a processo ético e em dias com anuidades) |
| **Ato de designação:** | ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL - TRIÊNIO 2014/2016. |
| **Data do Ato de designação:** | 15/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| Dirigente: | Célia Soares Martins |
|---|---|
| **CPF:** | 076.448.503-25 |
| **Cargo:** | Presidente Conselho Fiscal |
| **Registro Profissional:** | 1304 |
| **Entidade:** | CRESS/MA |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | A escolha dos dirigentes do CRESS/MA é feita através de Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, e a exigência para compor a chapa é ser registrada no âmbito da região do Conselho e está em pleno gozo de seus direitos (sem responder a processo ético e em dias com anuidades) |
| **Ato de designação:** | ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL - TRIÊNIO 2014/2016. |
| **Data do Ato de designação:** | 15/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| Dirigente: | Jisselda de Oliveira Gonçalves da Silva |
|---|---|
| **CPF:** | 280.455.133-49 |
| **Cargo:** | 1.ª Vogal do Conselho Fiscal |
| **Registro Profissional:** | 1756 |
| **Entidade:** | CRESS/MA |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | A escolha dos dirigentes do CRESS/MA é feita através de Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, e a exigência para compor a chapa é ser |

| | |
|---|---|
| | registrada no âmbito da região do Conselho e está em pleno gozo de seus direitos (sem responder a processo ético e em dias com anuidades) |
| **Ato de designação:** | ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL - TRIÊNIO 2014/2016. |
| **Data do Ato de designação:** | 15/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Elder Carvalho dos Santos** |
|---|---|
| **CPF:** | 012.038.093-52 |
| **Cargo:** | 2.ª Vogal do Conselho Fiscal |
| **Registro Profissional:** | 3033 |
| **Entidade:** | CRESS/MA |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | A escolha dos dirigentes do CRESS/MA é feita através de Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, e a exigência para compor a chapa é ser registrada no âmbito da região do Conselho e está em pleno gozo de seus direitos (sem responder a processo ético e em dias com anuidades) |
| **Ato de designação:** | ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL - TRIÊNIO 2014/2016. |
| **Data do Ato de designação:** | 15/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

## 5.3 AUDITORIA

Não foi realizada Auditoria no exercício de 2016, não há unidade de auditoria interna na estrutura organizacional do CRESS MA, o Conselho Fiscal atua como o sistema de fiscalização e correição.

## 5.4 APURAÇÕES

Não há nenhum processo administrativo para apuração de ilícitos administrativos.

## 5.5 GESTÃO RISCOS

A gestão de riscos no âmbito do CRESS/MA é efetuada pelo Conselho Fiscal que analisa mensalmente o balancete contábil e financeiro, bem como, os atos administrativos da Gestão, reportando ao Conselho Pleno as falhas encontradas e possíveis atos potenciais que possam afetar o patrimônio do Conselho.

## 5.6 REMUNERAÇÕES

Não há remuneração aos Conselheiros do CRESS/MA, pois ocupam cargos honoríficos.

## 5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Não houve auditoria independente no exercício de 2016 no âmbito do CRESS/MA.

# 6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

O Conselho tem um quadro de servidores reduzido frente às necessidades da estrutura administrativa do Conselho, devido o aumento das demandas administrativas advindas do crescimento do numero de registros de assistentes sociais, a gestão está realizando estudos para melhorar a força de trabalho frente a realidade das demandas.

## 6.1 GESTÃO DE PESSOAS

A política de gestão de pessoal do CRESS-MA é baseada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários instituído em 2015, as despesas com pessoal são: proventos/salários, gratificação de função, gratificação por tempo de serviço, benefícios assistenciais: auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e adicional de incentivo à escolaridade e à especialização – AIEE,

O reajuste salarial dos servidores é estipulado com base em índices inflacionários do exercício anterior ao do referido reajuste, com data base em maio; em especial o IPCA, não sendo, no entanto, limite para os reajustes concedidos pelo CRESS/MA.

## 6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

### Força de trabalho da UPC

### Introdução

O Conselho faz o acompanhamento dos riscos relacionados à gestão de pessoal através da Diretoria Executiva, afim de verificar o relatório de atividades dos setores, as demandas, o atendimento as normas e condução dos processos administrativos. Bem como, se os direitos e deveres do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CRESS/MA estão sendo cumpridos.

### Analise Crítica

A força de trabalho do CRESS/MA, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, está prevista para contratação de 11 (onze) servidores.

No exercício de 2016 a força de trabalho era de 09 (nove) servidores, sendo 04 (quatro) servidores efetivos, 05 (cinco) cargos comissionados e 02 (dois) cargos vagos.

### Informações adicionais

Não há..

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercicio | Egresso no exercicio |
|---|---|---|---|---|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 4 | 4 | 0 | 0 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 4 | 4 | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 4 | 4 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 5 | 5 | 0 | 0 |
| **4. Total de Servidores (1+2+3)** | 9 | 9 | 0 | 0 |

### Distribuição da Lotação Efetiva

| Tipologia do cargo | Área Meio | Área Fim |
|---|---|---|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 0 | 4 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 4 |

| | | |
|---|---|---|
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 0 | 4 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 0 | 0 |
| **4. Total de Servidores (1+2+3)** | 0 | 4 |

## Detalhamento da estrutura da UPC

### Introdução

Abaixo detalhamento a estrutura de pessoal do CRESS/MA.

### Analise Crítica

A estrutura de pessoal é considerada deficitária frente as demandas dos setores existentes.

### Informações adicionais

Não há.

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercicio | Egresso no exercicio |
|---|---|---|---|---|
| 1. Cargos em Comissão | 9 | 9 | 0 | 0 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 9 | 9 | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 4 | 4 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | 5 | 5 | 0 | 0 |
| 1.2.5. Aposentados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):** | 9 | 9 | 0 | 0 |

## Análise Crítica

## Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

O Conselho tem um quadro de servidores reduzido frente às necessidades da estrutura administrativa do Conselho, devido o aumento das demandas administrativas advindas do crescimento do numero de registros de assistentes sociais, a gestão está realizando estudos para melhorar a força de trabalho frente a realidade das demandas.

### Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

Devido au número reduzido de servidores, o Conselho possuie 01 servidor para cada setor.

### Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Os cargos comissionados são de Chefia e Assessoria Técnica, e com a realização do concurso público o quadro se servidores efetivos será valorisado.

### Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não há estudos sobre o impacto da aposentadoria na força de trabalho.

### Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Não houve afastamentos de servidores por tempo prolongado que pudesse afetar o funcionamento das atividades do Conselho.

## 6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

### Despesas com Pessoal

### Análise Crítica

As despesas com pessoal dos servidores do CRESS/MA é composto de salário nominal e benefícios a pessoal e assistenciais (gratificação por tempo de serviço, auxílio de transporte, auxílio alimentação, adicional incentivo escolaridade e plano de saúde para os servidores).

No ano de 2016 o gasto com despesa de pessoal ficou dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e órgão de controle.

| Tipologias / Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas variáveis | | | | | | Despesas exercícios anteriores | Decisões Judiciais | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios assist. e previd. | Demais despesas var. | | | |
| Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | | |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores de carreira vinculados ao órgao da unidade | | | | | | | | | | |
| 2016 | 238.646,12 | 0,00 | 13.680,59 | 0,00 | 0,00 | 81.169,88 | 110.787,40 | 0,00 | 0,00 | 444.283,99 |
| 2015 | 221.893,50 | 0,00 | 11.341,34 | 0,00 | 0,00 | 47.897,35 | 98.428,64 | 0,00 | 0,00 | 379.560,83 |
| Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgao da unidade | | | | | | | | | | |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários) | | | | | | | | | | |
| 2016 | 101.575,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.575,28 |
| 2015 | 69.723,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.723,85 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Servidores cedidos com ônus | | | | | | | | | | |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores com contrato temporário | | | | | | | | | | |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## 6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

A Diretoria faz o acompanhamento dos riscos relacionados à gestão de pessoal através reuniões mensais, afim de analisar os relatórios de atividades dos setores, as demandas, o atendimento as normas e condução dos processos administrativos. Bem como, se os direitos e deveres do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Conselho estão sendo cumpridos.

## 6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O Conselho não dispõe de mão de obra temporária.

## 6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Conselho utiliza os sistemas de informação na execução dos serviços públicos oferecidos a sociedade, para armazenamento, processamento e produção de informações de acordo com os normativos do Conjunto CFESS/CRESS.

## 6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação utilizados na prestação dos serviços públicos:

- Sistema cadastral e financeiro - gerenciamento do quadro de inscritos;

- Sistema financeiro, contábil e patrimonial – gerenciamento dos recursos financeiros (empenho, liquidação e pagamento) e emissão das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público;

- Sistema de Controle de Patrimônio – registra e controla os bens móveis e imóveis;

- Outros sistemas e computadores para armazenamento, processamento e produção de informações para realização dos serviços públicos.

# 7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

A política de comunicação do Conselho Regional de Serviço Social/MA segue os princípios da política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS.

## 7.1 CANAIS DE ACESSO

Os assistentes sociais e usuários em geral podem ter acesso a informações do conselho por meio das seguintes ferramentas:

Site : www.cressma.org.br

Franpage: https://www.facebook.com/OficialCressMa

e-mail's:

Coordenação Executiva: cress2ma@gmail.com

Orientação e Fiscalização: fiscalizacao@cressma.org.br

Tesouraria: tesouraria@cressma.org.br

Registro: registro@cressma.org.br

Secretaria: secretaria@cressma.org.br

Contatos Telefônicos:

Telefones: (98) 3222 7676 | 3232 6029

Celular institucional: (98) 98896 9254

## 7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

As pesquisas de satisfação são realizadas somente nos eventos realizados pelo CRESS/MA para aferir o grau de satisfação dos eventos.

## 7.3 TRANSPARÊNCIA

### Introdução

Em atendimento a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS emitiu a Resolução CFESS nº 650/2013 que normatizou no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS a política de cumprimento de acesso a informação,.

O CRESS/MA publica as despesas com diárias, passagens, despesas com pessoal, licitações, contratos, convênios, demonstrativos contábeis com o detalhamento da movimentação financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, bem como, o Relatório de Gestão.

### Endereço do portal da transparência

http://www.cressma.org.br/#transparencia

### Informações disponíveis ao Cidadão

O Conselho Regional de Serviço Social da 2.ª Região/MA regulamentado pela Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993, Autarquia Federal, personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Maranhão. É dotado de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe a Lei 8.662/93.

O acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira do CRESS MA é realizada mensalmente pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) e pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.

Em atendimento a Resolução CFESS nº 650/2013 e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) publica abaixo os Demonstrativos Contábeis com o detalhamento da movimentação financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, bem como, o Relatório de Gestão.

As informações podem ser solicitadas através do e-mail tesouraria@cressma.org.br

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA

Endereço: Rua Hemetério Leitão (Rua 06), Qda. 27, nº 196, São Francisco, 65076-420, São Luís/MA

Horário de funcionamento: 13:00 às 19:00 (segunda a sexta-feira)

Telefones: (98) 3222 7676 | (98) 3232 6029
Celular institucional: (98) 98896 9254

### Análise crítica

O Conselho está cumprindo parcialmente à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), estando efetuando melhorias em seu site para aprimorar o acesso das informações da gestão.

Vale ressaltar que em 2016 o CRESS- MA por orientação do Conselho Federal elaboral o Plano de Ação do CRESS-MA para adequação à Lei Acesso à Informação ,Processo Administrativo nº 550/2016 . Atualmente o CRESS- MA aguada a conclusão de licitação realizada pelo conselho federal para aquisição de ferramenta de gestão de informação que será utilizada para garantia de transparencia do CRESS - MA.

## 7.4 ACESSIBILIDADE

### Medidas Adotadas

A sede administrativa do Conselho está parcialmente adequada para atender aos usuários portadores de necessidades especiais. Além de diminuiçãoo  das barreiras arquitetonica o CRESS- MA indica link de transcriçao em libras das informações disponíveis no site e disponibiliza na sede do CRESS - MA de Codigo de Ética em braile.

### Informações Adicionais

Não se aplica à entidade

# 8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social-CRESSMA teve o seguinte desempenho financeiro:

## 8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

### DESEMPENHO FINANCEIRO

a. Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/16 ..... R$ 48.770,61
b. (-)Caixa e Equivalentes de Caixa apurado em 31/12/15 ..... R$ (340.231,89)
c. (=) Déficit Financeiro - 2016..... (R$ 291.461,28)

O Conselho Regional de Serviço Social-CRESSMA encerrou o ano de 2016 com uma negativa geração liquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R$ 291.461,28 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) .

### DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

a) Receita Arrecadada no exercício de 2016 ..... R$ 938.617,38
b) (-) Despesa Realizada no exercício de 2016 ..... (R$ 1.234.820,13)
c) (=)Déficit Orçamentário ..... (R$ 296.202,75)

No confronto entre as Receitas Arrecadadas e as Despesas Realizadas no exercício de 2016 verificou-se um Déficit Orçamentário no valor de R$ 296.202,75 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos)

A arrecadação total do ano de 2016 foi de R$ 938.617,38 (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), em comparação com o exercício anterior, houve aumento na arrecadação de 7,63%.

As despesas realizadas no ano de 2016 totalizaram o valor de R$ 1.234.820,13 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos), em comparação com o exercício anterior, houve aumento nas despesas de 70,44%.

## 8.2 NCASP

O Conselho Regional de Serviço Social/ MA adotou os procedimentos estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público:
- Provisões de créditos tributários a receber (anuidades) foram contabilizados pelo regime de competência;
- Provisões mensais das Férias, 13.º Salário, INSS, FGTS e PIS;
- Depreciação de bens do ativo imobilizado mensalmente;
- Não houve avaliação de ativos e passivos da entidade.

## 8.3 APURAÇÃO CUSTOS

Não há sistemas de apuração de custos dos serviços públicos prestados.

## 8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANEXO - Balanço Financeiro - 2016 - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção
ANEXO - Balanço Orçamentario - 2016 - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção
ANEXO - Balanço Patrimonial - 2016 - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção
ANEXO - Comparativo Despesa Empenhada - 2016 - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção
ANEXO - Comparativo Receita - 2016 - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção
ANEXO - DFC - 2016 - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção
ANEXO - Notas Explicativas - 2016 - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção
ANEXO - Variações Patrimoniais - 2016 - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

# Balanço Financeiro - 2016 - Anexo do tópico 8.4

# CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

## Balanço Financeiro

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária | 938.617,38 | 872.085,29 | Despesa Orçamentária | 1.234.820,13 | 706.473,96 |
| RECEITA REALIZADA | 938.617,38 | 872.085,29 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 14.222,01 | 20.663,70 |
| RECEITA CORRENTE | 938.617,38 | 872.085,29 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | 14.539,48 | 703.835,96 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 802.770,91 | 778.370,57 | CREDITO EMPENHADO – PAGO | 1.206.058,64 | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 802.770,91 | 778.370,57 | DESPESA CORRENTE | 845.358,64 | |
| ANUIDADES | 802.770,91 | 778.370,57 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 353.901,99 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 43.684,05 | 34.503,91 | ENCARGOS PATRONAIS | 101.329,97 | |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 31.544,74 | 30.353,93 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 336.677,66 | |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 80,56 | | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 14.873,41 | |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 12.058,75 | 4.149,98 | DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 25.410,77 | |
| FINANCEIRAS | 26.919,82 | 37.981,01 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 13.164,84 | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 26.919,82 | 37.981,01 | DESPESA DE CAPITAL | 360.700,00 | |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 26.919,82 | 37.981,01 | INVESTIMENTOS | 360.700,00 | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 51.267,50 | | | | |
| Transferencias Intragovernamentais | 47.767,50 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 13.975,10 | 21.229,80 | | | |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 13.975,10 | 21.229,80 | | | |
| | | | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | | 703.835,96 |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | DESPESA CORRENTE | | 699.565,96 |
| | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 302.958,69 |
| | | | ENCARGOS PATRONAIS | | 98.428,64 |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 265.621,57 |
| | | | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 11.694,68 |
| | | | DEMAIS DESPESAS CORRENTES | | 15.297,86 |
| | | | SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 5.564,52 |
| | | | DESPESA DE CAPITAL | | 4.270,00 |
| | | | INVESTIMENTOS | | 4.270,00 |
| | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | | 2.638,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | | Transferências Financeiras Concedidas | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 295.585,85 | 1.028.175,76 | Pagamentos Extraorçamentários | 286.890,94 | 1.030.363,94 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 13.990,00 | | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 9.188,70 | |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 14.771,49 | | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 10.862,43 | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 47.810,83 | | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 45.652,06 | |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 219.013,53 | | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 221.187,75 | |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 340.231,89 | 176.808,74 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 52.724,05 | 340.231,89 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 340.231,89 | | Caixa e Equivalente de Caixa | 48.770,61 | |
| Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados | | | Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados | 3.953,44 | |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Total: | **1.574.435,12** | **2.077.069,79** | | **1.574.435,12** | **2.077.069,79** |

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2016

Ana Margarida Barbosa Santos
Presidente
CRESS n.º 1.610/MA
303.303.353-91

Jercenilde Cunha Silva
1.ª Tesoureira
CRESS n.º 1.843/MA
252.957.053-15

Ascemiro Soares Costa
Contador
CRC n.º 011396-O/MA
623.682.653-68

# Balanço Orçamentario - 2016 - Anexo do tópico 8.4

# CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

## Balanço Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE | 1.089.540,00 | 1.099.940,00 | 938.617,38 | -161.322,62 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 917.240,00 | 917.240,00 | 802.770,91 | -114.469,09 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 917.240,00 | 917.240,00 | 802.770,91 | -114.469,09 |
| ANUIDADES | 917.240,00 | 917.240,00 | 802.770,91 | -114.469,09 |
| Pessoa Física | 778.600,00 | 778.600,00 | 685.368,21 | -93.231,79 |
| Pessoa Jurídica | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | -2.000,00 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores | 136.640,00 | 136.640,00 | 117.402,70 | -19.237,30 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 43.500,00 | 51.500,00 | 43.684,05 | -7.815,95 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 23.500,00 | 23.500,00 | 31.544,74 | 8.044,74 |
| Pessoa Física | 22.000,00 | 22.000,00 | 31.544,74 | 9.544,74 |
| Pessoa Jurídica | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | -1.500,00 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 80,56 | -4.919,44 |
| Pessoa Física | 5.000,00 | 5.000,00 | 80,56 | -4.919,44 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 15.000,00 | 23.000,00 | 12.058,75 | -10.941,25 |
| Revistas | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 |
| Livros | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 |
| Publicações Diversas | 5.000,00 | 13.000,00 | 12.058,75 | -941,25 |
| FINANCEIRAS | 20.800,00 | 23.200,00 | 26.919,82 | 3.719,82 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 20.800,00 | 23.200,00 | 26.919,82 | 3.719,82 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|---|---|---|---|
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 20.800,00 | 23.200,00 | 26.919,82 | 3.719,82 |
| Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 20.800,00 | 23.200,00 | 26.919,82 | 3.719,82 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 55.000,00 | 55.000,00 | 51.267,50 | -3.732,50 |
| Transferencias Intragovernamentais | 55.000,00 | 55.000,00 | 47.767,50 | -7.232,50 |
| Contrib p auxilio Desenv Ativ Fiscalização | 55.000,00 | 55.000,00 | 47.767,50 | -7.232,50 |
| Transferencias Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 53.000,00 | 53.000,00 | 13.975,10 | -39.024,90 |
| DÍVIDA ATIVA | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | -6.000,00 |
| Tributária (Anuidades) | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | -6.000,00 |
| MULTAS DE INFRAÇÕES | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 |
| Pessoas Físicas | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | -6.000,00 |
| Restituições | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | -6.000,00 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 36.000,00 | 36.000,00 | 13.975,10 | -22.024,90 |
| Receitas Não Identificadas | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | -4.000,00 |
| Rec c/ Insc em Enc Congressos e Eventos diversos | 26.000,00 | 26.000,00 | 13.975,10 | -12.024,90 |
| Ressarcimento de desp bancarias/cob compartilhada | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | -6.000,00 |
| RECEITA DE CAPITAL | 360.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | -300.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS TOMADOS | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENACAO DE BENS | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | -300.000,00 |
| ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | -300.000,00 |
| Edifícios | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | -300.000,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUB-TOTAL DAS RECEITAS** | **1.449.540,00** | **1.399.940,00** | **938.617,38** | **-461.322,62** |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|---|---|---|---|
| **DÉFICIT** | **0,00** | **0,00** | **296.202,75** | **296.202,75** |
| **TOTAL** | **1.449.540,00** | **1.399.940,00** | **1.234.820,13** | **-165.119,87** |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 1.059.540,00 | 1.009.940,00 | 874.120,13 | 859.898,12 | 845.358,64 | 135.819,87 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 572.640,00 | 491.740,00 | 464.689,39 | 464.689,39 | 455.231,96 | 27.050,61 |
| REMUNERAÇÃO PESSOAL | 434.740,00 | 372.840,00 | 353.901,99 | 353.901,99 | 353.901,99 | 18.938,01 |
| Salários | 216.200,00 | 168.000,00 | 164.558,77 | 164.558,77 | 164.558,77 | 3.441,23 |
| Gratificação por Tempo de Serviço | 12.000,00 | 14.000,00 | 13.680,59 | 13.680,59 | 13.680,59 | 319,41 |
| Cargo em Comissão | 120.600,00 | 107.600,00 | 101.575,28 | 101.575,28 | 101.575,28 | 6.024,72 |
| Gratificação de Função | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Gratificação de Natal 13º Salário | 28.070,00 | 30.070,00 | 29.686,32 | 29.686,32 | 29.686,32 | 383,68 |
| Férias | 28.070,00 | 28.070,00 | 27.713,50 | 27.713,50 | 27.713,50 | 356,50 |
| 1/3 de Férias - CF/88 | 9.400,00 | 9.400,00 | 9.237,82 | 9.237,82 | 9.237,82 | 162,18 |
| Abono Pecuniário | 9.400,00 | 9.400,00 | 7.449,71 | 7.449,71 | 7.449,71 | 1.950,29 |
| Indenizações Trabalhistas | 5.000,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 137.900,00 | 118.900,00 | 110.787,40 | 110.787,40 | 101.329,97 | 8.112,60 |
| INSS Patronal | 110.500,00 | 94.500,00 | 89.585,72 | 89.585,72 | 82.724,45 | 4.914,28 |
| FGTS | 23.400,00 | 20.400,00 | 17.715,54 | 17.715,54 | 15.679,04 | 2.684,46 |
| PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento | 4.000,00 | 4.000,00 | 3.486,14 | 3.486,14 | 2.926,48 | 513,86 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 435.900,00 | 454.000,00 | 355.981,72 | 341.759,71 | 336.677,66 | 98.018,28 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 73.600,00 | 85.700,00 | 79.007,36 | 79.007,36 | 79.007,36 | 6.692,64 |
| Vale Transporte | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Vale Alimentação | 28.000,00 | 28.900,00 | 27.600,00 | 27.600,00 | 27.600,00 | 1.300,00 |
| Plano de Saúde | 23.000,00 | 33.000,00 | 29.511,36 | 29.511,36 | 29.511,36 | 3.488,64 |
| Auxílio Transporte | 21.600,00 | 22.800,00 | 21.896,00 | 21.896,00 | 21.896,00 | 904,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.162,52 | 2.162,52 | 2.162,52 | 1.837,48 |
| Adicional de Incentivo à Escolaridade e à Especialização – AIEE | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.162,52 | 2.162,52 | 2.162,52 | 1.837,48 |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 197.500,00 | 191.500,00 | 144.786,00 | 144.786,00 | 141.512,25 | 46.714,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 28.500,00 | 43.500,00 | 33.957,27 | 33.957,27 | 33.957,27 | 9.542,73 |
| Materiais de Expediente | 4.000,00 | 4.000,00 | 3.858,82 | 3.858,82 | 3.858,82 | 141,18 |
| Públicações Técnicas | 6.000,00 | 6.000,00 | 4.830,00 | 4.830,00 | 4.830,00 | 1.170,00 |
| Carteiras de Identificação Profissional | 6.000,00 | 3.000,00 | 1.650,00 | 1.650,00 | 1.650,00 | 1.350,00 |
| Materiais de Informática | 4.000,00 | 6.000,00 | 5.518,40 | 5.518,40 | 5.518,40 | 481,60 |
| Materiais Elétricos e de Telefonia | 0,00 | 6.000,00 | 4.093,25 | 4.093,25 | 4.093,25 | 1.906,75 |
| Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões | 0,00 | 8.000,00 | 7.373,09 | 7.373,09 | 7.373,09 | 626,91 |
| Material de Copa e Cozinha | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Uniformes, Tecidos e Aviamentos | 2.000,00 | 3.000,00 | 2.599,00 | 2.599,00 | 2.599,00 | 401,00 |
| Gêneros de Alimentação | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação | 4.000,00 | 5.000,00 | 4.034,71 | 4.034,71 | 4.034,71 | 965,29 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 50.000,00 | 38.000,00 | 32.003,13 | 32.003,13 | 32.003,13 | 5.996,87 |
| Serviço de Assessoria e Consultoria | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Advocatícios | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços de Informática | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem | 8.000,00 | 8.000,00 | 6.095,24 | 6.095,24 | 6.095,24 | 1.904,76 |
| Remuneração de Estagiários | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Menores Aprendizes | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Fotográficos e Vídeos | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.450,00 | 2.450,00 | 2.450,00 | 1.550,00 |
| Demais Serviços Profissionais | 5.000,00 | 11.000,00 | 9.571,00 | 9.571,00 | 9.571,00 | 1.429,00 |
| Manutenção e Conservação Bens Móveis | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.436,89 | 4.436,89 | 4.436,89 | 563,11 |
| Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis | 0,00 | 10.000,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 550,00 |
| DIÁRIAS | 38.000,00 | 30.000,00 | 22.165,00 | 22.165,00 | 22.165,00 | 7.835,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Funcionários | 16.000,00 | 16.000,00 | 13.770,00 | 13.770,00 | 13.770,00 | 2.230,00 |
| Conselheiros | 16.000,00 | 8.000,00 | 3.210,00 | 3.210,00 | 3.210,00 | 4.790,00 |
| Colaboradores | 6.000,00 | 6.000,00 | 5.185,00 | 5.185,00 | 5.185,00 | 815,00 |
| PASSAGENS | 48.000,00 | 56.000,00 | 48.924,83 | 48.924,83 | 45.651,08 | 7.075,17 |
| Funcionários | 20.000,00 | 28.000,00 | 27.649,47 | 27.649,47 | 27.649,47 | 350,53 |
| Conselheiros | 20.000,00 | 20.000,00 | 15.568,26 | 15.568,26 | 12.294,51 | 4.431,74 |
| Colaboradores | 8.000,00 | 8.000,00 | 5.707,10 | 5.707,10 | 5.707,10 | 2.292,90 |
| HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO | 22.000,00 | 11.000,00 | 5.435,77 | 5.435,77 | 5.435,77 | 5.564,23 |
| Funcionários | 8.000,00 | 4.000,00 | 2.014,94 | 2.014,94 | 2.014,94 | 1.985,06 |
| Conselheiros | 8.000,00 | 4.000,00 | 2.539,24 | 2.539,24 | 2.539,24 | 1.460,76 |
| Colaboradores | 6.000,00 | 3.000,00 | 881,59 | 881,59 | 881,59 | 2.118,41 |
| DESPESA COM LOCOMOÇÃO | 11.000,00 | 13.000,00 | 2.300,00 | 2.300,00 | 2.300,00 | 10.700,00 |
| Funcionários | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| Conselheiros | 4.000,00 | 4.000,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 3.600,00 |
| Colaboradores | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Fretes e Transportes de Encomendas | 1.000,00 | 3.000,00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 1.100,00 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 160.800,00 | 172.800,00 | 130.025,84 | 115.803,83 | 113.995,53 | 42.774,16 |
| Serviços de Informática | 19.200,00 | 19.200,00 | 16.454,93 | 16.222,92 | 15.088,61 | 2.745,07 |
| Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem | 3.000,00 | 6.000,00 | 5.538,00 | 5.538,00 | 5.538,00 | 462,00 |
| Serviços de Segurança Predial e Preventiva | 4.000,00 | 8.000,00 | 2.288,73 | 2.288,73 | 2.288,73 | 5.711,27 |
| Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 2.740,00 |
| Serviços Fotográficos e Vídeos | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 2.800,00 |
| Serviço de Divulgação Institucional | 8.000,00 | 8.000,00 | 5.302,00 | 5.302,00 | 5.302,00 | 2.698,00 |
| Demais Serviços Profissionais | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Seguros de Bens Móveis | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Seguros de Bens Imóveis | 2.000,00 | 2.000,00 | 486,91 | 486,91 | 486,91 | 1.513,09 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.045,00 | 3.045,00 | 3.045,00 | 1.955,00 |
| Locação de Bens Imóveis | 30.000,00 | 6.000,00 | 4.650,00 | 4.650,00 | 4.650,00 | 1.350,00 |
| Manutenção e Conservação Bens Móveis | 4.000,00 | 6.800,00 | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.322,00 |
| Serviços de Energia Elétrica | 8.000,00 | 8.000,00 | 4.889,28 | 4.889,28 | 4.743,51 | 3.110,72 |
| Serviços de Água e Esgoto | 1.600,00 | 1.800,00 | 1.627,84 | 1.627,84 | 1.586,16 | 172,16 |
| Postagem de Correspondência de Cobrança | 6.000,00 | 8.000,00 | 5.770,58 | 5.770,58 | 5.770,58 | 2.229,42 |
| Postagem de Correspondência Institucional | 6.000,00 | 10.000,00 | 6.247,53 | 6.247,53 | 6.247,53 | 3.752,47 |
| Serviços de Telecomunicações | 12.000,00 | 13.000,00 | 12.459,63 | 12.459,63 | 11.973,09 | 540,37 |
| Serviços de Internet | 6.000,00 | 5.000,00 | 2.849,11 | 2.849,11 | 2.849,11 | 2.150,89 |
| Impressos Gráficos | 16.000,00 | 36.000,00 | 34.319,00 | 20.329,00 | 20.329,00 | 1.681,00 |
| Cópias e Microfilmagem de Documentos | 1.000,00 | 1.000,00 | 966,80 | 966,80 | 966,80 | 33,20 |
| Encadernação de Documentos | 1.000,00 | 1.000,00 | 919,10 | 919,10 | 919,10 | 80,90 |
| Serviço de Alimentação | 12.000,00 | 18.000,00 | 16.273,40 | 16.273,40 | 16.273,40 | 1.726,60 |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 19.000,00 | 22.000,00 | 14.873,41 | 14.873,41 | 14.873,41 | 7.126,59 |
| TRIBUTOS | 9.000,00 | 12.000,00 | 6.152,56 | 6.152,56 | 6.152,56 | 5.847,44 |
| Impostos e Taxas | 6.000,00 | 9.000,00 | 6.152,56 | 6.152,56 | 6.152,56 | 2.847,44 |
| Despesas Judiciais | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.720,85 | 8.720,85 | 8.720,85 | 1.279,15 |
| Fundo Nacional CFESS CRESS | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.720,85 | 8.720,85 | 8.720,85 | 1.279,15 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 14.000,00 | 28.200,00 | 25.410,77 | 25.410,77 | 25.410,77 | 2.789,23 |
| Indenizações, Restituições e Reposições | 6.000,00 | 8.000,00 | 5.360,77 | 5.360,77 | 5.360,77 | 2.639,23 |
| Despesas Miúdas de Pronto Pagamento | 8.000,00 | 20.200,00 | 20.050,00 | 20.050,00 | 20.050,00 | 150,00 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 12.000,00 | 14.000,00 | 13.164,84 | 13.164,84 | 13.164,84 | 835,16 |
| Taxa Sobre Serviços Bancários | 12.000,00 | 14.000,00 | 13.164,84 | 13.164,84 | 13.164,84 | 835,16 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FINANCEIRAS | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros Sobre Empréstimos | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 390.000,00 | 390.000,00 | 360.700,00 | 360.700,00 | 360.700,00 | 29.300,00 |
| INVESTIMENTOS | 390.000,00 | 390.000,00 | 360.700,00 | 360.700,00 | 360.700,00 | 29.300,00 |
| OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 30.000,00 | 30.000,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 29.300,00 |
| Móveis e Utensílios | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 8.000,00 | 8.000,00 | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 7.810,00 |
| Utensílios de Copa e Cozinha | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| Sistemas de Processamento de Dados | 2.000,00 | 2.000,00 | 510,00 | 510,00 | 510,00 | 1.490,00 |
| Biblioteca | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 |
| Edifícios | 0,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 |
| **SUB-TOTAL DAS DESPESAS** | **1.449.540,00** | **1.399.940,00** | **1.234.820,13** | **1.220.598,12** | **1.206.058,64** | **165.119,87** |
| **SUPERÁVIT** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL** | **1.449.540,00** | **1.399.940,00** | **1.234.820,13** | **1.220.598,12** | **1.206.058,64** | **165.119,87** |

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2016

Ana Margarida Barbosa Santos
Presidente
CRESS n.º 1.610/MA
303.303.353-91

Jercenilde Cunha Silva
1.ª Tesoureira
CRESS n.º 1.843/MA
252.957.053-15

Ascemiro Soares Costa
Contador
CRC n.º 011396-O/MA
623.682.653-68

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 0,00 | 20.663,70 | 9.188,70 | 9.188,70 | 0,00 | 11.475,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 20.663,70 | 9.188,70 | 9.188,70 | 0,00 | 11.475,00 |
| **TOTAL:** | **0,00** | **20.663,70** | **9.188,70** | **9.188,70** | **0,00** | **11.475,00** |

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 0,00 | 10.862,43 | 10.862,43 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 7.637,53 | 7.637,53 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 3.224,90 | 3.224,90 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL:** | **0,00** | **10.862,43** | **10.862,43** | **0,00** | **0,00** |

# Balanço Patrimonial - 2016 - Anexo do tópico 8.4

# CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

## Balanço Patrimonial

**Período Anterior: 01/01/2015 à 31/12/2015**

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **Especificação** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **240.060,55** | **430.948,62** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **54.420,21** | **51.281,71** |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 48.770,61 | 340.231,89 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 9.457,43 | 7.637,53 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 179.168,36 | 85.936,57 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 6.127,66 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 5.082,05 | 3.224,90 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 5.993,92 | 4.780,16 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 31.608,82 | 34.306,14 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **550.709,06** | **199.364,86** | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 8.271,91 | 6.113,14 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 53.500,25 | 53.500,25 | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **0,00** | **0,00** |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 53.500,25 | 53.500,25 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 497.208,81 | 145.864,61 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 80.364,08 | 80.364,08 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 445.565,03 | 85.565,03 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 28.720,30C | 20.064,50C | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 54.420,21 | 51.281,71 |

| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| | | | Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultados Acumulados | 736.349,40 | 579.031,77 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 736.349,40 | 579.031,77 |
| **TOTAL** | **790.769,61** | **630.313,48** | **TOTAL** | **790.769,61** | **630.313,48** |
| ATIVO FINANCEIRO | 59.929,89 | 343.592,05 | PASSIVO FINANCEIRO | 80.117,22 | 71.945,41 |
| ATIVO PERMANENTE | 730.839,72 | 286.721,43 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | | **710.652,39** | **558.368,07** |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício | ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo do Atos Potenciais Ativos** | **Atual** | **Anterior** | **Saldo do Atos Potenciais Passivos** | **Atual** | **Anterior** |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **TOTAL** | **0,00** | **0,00** |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Déficit Financeiro | -20.187,33 | 271.646,64 |

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2016

Ana Margarida Barbosa Santos
Presidente
CRESS n.º 1.610/MA
303.303.353-91

Jercenilde Cunha Silva
1.ª Tesoureira
CRESS n.º 1.843/MA
252.957.053-15

Ascemiro Soares Costa
Contador
CRC n.º 011396-O/MA
623.682.653-68

# Comparativo Despesa Empenhada - 2016 - Anexo do tópico 8.4

# CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

## Comparativo da Despesa Empenhada

| Despesa | Orçado | Realiz. Periodo | Realiz. Exerc. | Diferença |
|---|---|---|---|---|
| **CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA** | **1.399.940,00** | **1.234.820,13** | **1.234.820,13** | **165.119,87** |
| **CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE** | **1.009.940,00** | **874.120,13** | **874.120,13** | **135.819,87** |
| **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** | **491.740,00** | **464.689,39** | **464.689,39** | **27.050,61** |
| **REMUNERAÇÃO PESSOAL** | **372.840,00** | **353.901,99** | **353.901,99** | **18.938,01** |
| Salários | 168.000,00 | 164.558,77 | 164.558,77 | 3.441,23 |
| Gratificação por Tempo de Serviço | 14.000,00 | 13.680,59 | 13.680,59 | 319,41 |
| Cargo em Comissão | 107.600,00 | 101.575,28 | 101.575,28 | 6.024,72 |
| Gratificação de Função | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Gratificação de Natal 13º Salário | 30.070,00 | 29.686,32 | 29.686,32 | 383,68 |
| Férias | 28.070,00 | 27.713,50 | 27.713,50 | 356,50 |
| 1/3 de Férias - CF/88 | 9.400,00 | 9.237,82 | 9.237,82 | 162,18 |
| Abono Pecuniário | 9.400,00 | 7.449,71 | 7.449,71 | 1.950,29 |
| Indenizações Trabalhistas | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 |
| **ENCARGOS PATRONAIS** | **118.900,00** | **110.787,40** | **110.787,40** | **8.112,60** |
| INSS Patronal | 94.500,00 | 89.585,72 | 89.585,72 | 4.914,28 |
| FGTS | 20.400,00 | 17.715,54 | 17.715,54 | 2.684,46 |
| PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento | 4.000,00 | 3.486,14 | 3.486,14 | 513,86 |
| **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** | **454.000,00** | **355.981,72** | **355.981,72** | **98.018,28** |
| **BENEFÍCIOS A PESSOAL** | **85.700,00** | **79.007,36** | **79.007,36** | **6.692,64** |
| Vale Transporte | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Vale Alimentação | 28.900,00 | 27.600,00 | 27.600,00 | 1.300,00 |
| Plano de Saúde | 33.000,00 | 29.511,36 | 29.511,36 | 3.488,64 |
| Auxílio Transporte | 22.800,00 | 21.896,00 | 21.896,00 | 904,00 |
| **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** | **4.000,00** | **2.162,52** | **2.162,52** | **1.837,48** |
| Adicional de Incentivo à Escolaridade e à Especialização – AIEE | 4.000,00 | 2.162,52 | 2.162,52 | 1.837,48 |
| **USO DE BENS E SERVIÇOS** | **191.500,00** | **144.786,00** | **144.786,00** | **46.714,00** |
| **MATERIAL DE CONSUMO** | **43.500,00** | **33.957,27** | **33.957,27** | **9.542,73** |
| Materiais de Expediente | 4.000,00 | 3.858,82 | 3.858,82 | 141,18 |
| Públicações Técnicas | 6.000,00 | 4.830,00 | 4.830,00 | 1.170,00 |
| Carteiras de Identificação Profissional | 3.000,00 | 1.650,00 | 1.650,00 | 1.350,00 |
| Materiais de Informática | 6.000,00 | 5.518,40 | 5.518,40 | 481,60 |
| Materiais Elétricos e de Telefonia | 6.000,00 | 4.093,25 | 4.093,25 | 1.906,75 |
| Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões | 8.000,00 | 7.373,09 | 7.373,09 | 626,91 |
| Material de Copa e Cozinha | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

| Despesa | Orçado | Realiz. Periodo | Realiz. Exerc. | Diferença |
|---|---|---|---|---|
| Uniformes, Tecidos e Aviamentos | 3.000,00 | 2.599,00 | 2.599,00 | 401,00 |
| Gêneros de Alimentação | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação | 5.000,00 | 4.034,71 | 4.034,71 | 965,29 |
| **SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS** | **38.000,00** | **32.003,13** | **32.003,13** | **5.996,87** |
| Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem | 8.000,00 | 6.095,24 | 6.095,24 | 1.904,76 |
| Serviços Fotográficos e Vídeos | 4.000,00 | 2.450,00 | 2.450,00 | 1.550,00 |
| Demais Serviços Profissionais | 11.000,00 | 9.571,00 | 9.571,00 | 1.429,00 |
| Manutenção e Conservação Bens Móveis | 5.000,00 | 4.436,89 | 4.436,89 | 563,11 |
| Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis | 10.000,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 550,00 |
| **DIÁRIAS** | **30.000,00** | **22.165,00** | **22.165,00** | **7.835,00** |
| Funcionários | 16.000,00 | 13.770,00 | 13.770,00 | 2.230,00 |
| Conselheiros | 8.000,00 | 3.210,00 | 3.210,00 | 4.790,00 |
| Colaboradores | 6.000,00 | 5.185,00 | 5.185,00 | 815,00 |
| **PASSAGENS** | **56.000,00** | **48.924,83** | **48.924,83** | **7.075,17** |
| Funcionários | 28.000,00 | 27.649,47 | 27.649,47 | 350,53 |
| Conselheiros | 20.000,00 | 15.568,26 | 15.568,26 | 4.431,74 |
| Colaboradores | 8.000,00 | 5.707,10 | 5.707,10 | 2.292,90 |
| **HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO** | **11.000,00** | **5.435,77** | **5.435,77** | **5.564,23** |
| Funcionários | 4.000,00 | 2.014,94 | 2.014,94 | 1.985,06 |
| Conselheiros | 4.000,00 | 2.539,24 | 2.539,24 | 1.460,76 |
| Colaboradores | 3.000,00 | 881,59 | 881,59 | 2.118,41 |
| **DESPESA COM LOCOMOÇÃO** | **13.000,00** | **2.300,00** | **2.300,00** | **10.700,00** |
| Funcionários | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| Conselheiros | 4.000,00 | 400,00 | 400,00 | 3.600,00 |
| Colaboradores | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Fretes e Transportes de Encomendas | 3.000,00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 1.100,00 |
| **SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS** | **172.800,00** | **130.025,84** | **130.025,84** | **42.774,16** |
| Serviços de Informática | 19.200,00 | 16.454,93 | 16.454,93 | 2.745,07 |
| Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem | 6.000,00 | 5.538,00 | 5.538,00 | 462,00 |
| Serviços de Segurança Predial e Preventiva | 8.000,00 | 2.288,73 | 2.288,73 | 5.711,27 |
| Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. | 4.000,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 2.740,00 |
| Serviços Fotográficos e Vídeos | 4.000,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 2.800,00 |
| Serviço de Divulgação Institucional | 8.000,00 | 5.302,00 | 5.302,00 | 2.698,00 |
| Seguros de Bens Móveis | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Seguros de Bens Imóveis | 2.000,00 | 486,91 | 486,91 | 1.513,09 |
| Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos | 5.000,00 | 3.045,00 | 3.045,00 | 1.955,00 |
| Locação de Bens Imóveis | 6.000,00 | 4.650,00 | 4.650,00 | 1.350,00 |
| Manutenção e Conservação Bens Móveis | 6.800,00 | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.322,00 |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

| Despesa | Orçado | Realiz. Periodo | Realiz. Exerc. | Diferença |
|---|---|---|---|---|
| Serviços de Energia Elétrica | 8.000,00 | 4.889,28 | 4.889,28 | 3.110,72 |
| Serviços de Água e Esgoto | 1.800,00 | 1.627,84 | 1.627,84 | 172,16 |
| Postagem de Correspondência de Cobrança | 8.000,00 | 5.770,58 | 5.770,58 | 2.229,42 |
| Postagem de Correspondência Institucional | 10.000,00 | 6.247,53 | 6.247,53 | 3.752,47 |
| Serviços de Telecomunicações | 13.000,00 | 12.459,63 | 12.459,63 | 540,37 |
| Serviços de Internet | 5.000,00 | 2.849,11 | 2.849,11 | 2.150,89 |
| Impressos Gráficos | 36.000,00 | 34.319,00 | 34.319,00 | 1.681,00 |
| Cópias e Microfilmagem de Documentos | 1.000,00 | 966,80 | 966,80 | 33,20 |
| Encadernação de Documentos | 1.000,00 | 919,10 | 919,10 | 80,90 |
| Serviço de Alimentação | 18.000,00 | 16.273,40 | 16.273,40 | 1.726,60 |
| **TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS** | **22.000,00** | **14.873,41** | **14.873,41** | **7.126,59** |
| **TRIBUTOS** | **12.000,00** | **6.152,56** | **6.152,56** | **5.847,44** |
| Impostos e Taxas | 9.000,00 | 6.152,56 | 6.152,56 | 2.847,44 |
| Despesas Judiciais | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| **CONTRIBUIÇÕES** | **10.000,00** | **8.720,85** | **8.720,85** | **1.279,15** |
| Fundo Nacional CFESS CRESS | 10.000,00 | 8.720,85 | 8.720,85 | 1.279,15 |
| **DEMAIS DESPESAS CORRENTES** | **28.200,00** | **25.410,77** | **25.410,77** | **2.789,23** |
| Indenizações, Restituições e Reposições | 8.000,00 | 5.360,77 | 5.360,77 | 2.639,23 |
| Despesas Miúdas de Pronto Pagamento | 20.200,00 | 20.050,00 | 20.050,00 | 150,00 |
| **SERVIÇOS BANCÁRIOS** | **14.000,00** | **13.164,84** | **13.164,84** | **835,16** |
| Taxa Sobre Serviços Bancários | 14.000,00 | 13.164,84 | 13.164,84 | 835,16 |
| **CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL** | **390.000,00** | **360.700,00** | **360.700,00** | **29.300,00** |
| **INVESTIMENTOS** | **390.000,00** | **360.700,00** | **360.700,00** | **29.300,00** |
| **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** | **30.000,00** | **700,00** | **700,00** | **29.300,00** |
| Móveis e Utensílios | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 8.000,00 | 190,00 | 190,00 | 7.810,00 |
| Utensílios de Copa e Cozinha | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| Sistemas de Processamento de Dados | 2.000,00 | 510,00 | 510,00 | 1.490,00 |
| Biblioteca | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| **AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS** | **360.000,00** | **360.000,00** | **360.000,00** | **0,00** |
| Edifícios | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 |
| **Total:** | **1.399.940,00** | **1.234.820,13** | **1.234.820,13** | **165.119,87** |

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2016

| | | |
|---|---|---|
| Ana Margarida Barbosa Santos | Jercenilde Cunha Silva | Ascemiro Soares Costa |
| Presidente | 1.ª Tesoureira | Contador |
| CRESS n.º 1.610/MA | CRESS n.º 1.843/MA | CRC n.º 011396-O/MA |
| 303.303.353-91 | 252.957.053-15 | 623.682.653-68 |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

# Comparativo Receita - 2016 - Anexo do tópico 8.4

# CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

## Comparativo da Receita

| Receita | Orçado | Arrec. Periodo | Arrec. Exerc. | Diferença |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITA REALIZADA** | **1.399.940,00** | **938.617,38** | **938.617,38** | **461.322,62** |
| **RECEITA CORRENTE** | **1.099.940,00** | **938.617,38** | **938.617,38** | **161.322,62** |
| **RECEITAS DE CONTRIBUICOES** | **917.240,00** | **802.770,91** | **802.770,91** | **114.469,09** |
| **RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES** | **917.240,00** | **802.770,91** | **802.770,91** | **114.469,09** |
| **ANUIDADES** | **917.240,00** | **802.770,91** | **802.770,91** | **114.469,09** |
| Pessoa Física | 778.600,00 | 685.368,21 | 685.368,21 | 93.231,79 |
| Pessoa Jurídica | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores | 136.640,00 | 117.402,70 | 117.402,70 | 19.237,30 |
| **RECEITA DE SERVIÇOS** | **51.500,00** | **43.684,05** | **43.684,05** | **7.815,95** |
| **EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES** | **23.500,00** | **31.544,74** | **31.544,74** | **-8.044,74** |
| Pessoa Física | 22.000,00 | 31.544,74 | 31.544,74 | -9.544,74 |
| Pessoa Jurídica | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| **EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS** | **5.000,00** | **80,56** | **80,56** | **4.919,44** |
| Pessoa Física | 5.000,00 | 80,56 | 80,56 | 4.919,44 |
| **RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS** | **23.000,00** | **12.058,75** | **12.058,75** | **10.941,25** |
| Revistas | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Livros | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Publicações Diversas | 13.000,00 | 12.058,75 | 12.058,75 | 941,25 |
| **FINANCEIRAS** | **23.200,00** | **26.919,82** | **26.919,82** | **-3.719,82** |
| **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** | **23.200,00** | **26.919,82** | **26.919,82** | **-3.719,82** |
| **REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS** | **23.200,00** | **26.919,82** | **26.919,82** | **-3.719,82** |
| Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 23.200,00 | 26.919,82 | 26.919,82 | -3.719,82 |
| **TRANSFERENCIAS CORRENTES** | **55.000,00** | **51.267,50** | **51.267,50** | **3.732,50** |
| **Transferencias Intragovernamentais** | **55.000,00** | **47.767,50** | **47.767,50** | **7.232,50** |
| Contrib p auxilio Desenv Ativ Fiscalização | 55.000,00 | 47.767,50 | 47.767,50 | 7.232,50 |
| Transferencias Intergovernamentais | 0,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | -3.500,00 |
| **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** | **53.000,00** | **13.975,10** | **13.975,10** | **39.024,90** |
| **DÍVIDA ATIVA** | **6.000,00** | **0,00** | **0,00** | **6.000,00** |
| Tributária (Anuidades) | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| **MULTAS DE INFRAÇÕES** | **5.000,00** | **0,00** | **0,00** | **5.000,00** |
| Pessoas Físicas | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** | **6.000,00** | **0,00** | **0,00** | **6.000,00** |
| Restituições | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| **RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS** | **36.000,00** | **13.975,10** | **13.975,10** | **22.024,90** |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

# CRESS/MA - 2ª Região

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

| Receita | Orçado | Arrec. Periodo | Arrec. Exerc. | Diferença |
|---|---|---|---|---|
| Receitas Não Identificadas | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| Rec c/ Insc em Enc Congressos e Eventos diversos | 26.000,00 | 13.975,10 | 13.975,10 | 12.024,90 |
| Ressarcimento de desp bancarias/cob compartilhada | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| **RECEITA DE CAPITAL** | **300.000,00** | **0,00** | **0,00** | **300.000,00** |
| **ALIENACAO DE BENS** | **300.000,00** | **0,00** | **0,00** | **300.000,00** |
| **ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS** | **300.000,00** | **0,00** | **0,00** | **300.000,00** |
| Edifícios | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| **Total:** | **1.399.940,00** | **938.617,38** | **938.617,38** | **461.322,62** |

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2016

| | | |
|---|---|---|
| Ana Margarida Barbosa Santos | Jercenilde Cunha Silva | Ascemiro Soares Costa |
| Presidente | 1.ª Tesoureira | Contador |
| CRESS n.º 1.610/MA | CRESS n.º 1.843/MA | CRC n.º 011396-O/MA |
| 303.303.353-91 | 252.957.053-15 | 623.682.653-68 |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

# DFC - 2016 - Anexo do tópico 8.4

# CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| **INGRESSOS** | | |
| RECEITA CORRENTE | 938.617,38 | 872.085,29 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 802.770,91 | 778.370,57 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 802.770,91 | 778.370,57 |
| ANUIDADES | 802.770,91 | 778.370,57 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 43.684,05 | 34.503,91 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 31.544,74 | 30.353,93 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 80,56 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 12.058,75 | 4.149,98 |
| FINANCEIRAS | 26.919,82 | 37.981,01 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 26.919,82 | 37.981,01 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 26.919,82 | 37.981,01 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 51.267,50 | 0,00 |
| Transferencias Intragovernamentais | 47.767,50 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 13.975,10 | 21.229,80 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 13.975,10 | 21.229,80 |
| INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 1.028.175,76 |
| OUTROS INGRESSOS | 266.824,36 | 0,00 |
| **DESEMBOLSOS** | | |
| **CREDITO EMPENHADO – PAGO** | | |
| DESPESA CORRENTE | 845.358,64 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 353.901,99 | 0,00 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 101.329,97 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 336.677,66 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 14.873,41 | 0,00 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 25.410,77 | 0,00 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 13.164,84 | 0,00 |
| DESPESA CORRENTE | 0,00 | 699.565,96 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 302.958,69 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | 98.428,64 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 265.621,57 |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 0,00 | 11.694,68 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 15.297,86 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 0,00 | 5.564,52 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | 2.638,00 |
| DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 1.030.363,94 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 290.844,38 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 69.238,72 | 167.693,15 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| **INGRESSOS** | | |
| **DESEMBOLSOS** | | |
| **Crédito Empenhado Pago** | | |
| INVESTIMENTOS | 360.700,00 | 0,00 |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Crédito Empenhado Liquidado** | | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 4.270,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -360.700,00 | -4.270,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| **INGRESSOS** | | |
| **DESEMBOLSOS** | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | -291.461,28 | 163.423,15 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 340.231,89 | 176.808,74 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 48.770,61 | 340.231,89 |

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2016

| | | |
|---|---|---|
| Ana Margarida Barbosa Santos | Jercenilde Cunha Silva | Ascemiro Soares Costa |
| Presidente | 1.ª Tesoureira | Contador |
| CRESS n.º 1.610/MA | CRESS n.º 1.843/MA | CRC n.º 011396-O/MA |
| 303.303.353-91 | 252.957.053-15 | 623.682.653-68 |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

# Notas Explicativas - 2016 - Anexo do tópico 8.4

# Nota Explicativa

Código: 1

**NOTAS EXPLICATIVAS 2016**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CRESS 2.ª REGIÃO/MA EM 31/12/2016**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA é uma Autarquia Federal - Conselho de Fiscalização de Profissão Regulamentada, criado pela Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, tendo como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social na jurisdição no Estado do Maranhão, nos termos que dispõe a Lei 8.662/93 e com os princípios e normas gerais estabelecidos pelos Encontros Nacionais CFESS/CRESS.

**DIRETRIZES CONTÁBEIS**

Os Conselhos de Fiscalizações de Profissões Regulamentadas estão em processo adequação aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis em consonância com as novas Normas do Conselho Federal de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a convergência as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As Demonstrações Contábeis que integram a prestação de contas do exercício de 2016 do CRESS 2.ª Região/MA foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico do STN, parte da Lei nº 4.320/64, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

**DAS RECEITAS E DESPESAS**

• As receitas são provenientes de anuidades e taxas pagas por assistentes sociais inscritas ativas, sendo recebidas por via bancária (cobrança bancária), classificadas e escrituradas pelo regime de competência, em Sistema de Contabilidade Pública Informatizado seguindo os princípios aplicáveis as Entidades de Fiscalização de Exercício Profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

• As despesas foram realizadas para custeio das atividades de orientação, fiscalização, pessoal e encargos e outras despesas de natureza institucional, obedecendo às fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), sendo efetuadas através de ordem bancária e escrituradas pelo regime de competência em Sistema de Contabilidade Pública Informatizado seguindo os princípios aplicáveis as Entidades de Fiscalização de Exercício Profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS**

As contas do Ativo estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade e do Passivo estão dispostas em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

No Ativo Circulante estão classificados as disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez imediata que foram mensuradas e avaliadas pelo valor original.

No Ativo Não Circulante, estão registrados os bens e direitos, notadamente no Imobilizado que representada os bens móveis e imóveis da entidade cuja mensuração foi feita pelo valor de aquisição.



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

As obrigações a curto prazo da entidade estão registradas no Passivo Circulante que basicamente são os Benefícios Previdenciários a Pagar: (INSS, FGTS e PIS s/ Folha), Fornecedores e Valores Restituíveis – Consignações.

**DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da entidade emitidas foram: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial.

**1) No Balanço Patrimonial**

Está evidenciada de forma estática, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade, tendo as contas apresentadas no Ativo em ordem decrescente de grau de conversibilidade:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades financeiras estão evidenciadas no Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalentes de Caixa que está dividida:

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Bancos C/ Movimento | 20.486,19 |
| Bancos Aplicações Financeiras | 28.284,42 |
| **Total de Caixa e Equivalentes de Caixa** | **48.770,61** |

b) Créditos a Receber - Curto Prazo

A provisão do recebimento de anuidades do exercício 2016 de pessoa física foi contabilizada pelo regime de competência, como créditos a receber, no início do exercício, e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentado em 31/12/2016, um montante de:

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Anuidades Pessoa Física – Do exercício | 179.168,36 |
| **Total de Créditos a Receber** | **179.168,36** |

c) Demais Créditos e Valores – Curto Prazo

Demais créditos e valores a curto em 31/12/2016, um montante de:

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Adiantamento a servidores | 2.174,22 |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 3.953,44 |
| **Total de Demais créditos** | **6.127,66** |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

d) Estoques

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo CRESS/MA, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de carteiras e cédulas de identidade profissional, materiais de expediente, materiais de informática e materiais de higiene, limpeza e conservação. Os materiais em almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado.

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Carteiras de Identidade Profissional | 903,30 |
| Cédulas de Identidade Profissional | 59,00 |
| Materiais de Informática | 2.081,40 |
| Materiais de Expediente | 1.739,81 |
| Materiais de Limpeza, Higiene e Conservação | 1.210,41 |
| **Total do Material de Consumo no Almoxarifado** | **5.993,92** |

e) Créditos a Receber - Longo Prazo

Constitui-se da contabilização de valores de anuidades de exercícios anteriores inscritos em dívida ativa, realizada depois de esgotadas as oportunidades, mediante cobrança amigável, para a quitação administrativa do débito, cuja certidão de dívida ativa – CDA e ação de cobrança judicial já estão ajuizadas, sendo apresentado em 31/12/2016, um montante de:

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Anuidades de Exercícios Anteriores - PF | 53.500,25 |
| **Total da Dívida Ativa Tributária** | **53.500,25** |

f) Bens Patrimoniais

Os bens registrados no ativo imobilizado compreendem os Bens Móveis e Imóveis, assim distribuídos:

**- Bens Móveis Registrados no Ativo Imobilizado**

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Móveis e Utensílios | 9.997,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 27.335,36 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 18.943,00 |
| Sistemas de Processamento de Dados | 1.940,56 |
| Biblioteca | 2.930,60 |
| Mobiliário em Geral | 15.541,72 |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

| | |
|---|---|
| Outros Bens Móveis | 1.638,40 |
| **Total dos Bens Móveis** | **80.364,08** |

**- Bens Imóveis Registrados no Ativo Imobilizado**

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Edifícios | 390.500,00 |
| Instalações | 55.065,03 |
| **Total dos Bens Imóveis** | **445.565,03** |

**- Depreciação de Bens Móveis Registrados no Ativo Imobilizado**

| DESCRIÇÃO | SALDO 31.12.2015 | AQUISIÇÕES | BAIXAS | AJUSTES | SALDO 31.12.2016 | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Móveis e Utensílios | 9.997,00 | - | - | - | 9.997,00 | 2.642,43 |
| Máquinas e Equipamentos | 27.335,36 | - | - | - | 27.335,36 | 10.859,86 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 18.943,00 | - | - | - | 18.943,00 | 8.762,73 |
| Sistemas de Processamento de Dados | 1.940,56 | - | - | - | 1.940,56 | - |
| Biblioteca | 2.930,60 | - | - | - | 2.930,60 | - |
| Mobiliário em Geral | 15.541,72 | - | - | - | 15.541,72 | 5.846,29 |
| Outros Bens Móveis | 1.638,40 | - | - | - | 1.638,40 | 608,99 |
| **Totais R$** | **80.364,08** | **-** | **-** | **-** | **80.364,08** | **(28.720,30)** |

A depreciação de bens adquiridos e postos em operação utilizam o tratamento contábil da depreciação dos bens do patrimônio, retroagindo ao exercício de 2010, utilizando o método de depreciação linear e valor residencial de 10%, resultando nos saldos demonstrados no quadro aposto no item anterior.

g) Passivo

As contas estão dispostas em ordem decrescente de grau de exigibilidade, evidenciando as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, constituído de valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2016; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros.

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

| | |
|---|---|
| Benefícios Previdenciários a Pagar | 9.457,43 |
| Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Curto Prazo | 5.082,05 |
| Provisões Para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo | 31.608,82 |
| Valores Restituíveis | 8.271,91 |
| **Obrigações Curto Prazo a Pagar** | **54.420,21** |

h) O Patrimônio Líquido da entidade corresponde aos resultados acumulados, é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente:

| DESCRIÇÃO | 2015 | 2016 |
|---|---|---|
| Resultado do Exercício | 341.428,60 | 157.317,63 |
| Resultados Acumulados Exerc. Anteriores | 237.603,08 | 579.031,68 |
| **Patrimônio Líquido** | **579.031,68** | **736.349,48** |

Resultado do Exercício

No exercício de 2016 o CRESS/MA obteve um superávit patrimonial no valor de 157.317,63 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).

h) Restos a Pagar

- Em dezembro de 2016 o total de inscrição de restos a pagar processados foi de R$ 14.771,49 (quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) referentes as obrigações do CRESS/MA liquidadas e não pagas até 31.12.2016.

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| INSS ref. 12/2016 | 6.861,27 |
| FGTS ref. 12/2016 | 2.036,50 |
| PIS s/ Folha de Pagamento ref. 12/2016 | 559,66 |
| CEMAR (Conta de Energia Elétrica ref. 12/2016) | 145,77 |
| IMPLANTA INFORMATICA (sistemas informática ref. 12/2016) | 1.366,32 |
| TELEMAR (Conta Telefônicas ref. 12/2016) | 486,54 |
| CAEMA (Conta Fornec. Água e Serv. Esgoto ref. 12/2016) | 41,68 |
| BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA (fatura de passagem aérea) | 3.273,75 |
| **Total de Restos a Pagar Processados em 31.12.2016** | **14.771,49** |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

- Em dezembro de 2016 o total de inscrição de restos a pagar não processados foi de R$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais) referentes as obrigações do CRESS/MA empenhadas e não liquidadas até 31.12.2016.

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Nilson Ribeiro da Silva ME (Serviços Gráficos) | 13.990,00 |
| **Total de Restos a Pagar Não Processados em 31.12.2016** | **13.990,00** |

**2) Balanço Orçamentário**

O Orçamento Geral do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA, aprovado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, fixou a receita e despesa para o exercício de 2016 foi de R$ 1.449.540,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), houve a necessidade de se fazer 01 (uma) reformulação orçamentária, diminuindo o Orçamento Geral para R$ 1.399.940,00 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais).

No exercício de 2016 no confronto entre Receitas Arrecadadas e as Despesas Realizadas, foi constatado um Déficit Orçamentário no valor de R$ 296.202,75 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos)

**3) Balanço Financeiro**

Os ingressos correspondentes às receitas orçamentárias atingiram o valor de 938.617,38 (Novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), equivalente a uma arrecadação de 67,05% em relação ao orçamento de 2016.

Do outro lado as despesas orçamentárias totalizaram o valor R$ 1.234.820,13 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos), corresponde a um Dispêndio de 88,21% da despesa fixada na previsão orçamentária de 2016.

No respectivo balanço financeiro está evidenciado o saldo das disponibilidades em banco, além das aplicações financeiras de curto prazo disponíveis para o exercício seguinte no valor de R$ 48.770,71 (Quarenta e oito mil, setecentos e setenta reais e setenta e um centavos).

**4) Demonstração do Fluxo de Caixa**

No exercício de 2016 evidenciou o desempenho financeiro da entidade, comparando os ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento), denotando a situação presente, futura e a liquidez.

Foi elaborada pelo método direto e evidenciou uma negativa geração liquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R$ 291.461,28 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) e o saldo de caixa e equivalentes de caixa final do exercício.

**5) Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do exercício de 2016 da entidade foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. As variações quantitativas são decorrentes de transações da entidade que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, as variações qualitativas são decorrentes das transações da entidade que alteraram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Na análise das variações patrimoniais quantitativas e qualitativas do exercício de 2016, o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R$ 157.317,63 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).

As Variações Patrimoniais Qualitativas totalizaram o valor de R$ 360.700,00 (trezentos e sessenta mil e setecentos reais) correspondentes à Incorporação de Ativos (aquisição da nova sede).


Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

# Variações Patrimoniais - 2016 - Anexo do tópico 8.4

# CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

## Variações Patrimoniais

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 1.031.849,17 | 1.016.958,11 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 874.531,54 | 725.519,63 |
| CONTRIBUIÇÕES | 896.002,70 | 917.807,39 | PESSOAL E ENCARGOS | 540.999,43 | 466.303,03 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 896.002,70 | 917.807,39 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | 348.477,88 | 313.107,72 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 896.002,70 | 917.807,39 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS | 348.477,88 | 313.107,72 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 43.684,05 | 34.503,91 | ENCARGOS PATRONAIS | 113.514,19 | 105.297,96 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 43.684,05 | 34.503,91 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | 113.514,19 | 105.297,96 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 43.684,05 | 34.503,91 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 79.007,36 | 47.897,35 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 26.919,82 | 37.981,01 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS | 79.007,36 | 47.897,35 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 26.919,82 | 37.981,01 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 2.162,52 | 0,00 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 26.919,82 | 37.981,01 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 2.162,52 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 51.267,50 | 5.436,00 | OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 2.162,52 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 47.767,50 | 0,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 277.920,57 | 226.659,54 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 47.767,50 | 0,00 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 28.613,51 | 11.624,72 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 3.500,00 | 5.436,00 | CONSUMO DE MATERIAL | 28.613,51 | 11.624,72 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 3.500,00 | 5.436,00 | SERVIÇOS | 240.651,26 | 207.559,26 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 13.975,10 | 21.229,80 | DIARIAS | 22.165,00 | 23.866,08 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 13.975,10 | 21.229,80 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 102.493,73 | 99.072,97 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 13.975,10 | 21.229,80 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 115.992,53 | 84.620,21 |
| | | | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 8.655,80 | 7.475,56 |
| | | | DEPRECIACAO | 8.655,80 | 7.475,56 |
| | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 13.164,84 | 5.564,52 |
| | | | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 13.164,84 | 5.564,52 |
| | | | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 13.164,84 | 5.564,52 |
| | | | TRIBUTÁRIAS | 14.873,41 | 11.694,68 |
| | | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 6.152,56 | 4.056,29 |
| | | | IMPOSTOS | 6.152,56 | 4.056,29 |
| | | | CONTRIBUICOES | 8.720,85 | 7.638,39 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 8.720,85 | 7.638,39 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 25.410,77 | 15.297,86 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 25.410,77 | 15.297,86 |
| | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 25.410,77 | 15.297,86 |
| **Total das Variações Ativas :** | **1.031.849,17** | **1.016.958,11** | **Total das Variações Passivas :** | **874.531,54** | **725.519,63** |
| | | | **RESULTADO PATRIMONIAL** | | |
| **Déficit do Exercício** | | | **Superávit do Exercício** | **157.317,63** | **291.438,48** |
| **Total** | **1.031.849,17** | **1.016.958,11** | **Total** | **1.031.849,17** | **1.016.958,11** |

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2016

Ana Margarida Barbosa Santos
Presidente
CRESS n.º 1.610/MA
303.303.353-91

Jercenilde Cunha Silva
1.ª Tesoureira
CRESS n.º 1.843/MA
252.957.053-15

Ascemiro Soares Costa
Contador
CRC n.º 011396-O/MA
623.682.653-68

## Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

| VARIAÇÕES ATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior | VARIAÇÕES PASSIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 360.700,00 | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 | 0,00 |

# 9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

No âmbito do Conjunto CFESS/CRESS a instância de controle é exercida pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS através da análise de Balanços Mensais e Prestação de Contas Anual dos Conselhos Regionais de Serviço Social.

Controle Interno: Conselho Fiscal e Controladoria Geral da União – CGU.

Controle Externo: Federal de Serviço Social – CFESS e Tribunal de Contas da União-TCU.

## 9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

## 9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Não houve recomendações emitidas pelo Conselho Fiscal do CRESS/MA e outros órgãos de controle interno.

## 9.3 DANOS AO ERÁRIO

### Introdução

### Análise crítica

### Informações adicionais

Não há nenhuma sindicância ou processo administrativo para apuração de danos ao erário, bem como, nenhum passivo de natureza trabalhista ou judiciária.

# 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

## 10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há.

# 11 - ANEXOS E APÊNDICES

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

Não há anexos e apêndices.

## 11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - anexos - 2016 - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

## CONCLUSÃO

Nas informações apresentadas neste relatório quadro discorremos atividades realizadas no exercício de 2016 organizadas por eixos temáticos conforme modelo de planejamento adotado pelo Conselho Federal de Serviço Social. Os destaques neste exercício direcionam-se para a Intensificação da política de fiscalização e o serviço de orientação profissional, a gestão do trabalho, as ações política de defesa de direitos e política de comunicação.

No que se refere ao desenvolvimento organizacional, vale destacar que em 2016 foram ampliado os mecanismos de controle e transparência da gestão, prova disso são os diversos relatórios emitidos pelo setor financeiro e disponibilizados na página do CRESS/MA, www.cressma.org.br, disponíveis para consulta a qualquer momento da categoria.

Ainda como estratégia administrativa e objetivando alinhar à gestão do conselho ao que determina a legislação sobre acessibilidade, em 2016 o CRESS/MA adquiriu com recursos próprios uma nova sede, em local de fácil acesso e com espaço interno mais amplo para a realização das atividades e melhor atendimento aos profissionais.

As ações realizadas demonstram que a ação precípua do CRESS/MA, que é de fiscalizar e orientar o exercício profissional, foi cumprida em 2016 através das diversas visitas de fiscalização que geraram notificações para os profissionais e para as instituições em desacordo com a Lei de Regulamentação da Profissional e Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. As orientações profissionais foram desenvolvidas por meio de diversas estratégias, destacando-se os inúmeros encontros, cursos, palestras, seminários, mesas de diálogos e reuniões temáticas realizadas pelo conselho.

Diante do exposto, conclui-se que o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA realizou no exercício de 2016 todas as atribuições institucionais descrita pelo seu regimento interno e na Lei de Regulamentação da Profissão, cumpriu mais de 90% das ações proposta no plano de ação 2016.

Finalmente vale ressaltar que as ações foram desenvolvidas de acordo com os princípios e normas que disciplinam os atos de gestão pública aplicada às entidades fiscalizadoras das profissões regulamentadas, princípios fundamentais da contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Principais ações a serem desenvolvidas em 2017.
Em 2017 o objetivo do CRESS/MA será direcionado para ampliação das ações de fiscalização, transparência da gestão e comunicação para cumprimento desses objetivos foram planejadas as seguintes ações:

1. Intensificação da política de fiscalização em São Luis e no interior do Estado do Maranhão;
2. Interiorização das ações;
3. Fortalecimento das comissões temáticas e das comissões de trabalho;
4. Conclusão da avaliação de desempenho;
5. Ampliação das medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência;
6. Realização de uma campanha de combate a inadimplência;
7. Defesa do exercício profissional a partir das condições éticas e técnicas estabelecidas pelas normativas do conjunto CFESS/CRESS.
8. Realização de capacitações para os assistentes sociais do Maranhão;
9. Conclusão conjuntamente com CFESS do recadastramento obrigatório;
10. Dar continuidade ao processo de da substituição do documento de identidade profissional;
11. Concluir da pesquisa do perfil dos assistentes sociais;
12. Realização do III Encontro de Serviço Social na Educação;
13. Realização do 38º Encontro de Assistentes Social do Maranhão, utilizando como tema Mercado de Trabalho e Serviço Social.
14. Realização do II Encontro do Serviço Social no sistema sócio - jurídico..
15. Defesa das 30h semanais.
16. Conclusão o GT trabalho e Formação do conjunto CFESS/CRESS.
17. Fortalecimento do Fórum de Supervisão de estágio conjuntamente com a ABEPSS.
18. Concluir do Projeto de Fiscalização “Trilhando Caminhos III”.

# anexos - 2016 - Anexo do tópico 11.1

Não há anexos e apêndices.

# Assinatura(s)

# 12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

## 12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção
ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção
ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção
ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção
ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

# Parecer de Colegiado - Anexo do tópico 12.1

**EXTRATO DE ATA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 2.ª REGIÃO/MA, REALIZADA NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2017.**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Serviço Social - 2.ª Região/MA, situada na Rua Hemetério Leitão, n.º 196, São Francisco, 65076-420, São Luis/MA, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CRESS 2.ª Região/MA, sob a Presidência da Conselheira: Ana Margarida Barbosa Santos e com a presença das Conselheiras: Ana Margarida Barbosa Santos, Cristiana Costa Lima, Jercenilde Cunha Silva, Jisselda de Oliveira Gonçalves da Silva, Flávia Miranda Costa e Elder Carvalho dos Santos. Dentro da pauta estabelecida e havendo "quorum", os trabalhos foram abertos pela Presidente, que passou a palavra ao Assessor Contábil Ascemiro Soares Costa que apresentou à análise do Balancete do CRESS MA do mês novembro/2016 e a Prestação de Contas do CRESSMA do Exercício de 2016. Sobre o **Balancete do mês novembro/2016** destacou que a arrecadação do CRESS/MA no mês de novembro/2016 foi de R$ 49.885,91 e no acumulado do ano de janeiro a novembro/2016 o valor arrecadado totalizou R$ 891.602,14 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e dois reais e quatorze centavos) que representa 63,69% da receita prevista no orçamento do exercício de 2016, as despesas liquidadas no mês de novembro/2016 totalizaram o valor de R$ 60.027,32 e no acumulado do ano de janeiro a novembro/2016 o valor das despesas liquidadas totalizaram R$ 1.123.317,23 (um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), já tendo alcançado 80,24% do valor fixado no Orçamento do Exercício de 2016. No período de janeiro a novembro/2016 obteve um déficit orçamentário no valor de R$ 231.715,09 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e quinze reais e nove centavos), a conciliação bancária de novembro/2016 foi apresentada com o saldo de caixa e equivalentes de caixa final em 30.11.2016 totalizava o valor de R$ 84.505,38 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos), em seguida, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal que em reunião no mesmo dia, analisou e aprovou com regularidade absoluta o Balancete do CRESS MA referente o mês de novembro/2016. Após considerações foi colocado em discussão e votação ao plenário, sendo o **Balancete do mês de novembro/2016 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.** Continuando o ponto de pauta, o assessor contábil apresentou à **Prestação de Contas do CRESSMA referente o exercício de 2016,** primeiramente discorrendo sobre a **arrecadação** exercício 2016 que totalizou **R$ 938.617,38** (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) conseguindo arrecadar 67,05% do valor previsto no orçamento de 2016, sendo a arrecadação de 2016 superior em 7,63% em comparação ao exercício de 2015, já as **despesas liquidadas** no ano de 2016 totalizaram o valor de **R$ 1.234.820,13** (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos), que corresponde a 88,21% do valor fixado no orçamento de 2016, tendo a despesa

aumentado em 70,44% em comparação ao exercício de 2015, como isso, o CRESS/MA no ano de 2016 obteve um **déficit orçamentário** no valor de **R$ 296.202,75** (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos), as **disponibilidade financeira** que passou para o exercício seguinte foi de **R$ 48.770,71** (quarenta e oito mil, setecentos e setenta reais e setenta e um centavos) e **obrigações de curto prazo** no passivo circulante o valor de **R$ 54.420,21** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos). Com vistas a demonstrar **a regularidade fiscal** do CRESS/MA, foram apresentadas as seguintes certidões negativas: certidão conjunta de quitação de tributos e contribuições federais emitida pela Secretaria da Receita Federal, certidão de regularidade de situação (CRF/ FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal, certidão negativa de débitos trabalhistas emitida Justiça do Trabalho, certidão negativa de débito e de divida ativa expedida pelo Governo do Estado, certidão negativa de débito e alvará de funcionamento expedidos pela Prefeitura Municipal. Foram apresentadas as **Demonstrações Contábeis** (Balancete de Verificação, Comparativo de Receita, Comparativo das Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial Comparado e as Notas Explicativas), **Conciliação Bancária** e respectivos **extratos** do mês de dezembro/2016, **Rol** de Agentes Responsáveis, Relação de **Bens Patrimoniais** Adquiridos, **Declaração** de conforme determina a Lei n.º 8.730/93, Decisão n.º 05/94-12/95 do TCU e o **Relatório Contábil** sobre a Prestação de Contas. Sob o aspecto da gestão, as conselheiras presentes destacaram os principais pontos do **Relatório de Gestão de 2016,** que está sendo finalizado, com ênfase na apresentação das **ações e metas planejadas, executadas e resultados alcançados**, bem como, na mensuração e análise critica dos **indicadores de avaliação da gestão**, sendo que as principais áreas da gestão (fiscalização, orientação, registro, processos administrativos, arrecadação, inadimplência, etc) estão representadas no relatório. Outro ponto abordado, foi o êxito na aproximação com a categoria através do processo de interiorização da fiscalização, o serviço de orientação realizado no ato da entrega dos documentos de identidade profissional aos recém-inscritos, realização de eventos no interior do Estado, reestruturação do site institucional, aquisição de nova sede, etc, enfatizando que as principais ações foram realizadas. Após esclarecimentos, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do CRESS/MA, que em reunião realizada no mesmo dia, analisou e aprovou com regularidade absoluta a prestação de contas, colocada em discussão e votação, a **Prestação de Contas do exercício de 2016 foi APROVADA POR UNANIMIDADE**. E, nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a Reunião, e eu, Jercenilde Cunha Silva, nomeada Secretária ad hoc para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata que após de lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Presidente. São Luís – MA, três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Jercenilde Cunha Silva**
Assistente Social - CRESS n.º 1.843
**SECRETÁRIA (ad hoc)**

Ana Margarida Barbosa Santos
A. S. CRESS Nº 1.610-2ª Reg./MA
Presidente

# Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1

**PARECER DO CONSELHO FISCAL N.º 002/2017**

**EMENTA:** Análise na Prestação de Contas do CRESS 2.ª Região/MA referente o exercício de 2016.

Face ao exame que procedemos nos Balanços do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS - 2.ª Região/MA, e no Relatório n.º 01/2017 da Assessoria Contábil deste CRESS, que deu origem à Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2016 do CRESS MA, e considerando que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas dos Agentes Responsáveis tratados neste processo, certificamos pela **Regularidade Absoluta** das mesmas relativas ao período de 01.01.2016 a 31.12.2016.

É o Parecer.

São Luís – MA, 03 de Março de 2017.

**Jisselda de Oliveira Gonçalves da Silva**
Assistente Social n.º 1.756 - 2.ª Reg/MA
**Presidente do Conselho Fiscal**

**Elder Carvalho dos Santos**
Assistente Social n.º 3.033 - 2.ª Reg/MA
**Primeira Vogal do Conselho Fiscal**

Endereço: Rua Hemetério Leitão / Rua 6, Nº 196, Lote 25, Qda. 27 - São Francisco, Cep: 65076-420
São Luís - Maranhão - Telefones: (98) 3222 7676 / 3232 6029
Site: www.cressma.org.br / E-mail: cress2ma@gmail.com
Horário de funcionamento: das 13:00 às 19:00 (Segunda a sexta-feira)
CNPJ: 60.042.030/0001-47

# Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1

**RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE**

Não houve auditoria independente no exercício de 2016 no âmbito do CRESS/MA.

O Conselho Federal de Serviço Social – CFESS faz análise na prestação de contas anual e emite parecer.

# Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1

**RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MA não possuí sistemas de correções implementados, e nem existem normativas indicando sua criação.
A fiscalização e correição de ilícitos administrativos é feita pelo Conselho Fiscal e Conselho Pleno do CRESS/MA.

# Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1

**RELAÇÃO DE AGENTES RESPONSÁVEIS**
**EXERCÍCIO DE 2016**

**GESTÃO "TOCANDO EM FRENTE"- (15.05.2014 a 15.05.2017)**

**NOME**: Ana Margarida Barbosa Santos
**N.o CRESS:** 1.610
**CARGO/FUNÇÃO**: Presidente
**RG:** 069060297-9 SSP/MA **CPF**: 303.303.353-91
**ENDEREÇO**: Avenida Manoel Bandeira, Quadra I, Casa 06, Ipase, CEP: 65.061-031, São Luís – Maranhão
**PERÍODO DE GESTÃO**: 01.01.2016 a 31.12.2016
**INVESTIDURA/TIPO/DATA**: ATA da Assembléia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social – 2.ª Região/MA, para triênio 2014/2017.
**DESLIGAMENTO/TIPO/DATA:**

**NOME DO RESPONSÁVEL SUBSTITUTO**: Cristiana Costa Lima
**CARGO/FUNÇÃO**: Vice-Presidente
**N.o CRESS:** 1.900
**RG:** 1.379.305 SSP/MA **CPF**: 453.316.503-68
**ENDEREÇO**: Rua dos Bicudos, Ed. Mikonos, Ap: 702, CEP: 65.075-090, São Luís – Maranhão
**PERÍODO DE GESTÃO**: 01.01.2016 a 31.12.2016
**INVESTIDURA/TIPO/DATA**: ATA da Assembleia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social – 2.ª Região/MA, para triênio 2014/2017.
**DESLIGAMENTO/TIPO/DATA:**

**NOME DO RESPONSÁVEL**: Jercenilde Cunha Silva
**N.o CRESS:** 1.843
**CARGO/FUNÇÃO**: 1.ª Tesoureira
**RG:** 037117852009.3 SSP/MA **CPF**: 252.957.053-15
**ENDEREÇO**: Rua Grande, 99, Itapera, CEP: 65000-000, São Luís – Maranhão
**PERÍODO DE GESTÃO**: 01.01.2016 a 31.12.2016
**INVESTIDURA/TIPO/DATA**: ATA da Assembléia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social – 2.ª Região/MA, para triênio 2014/2017.
**DESLIGAMENTO/TIPO/DATA:**

**NOME DO RESPONSÁVEL SUBSTITUTO**: Maria Carla Carvalho Cavalcante
**CARGO/FUNÇÃO**: 2.ª Tesoureira
**N.o CRESS:** 2.214
**RG:** 481197958 SSP/MA **CPF**: 858.899.897-15
**ENDEREÇO**: Rua da Mangueira, 204, Centro, CEP: 65.015-260, São Luís – Maranhão
**PERÍODO DE GESTÃO**: 01.01.2016 a 31.12.2016
**INVESTIDURA/TIPO/DATA**: ATA da Assembléia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social – 2.ª Região/MA, para triênio 2014/2017.
**DESLIGAMENTO/TIPO/DATA:**